



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2022

PROTOCOLO Nº. 1121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação totalmente na nuvem (Cloud) incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico,

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: ____/____/2022

Horário: 09h00min

Respostas Fly e Ofícios, Secretarias e Entidades.
1º ATA e 2º ATA – Reunião sobre andamento processo

Página: ____ á ____

Volume: 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2022



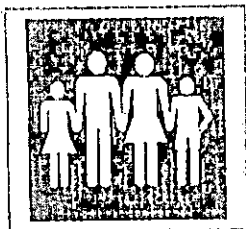
Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF.

Número do processo: 0001368/2022

Processo: 0001368/2022 Requerente: 35429 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA Solicitação: 4 - Requerimento

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
10/01/2022 14:07:43	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ricardo.linhares Andamento não confirmado
10/01/2022 14:07:18	Parecer Pelo usuário ricardo.linhares Conclusivo: Não Descrição: A Diretora de Compras e Licitações: Segue para análise. Sem mais. Atenciosamente Ricardo Linhares
10/01/2022 11:56:18	Andamento para o organograma: 007.014.004 - ADM Secretário Enviado por dionatan.matos Confirmado por ricardo.linhares em 10/01/2022 14:04:07
10/01/2022 11:56:18	Abertura do processo no organograma: 021.001.001 - FazPrev Protocolado por dionatan.matos Protocolo de abertura: 237688



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2021
Pregão Eletrônico nº. 002/2021



CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADA: Betha Sistemas LTDA.

OBJETO: Locação de softwares mediante licença de uso dos sistemas de Almoxarifado, E-social, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Holerite/Recibo on-line, Protocolo, Frotas, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Transparência, Registro de Ponto e Ponto Eletrônico, bem como serviços de conversão, implantação, transmissão, treinamento e manutenção nos sistemas, conforme descrição detalhada no Termo de Referência do Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.178,48 (oitenta e nove mil e cento e cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos),

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 29/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2021 - Data: de 07
de maio de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001542/2022

Processo: 0001542/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
12/01/2022 16:17:20	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 13/01/2022 10:54:31
12/01/2022 13:50:53	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por NeusaBrizola Confirmado por rosimeri.rd em 12/01/2022 16:17:06
12/01/2022 13:50:07	Parecer Pelo usuário NeusaBrizola Conclusivo: Não Descrição: Segue em anexo manifestação da Unidade de Controle Interno.
10/01/2022 15:47:36	Andamento para o organograma: 019.001.001 - Controle Interno Enviado por rosimeri.rd Confirmado por NeusaBrizola em 12/01/2022 13:48:46
10/01/2022 15:47:36	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237872



Num primeiro momento esta Unidade de Controle Interno entende que não necessita a disponibilização de um módulo específico de Controle Interno, sendo apenas necessária que os membros tenham acesso a consultas e emissão de relatórios de todos os sistemas licitados, sendo necessários que dentre os sistemas a possibilidade de customização de alguns relatórios e demonstrativos, a seguir:

- Todos os relatórios exigidos e definidos pela LRF, de acordo com as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, relatórios estes de forma individualizada por entidades administração direta e Fazprev e de forma consolidada Administração direta, Fazprev e Câmara Municipal;
- Todos os relatórios exigidos e definidos pela Lei 4.320/64, de forma individualizada por entidades administração direta e Fazprev e de forma consolidada Administração direta, Fazprev e Câmara Municipal;
- Relatórios gerenciais a serem configurados pelos membros da UCI a fim de apurar e acompanhar a correta aplicação dos gastos públicos das entidades administração direta e Fazprev;
- Possibilitar a geração de pareceres, pré padronizados, quanto ao cumprimento das metas definidas na PPA/LDO/LOA, gastos com educação, FUNDEB, SIOPE, SIOPS, SICONFI, gastos com Saúde, resultados nominal e primário, pessoal, metas de arrecadação, controle de fontes de recurso, déficit/superávit por fontes de recursos, renúncia de receita, dentre outros;
- Os relatórios, principalmente os de metas, devem possibilitar o acompanhamento de pelo menos os últimos cinco exercícios;
- Possibilitar a geração de parecer de análise de gestão quadrimestral, nos moldes do relatório do TCE/PR;

Os relatórios devem ser gerados nas diversas extensões, principalmente em formato word, excel e pdf/a;

Devem nos módulos existir a funcionalidade para os membros da UCI verificarem e identificarem quais usuários executados determinadas atividades de inclusão, alteração, exclusão de informações dos sistemas;

Também não se entende necessária um módulo específico para atendimento do TCE/PR, mas sim que todos os módulos permitam a geração de todos os arquivos exigidos e necessários para alimentação e encaminhamento de dados e informações ao TCE/PR, através dos diversos módulos, conforme os layouts do TCE/PR, especialmente o SIM-AM e Atos de Pessoal, bem como a alimentação dos sistemas SIOPE, SIOPS, SICONFI, Matrizes Contábeis e outras exigências legais dos demais órgãos de controle externo;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Memo 006/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022

Senhores

Secretários e diretores:

Referente ao memorando 187/2022: Contratação de empresa para fornecimento de gestão integrada de software.

Informamos: até o presente quem nos atende é a empresa Betha. No entanto será realizado **novo processo de licitação**, podendo outra proponente vir a ser a vencedora do certame, a qual deverá atender nossas necessidades.

Por este motivo precisamos encarecidamente;

1. Que verifiquem, analisem e tenham a conclusão dos serviços descritos no memo 187/2022, quanto a necessidade de cada órgão.
2. Se houver a necessidade de incluir mais serviços descrever quais, de maneira clara e objetiva;

Informamos:

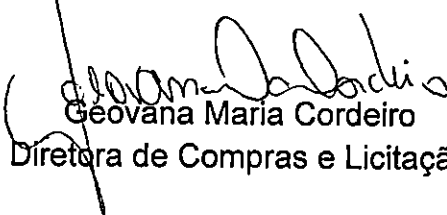
1. Quanto ao treinamento e suporte técnico será incluso no pacote;
2. Haverá Treinamento durante e após a implantação do novo sistema;
3. Será realizado a conversão de dados;

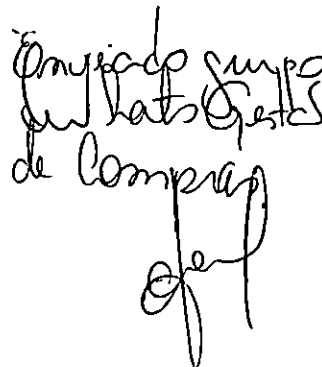
Informar o fiscal do contrato;

Quanto as dotações orçamentárias, será visto após publicação da lei.

Os processos recebidos serão devolvidos para correção, mantendo a data de recebimento das respostas até o dia 13.01.2022.

Dúvidas a disposição:


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação


Chefe do Grupo
de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF.

Número do processo: 0001151/2022

Processo: 0001151/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
18/01/2022 10:22:22	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por gislaine0901 Andamento não confirmado
17/01/2022 16:43:57	Andamento para o organograma: 007.004.004 - Editais Compras Enviado por renata.santarosa Confirmado por gislaine0901 em 18/01/2022 10:21:23
17/01/2022 16:42:57	Parecer Pelo usuário renata.santarosa Conclusivo: Não Descrição: Segue os apontamentos
07/01/2022 15:54:22	Andamento para o organograma: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por renata.santarosa em 17/01/2022 16:39:16
07/01/2022 15:54:22	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237439



Nota Fiscal e Escritura: por

Adicionado pelo usuário renata.santarosa em 17/01/2022 às 16:42:57

Fazenda Rio Grande 17 de Janeiro de 2022.

1. Sistema de arrecadação Municipal, escrituração e controle de nota fiscal Municipal.

1.1. Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.

1.2. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

1.3. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

1.4. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.

1.5. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

1.6. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

1.7. Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

1.8. Possibilitar a concessão de créditos tributários gerados pela emissão de notas fiscais eletrônicas concedidas aos contribuintes. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

- 1.9. Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.
- 1.10. Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.
- 1.11. Propiciar a integração via API e/ou web ser vice com empresas de geo. processamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.
- 1.12. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geo. processamento.
- 1.13. Possuir cadastro de: Bancos e agências; Atividades econômicas; Fiscais; Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização; Cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); Imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis.
- 1.14. Permitir o cadastro dos cartórios e tabletes responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.
- 1.15. Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.
- 1.16. Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.
- 1.17. Permitir a geração de relatórios referentes à manutenção de pagamento, compensação e restituição.
- 1.18. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- 1.19. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.
- 1.20. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
- 1.21. Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).

- 1.22. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).
- 1.23. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizarem a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.
- 1.24. Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuarem a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
- 1.25. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
- 1.26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
- 1.27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultarem as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
- 1.28. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.
- 1.29. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
- 1.30. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
- 1.31. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.32. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
- 1.33. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
- 1.34. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
- 1.35. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
- 1.36. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
- 1.37. Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
- 1.38. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
- 1.39. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
- 1.40. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e à hora em que foi anexado o arquivo.
- 1.41. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.



- 1.42. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
- 1.43. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.
- 1.44. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.
- 1.45. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.
- 1.46. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).
- 1.47. Permitir visualizar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico através de mapa, contendo acesso ao google maps.
- 1.48. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
- 1.49. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluírem informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
- 1.50. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
- 1.51. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.52. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
- 1.53. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuárias e pesca indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
- 1.54. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
- 1.55. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
- 1.56. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
- 1.57. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
- 1.58. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
- 1.59. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
- 1.60. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
- 1.61. Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial.
- 1.62. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

- 1.63. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
- 1.64. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.
- 1.65. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
- 1.66. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
- 1.67. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.
- 1.68. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificarem os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
- 1.69. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.
- 1.70. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.
- 1.71. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.
- 1.72. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.73. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
- 1.74. Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.
- 1.75. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.
- 1.76. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
- 1.77. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registrados no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitirem buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.
- 1.78. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
- 1.79. Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.
- 1.80. Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 1.81. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.
- 1.82. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
- 1.83. Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.
- 1.84. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
- 1.85. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
- 1.86. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
- 1.87. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizarem simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
- 1.88. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
- 1.89. Permitir que ao criar uma fórmula de cálculo o usuário tenha um rol de informações conforme o tipo de crédito para qual está configurando a fórmula.
- 1.90. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.91. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
- 1.92. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
- 1.93. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
- 1.94. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
- 1.95. Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.
- 1.96. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.
- 1.97. Sugerir ao usuário através de inteligência artificial anúncios da internet de vendas similares ao valor de venda do imóvel, no processo de ITBI.
- 1.98. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.
- 1.99. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- 1.100. Propiciar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- 1.101. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
- 1.102. Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- 1.103. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a



emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

1.104. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

1.105. Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome; Parte do nome; CNPJ/CPF.

1.106. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.

1.107. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).

1.108. Gerar arquivos para a impressão das guias e/ou carnês pelos bancos: Bradesco, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica.

1.109. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

1.110. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.

1.111. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).

1.112. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

1.113. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.

1.114. Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, parcelamentos e pagamentos.

1.115. Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

1.116. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.117. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
- 1.118. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.
- 1.119. Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades.
- 1.120. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.
- 1.121. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.
- 1.122. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
- 1.123. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.
- 1.124. Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.
- 1.125. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais, controle da execução fiscal e protesto.
- 1.126. Possuir rotinas de configuração para: cancelar; prescrever; suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros.
- 1.127. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
- 1.128. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
- 1.129. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.
- 1.130. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

- 1.131. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.
- 1.132. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.
- 1.133. Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.
- 1.134. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
- 1.135. Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.
- 1.136. Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos.
- 1.137. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.
- 1.138. Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.
- 1.139. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.
- 1.140. Propiciar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.
- 1.141. Permitir o parcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.
- 1.142. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 1.143. Efetuar as baixas dos débitos através de leitor de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação.
- 1.144. Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.145. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.
- 1.146. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
- 1.147. Possuir controle da liberação do alvará provisório.
- 1.148. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se
- 1.149. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
- 1.150. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 1.151. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.
- 1.152. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
- 1.153. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- 1.154. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
- 1.155. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
- 1.156. Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
- 1.157. Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.
- 1.158. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

- 1.159. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.
- 1.160. Propiciar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta e, gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.
- 1.161. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
- 1.162. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
- 1.163. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao INCRA e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
- 1.164. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.
- 1.165. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.
- 1.166. Permitir que seja gerado um novo número de baixa quando dos boletos provenientes dos parcelamentos.
- 1.167. Permitir ao município a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.
- 1.168. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.
- 1.169. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
- 1.170. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.
- 1.171. Permitir o cadastro de benefício fiscal.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

1.172. Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.

1.173. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

1.174. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

1.175. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.

1.176. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.

1.177. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.

1.178. Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

1.179. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.

1.180. Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.

1.181. Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.

1.182. Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



1.183. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

1.184. Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizarem o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta. Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.

1.185. Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.

1.186. Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

1.187. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

1.188. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

1.189. Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

1.190. Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

1.191. Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

1.192. Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

1.193. Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

- 1.194. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.
- 1.195. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.
- 1.196. Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.
- 1.197. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.
- 1.198. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.
- 1.199. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.
- 1.200. Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, depois de realizado os agrupamentos e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.
- 1.201. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.
- 1.202. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
- 1.203. Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.



- 1.204. Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
- 1.205. Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
- 1.206. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando à agilidade e segurança nas informações.
- 1.207. Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.
- 1.208. Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.
- 1.209. Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e pôr fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.
- 1.210. Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.
- 1.211. Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.
- 1.212. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3.
- 1.213. Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.214. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.
- 1.215. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
- 1.216. Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.
- 1.217. Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.
- 1.218. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
- 1.219. Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.
- 1.220. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.
- 1.221. Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
- 1.222. Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.
- 1.223. Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se, se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
- 1.224. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

- 1.225. Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.
- 1.226. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.
- 1.227. Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
- 1.228. Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios
- 1.229. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
- 1.230. Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.
- 1.231. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.
- 1.232. Possibilitar ao usuário do sistema utilizar a fórmula de correção, juros e multa da dívida ativa cadastrada no sistema de tributação pública sem a necessidade de realizar ajustes na fórmula.
- 1.233. Possibilitar ao usuário vincular o endereço do site do Tribunal de Justiça ao cadastro de tribunal do sistema, permitindo gerar um hiperlink ao clicar sobre um processo no sistema, para que seja remetido ao site do tribunal.
- 1.234. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.
- 1.235. Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.
- 1.236. Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.237. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
- 1.238. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.
- 1.239. Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.
- 1.240. Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
- 1.241. Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.
- 1.242. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.
- 1.243. Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.
- 1.244. Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.
- 1.245. Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.
- 1.246. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

- 1.247. Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
- 1.248. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.
- 1.249. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.
- 1.250. Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.
- 1.251. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.
- 1.252. Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.
- 1.253. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice padrão.
- 1.254. Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.
- 1.255. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execuções fiscais que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.
- 1.256. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS,



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

1.257. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.

1.258. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.

1.259. Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

1.260. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

1.261. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.

1.262. Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federais e Estaduais, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.

1.263. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.

1.264. Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.



- 1.265. Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.
- 1.266. Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para protocolo de petições.
- 1.267. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.
- 1.268. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.
- 1.269. Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.
- 1.270. Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.
- 1.271. Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF\CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.
- 1.272. Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.
- 1.273. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.
- 1.274. Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.
- 1.275. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Escrituração Fiscal do ISS.
- 1.276. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.277. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.
- 1.278. Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.
- 1.279. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.
- 1.280. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.
- 1.281. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.
- 1.282. Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.
- 1.283. Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.
- 1.284. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.
- 1.285. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.
- 1.286. Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.
- 1.287. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.
- 1.288. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.
- 1.289. Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- 1.290. Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).



- 1.291. Permitir ao Contribuinte prestador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.
- 1.292. Possibilitar ao Contribuinte prestador a emissão de relatórios dos valores de créditos gerados.
- 1.293. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.
- 1.294. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.
- 1.295. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
- 1.296. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.
- 1.297. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
- 1.298. Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
- 1.299. Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.
- 1.300. Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônicas.
- 1.301. Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.
- 1.302. Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

- 1.303. Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.
- 1.304. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via Webservice.
- 1.305. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por Webservice.
- 1.306. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência.
- 1.307. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.
- 1.308. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Quantidade de notas X meses).
- 1.309. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).
- 1.310. Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- 1.311. Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.
- 1.312. Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.
- 1.313. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
- 1.314. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.
- 1.315. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
- 1.316. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.
- 1.317. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
- 1.318. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura.
- 1.319. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de link no site da prefeitura.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 1.320. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
- 1.321. Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, mediante acesso direto ao terceiro passo da solicitação.
- 1.322. Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.323. Possibilitar a consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviço) através de formulário, diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.324. Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio com a exibição de ícones.
- 1.325. Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.326. Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, NFS-e emitidas, total de NFS-e emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das NFS-E nos últimos meses.
- 1.327. Permitir ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros.
- 1.328. nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.
- 1.329. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
- 1.330. Exibição de dicas de uso do sistema, que são cadastradas previamente a utilização.
- 1.331. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
- 1.332. Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.333. Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.
- 1.334. Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.
- 1.335. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.
- 1.336. Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura", por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.
- 1.337. Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, que deverão ser: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador e data de envio dos lotes. Esta consulta deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.
- 1.338. Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.
- 1.339. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.
- 1.340. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.
- 1.341. Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.
- 1.342. Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS.
- 1.343. Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.
- 1.344. Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar

uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

1.345. Permitir a disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto.

1.346. Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.

1.347. Permitir a autorização para impressão de RPS.

1.348. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

1.349. Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.

1.350. Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.

1.351. Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.

1.352. Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.

1.353. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

1.354. Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário três vezes seguidas.

1.355. Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

1.356. Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.

1.357. Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.358. Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.
- 1.359. Permitir a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de um gerenciador de mensagens.
- 1.360. Permitir que usuários fiscais criem novos campos e/ou novas telas de cadastros em funcionalidades pré determinadas.
- 1.361. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
- 1.362. Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.
- 1.363. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.
- 1.364. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.
- 1.365. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
- 1.366. Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.
- 1.367. Permitir a geração de auto de infração para os RPS's convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.
- 1.368. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.
- 1.369. Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.
- 1.370. Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".

- 1.371. Permitir a autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, através de link de acesso no sistema. A lista com as autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise deverá ser disponibilizada através de uma pop-up, que direcione o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal efetuar uma análise.
- 1.372. Permitir a criação de filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.
- 1.373. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.
- 1.374. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.
- 1.375. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.
- 1.376. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisar um menu existente.
- 1.377. Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.
- 1.378. Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.
- 1.379. Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.
- 1.380. Possibilitar que o cartão de crédito e débito seja utilizado nas condições de pagamento.
- 1.381. Receba informações relativas às condições de pagamento.
- 1.382. Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.
- 1.383. Disponibilizar gerenciador de mensagens eletrônicas ao contribuinte, a fim de que o prestador de serviço possa entrar em contato com os fiscais do município.
- 1.384. Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.385. Permitir a emissão de mensagem do fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais.
- 1.386. Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
- 1.387. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
- 1.388. Permitir a geração automática de competências por parte do fiscal.
- 1.389. Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.
- 1.390. Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.
- 1.391. Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.
- 1.392. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração.
- 1.393. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
- 1.394. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
- 1.395. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.
- 1.396. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE's vinculados aos itens de serviço.
- 1.397. Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".
- 1.398. Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



1.399. Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.

1.400. Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.

1.401. Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

1.402. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

1.403. Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.

1.404. Permitir o controle de saldos.

1.405. Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.

1.406. Permitir a consulta às notas que estão assinadas digitalmente ou não.

1.407. Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).

1.408. Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.

1.409. Permitir a inserção de vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.

1.410. Permitir a alteração dos modelos de notas fiscais, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

1.411. Permitir a inserção de diversos métodos de pagamento na emissão da nota.

1.412. Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

tomador". O primeiro deverá ser informado à quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.

1.413. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

1.414. Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário

1.415. Permitir a alteração do modelo de documento de solicitação de acesso, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

1.416. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.

1.417. Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica no formato simplificada.

1.418. Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

1.419. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

1.420. Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes das notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do RANFs.

1.421. Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

1.422. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.

1.423. Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitida. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

1.424. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

1.425. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal Eletrônica.

1.426. Possuir integração com sistema de arrecadação tributária, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de relatórios de lançamentos, arrecadação etc.

1.427. Possibilitar o compartilhamento de informações do cadastro de convênios bancários registrados no sistema Escrituração Fiscal entre os sistemas de Tributação, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Fiscal.

1.428. Permitir ao fisco municipal cadastrar contribuintes, que serão considerados contribuintes dos serviços prestados e tomados, possibilitando o registro de dados mínimos que identifiquem o contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.

1.429. Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

1.430. Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão.

1.431. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.

1.432. Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.

1.433. Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.

1.434. Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

1.435. Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.436. Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.
- 1.437. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
- 1.438. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.439. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de Notas Avulsas, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.440. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de ISS, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.441. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
- 1.442. Permitir que o Contribuinte solicite autorização para impressão de documentos fiscais.
- 1.443. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
- 1.444. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
- 1.445. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
- 1.446. Permitir que o Contribuinte solicite a reabertura das declarações de serviços prestados e tomados.
- 1.447. Permitir a reabertura da declaração de serviços prestados e tomados.
- 1.448. Permitir que o Contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



1.449. Permitir que o Contribuinte encerre a declaração de serviço prestado de todos os documentos fiscais emitidos na respectiva competência, e assim gerar o lançamento do ISS de acordo com a situação tributária, natureza da operação e o regime tributário.

1.450. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.

1.451. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.

1.452. Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

1.453. Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.

1.454. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.

1.455. Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.

1.456. Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.

1.457. Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS.

1.458. Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.

1.459. Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.

1.460. Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.

1.461. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (lei 116/03).

1.462. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.463. Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.
- 1.464. Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
- 1.465. Possibilitar que o fiscal configure quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
- 1.466. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
- 1.467. Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.
- 1.468. Permitir a definição de scripts para realização de validações no momento de proceder a liberação da AIDF.
- 1.469. Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
- 1.470. Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.
- 1.471. Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a de despesa já encerradas.
- 1.472. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
- 1.473. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
- 1.474. Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.
- 1.475. Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.



1.476. Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

1.477. Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.

1.478. Possibilitar a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema.

1.479. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.

1.480. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.

1.481. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não, dos contadores, assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado de seus declarantes.

1.482. Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda, o download das declarações assinadas, bem como a realização de estorno da assinatura digital registrada para a declaração.

1.483. Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.

1.484. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.

1.485. Possibilitar a emissão dos relatórios em HTML, PDF ou ainda, em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.

1.486. Possibilitar a assinatura das declarações utilizando o e-CPF dos responsáveis pelo contribuinte.

1.487. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

1.488. Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.489. Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.
- 1.490. Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.
- 1.491. Possibilitar que o fiscal efetue o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados de uma determinada competência, para um único contribuinte ou para todos os contribuintes, que possuam declarações em aberto ou que não possuam declarações.
- 1.492. Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
- 1.493. Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
- 1.494. Permitir que o fiscal realize as configurações para emissão da nota avulsa.
- 1.495. Possibilitar ao fisco municipal, definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada.
- 1.496. Possibilitar ao usuário copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para que o usuário faça as alterações necessárias e a confirmação da nova nota. Para as notas copiadas o endereço do tomador, deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada.
- 1.497. Possibilitar a configuração do sistema para gerar automaticamente ou não o auto de infração para a declaração normal ou retificadora de serviço que foi encerrada fora do prazo.
- 1.498. Permitir o cálculo e exibição do valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa, conforme valor definido em fórmula previamente configurada.
- 1.499. Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
- 1.500. Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas à ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.
- 1.501. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



1.502. Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias de ISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas.

1.503. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco; Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência; Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher ao longo do exercício; Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado.

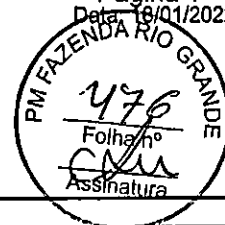
1.504. Disponibilizar ao fisco ambiente que permita configurar as fórmulas para cálculo dos acréscimos, correção, juros de mora e multa. No ambiente deverão estar disponíveis as seguintes informações: a) No ambiente de configuração da fórmula, o sistema deve permitir: utilizar operadores lógicos; operadores matemáticos; variáveis padrões e específicas; funções padrões e específicas; fontes de dados padrões e específicas; b) Possibilitar gerar como retorno da fórmula configurada, as seguintes informações de valor calculado: ISS; Imposto de renda; INSS; SEST SENAT; COFINS; CSLL; PIS/PASEP; taxa de expediente. Deverá ainda possibilitar ativar ou desativar uma determinada configuração e consultar as configurações realizadas.

1.505. O sistema deve disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001175/2022

Processo: 0001175/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE - Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
14/01/2022 09:15:12	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Andamento não confirmado
13/01/2022 16:54:30	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Elias.Correia Confirmado por tvoltes em 14/01/2022 09:13:51
13/01/2022 16:48:31	Parecer Pelo usuário Elias.Correia Conclusivo: Não Descrição: Memorando anexo
10/01/2022 08:53:46	Parecer Pelo usuário Elias.Correia Conclusivo: Não Descrição: Cliente
07/01/2022 16:12:25	Andamento para o organograma: 011.001.005 - Secretário De Meio Ambiente Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Elias.Correia em 10/01/2022 08:51:34
07/01/2022 16:12:25	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237466

Fazenda20220113163920.pdf

Adicionado pelo usuário Elias.Correia em 13/01/2022 às 16:48:31





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522



MEMORANDO – 010/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Administração

Referente: Memorando 187/2022 - SMA – Protocolo 01175/2022

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste sem resposta ao solici-
do, informamos ao que se pede:

FISCAL DO CONTRATO

SERVIDORA: Ana Paula Ferreira Claudino

MATRÍCULA: 354207

Quanto aos escopo a ser utilizados e sugerido por esta secretaria, atentamos aos
serviços elaborados:

- Anuência Ambiental
- Autorização Ambiental
- Depreciação de IPTU
- Licenciamento
- Parecer Ambiental
- Termo de Doação de Mudas
- Uso e Ocupação de Solo
- Denúncias de maus tratos aos animais
- Denuncia gerais
- Entre outros

Visto a diversidade de demandas atendidas, para tanto solicita-se que ao incluir o
item de descrição na ABERTURA DE PROTOCOLO:

A) Quando selecionado o ITEM – Solicitação



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

Este selecione em abas os documentos obrigatórios para o atendimento da demanda específica. Com a descrição dos documentos e inserção em download como item sem o qual não possibilitaria a abertura do protocolo.

B) Ao que se refere as ABAS de resumo de localização a possibilidade de criação de Aba específica, com a Nomenclatura: Aguardando Vistoria

C) E/ou a possibilidade de usuários renomear as guias padrões;

D) Quanto ao Layout da página, referindo-se aos protocolos:

- **Guias em análise:**

1 Possibilitar a alteração da visualização do item Requerente / Beneficiário para o Item descrição de súmula do pedido.

1

1

1

1

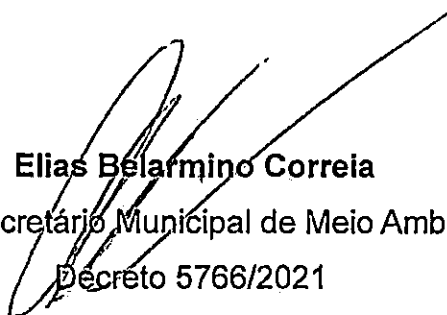
1

2 Possibilitar a alteração da visualização do Item Solicitação para o item último parecer;

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,


Elias Belarmino Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5766/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001121/2022

Processo: 0001121/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
18/01/2022 15:57:57	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por evelyn.abreu Andamento não confirmado
18/01/2022 15:57:40	Parecer Pelo usuário evelyn.abreu Conclusivo: Não Descrição: Considerando a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de gestão integrada de software, informamos as especificidades necessárias para atendimento ao setor de Compras e Licitações.
10/01/2022 15:59:35	Andamento para o organograma: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por evelyn.abreu em 18/01/2022 15:53:56
10/01/2022 15:58:48	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.014 - Contabilidade Compras Andamento realizado em 07/01/2022 16:54:41 Excluído pelo usuário rosimeri.rd Observação:
07/01/2022 16:54:17	Parecer Pelo usuário rosimeri.rd Conclusivo: Não Descrição: Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.
07/01/2022 16:50:29	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por rosimeri.rd em 07/01/2022 16:52:08
07/01/2022 16:50:21	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Segue em anexo memorando e descrição, atender ao solicitado respeitando a data de entrega
07/01/2022 14:50:38	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ricardo.linhares Confirmado por Geovana.Cordeiro em 07/01/2022 15:05:42
07/01/2022 14:49:47	Abertura do processo no organograma: 007.014.004 - ADM Secretário Protocolado por ricardo.linhares Protocolo de abertura: 237405



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MEMORANDO nº 007/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2022.

À Senhora

Diretora de Compras e Licitações,

Ref: Resposta ao memorando 187/2022

Considerando a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de gestão integrada de software, informamos as especificidades necessárias para atendimento ao setor de Compras e Licitações, conforme passa a expor:

- 1.1. O sistema de Compras e Licitações deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Custos.
- 1.2. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
- 1.3. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
- 1.4. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais ou contratação de serviços ou obras, informando o protocolo de abertura, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação e a forma que deverá ser efetuado o controle do saldo dos itens, por quantidade ou valor.

higson vitorias v. vitorias
Assistente Administrativo
M. 356.995

Q

[Signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.5. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.
- 1.6. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
- 1.7. Deverá propiciar acompanhamento de processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão de atas referente a documentação e julgamento de propostas, interposição de recurso, suspensão, revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
- 1.8. Possibilitar que os licitantes (pessoas físicas ou jurídicas) consultem o status do processo licitatório via dispositivo móvel.
- 1.9. Possuir listagens dinâmicas para controle de processos e de e autorizações de fornecimento.
- 1.10. Possuir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como BLL, BBMNET- Compras Públicas, Compras net ou qualquer outra que a entidade utilizar, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento **caso a plataforma disponibilize** interface de exportação ou importação de arquivos ou ainda integrações de outras formas como, por exemplo, *webservices*.
- 1.11. Possuir emissão de relatório de contratos e atas, filtrando por ano, data de assinatura, vencidos, a vencer e opção "todos", com pesquisa por objeto do contrato/ata, pesquisa por secretaria solicitante, que seja apresentado no relatório demais informações lançadas na aba de contratos essencialmente nome da empresa, objeto, modalidade, que conste valor original e valor atualizado com soma dos aditivos, assim como saldo do contrato/ata, imprescindível tenha opção de salvar em Excel.
- 1.12. Permitir a parametrização para emissão de relatórios das informações lançadas no sistema.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.13. Todos os relatórios emitidos pelo sistema deverão possibilitar salvar em arquivo PDF e Excel.
- 1.14. O sistema deverá disponibilizar recursos para permitir a geração de dados para sistemas ou órgãos externos.
- 1.15. Permitir a geração de arquivos (prestar contas) ao Tribunal de Contas do Estado.
- 1.16. Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
- 1.17. Permitir que o usuário atualize as despesas conforme as despesas de contabilidade informadas no sistema Contábil.
- 1.18. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
- 1.19. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
- 1.20. Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.
- 1.21. Permitir a integração com a receita federal para consulta de regularidade dos fornecedores.
- 1.22. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- 1.23. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.
- 1.24. Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir das liquidações de compra.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.25. Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.
- 1.26. Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.
- 1.27. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
- 1.28. Permitir parametrizar o sistema para que quando iniciar, seja mostrado na tela inicial o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, selecionando a antecedência em dias que o contrato irá vencer. Podendo também imprimir a relação dos mesmos.
- 1.29. Propiciar o cancelamento das autorizações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
- 1.30. Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as autorizações e/ou liquidações.
- 1.31. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período.
- 1.32. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica.
- 1.33. O sistema deverá alertar, no processo de compras, caso o mesmo tenha sanções de impedimento de contratar com a administração pública.
- 1.34. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
- 1.35. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/cpf, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



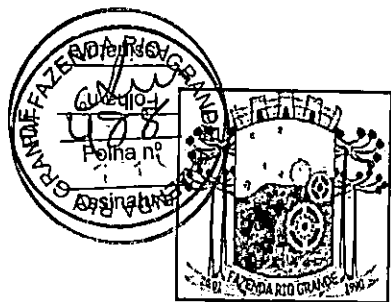
- 1.36. Permitir vincular ao fornecedor ramos de atividade, documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
- 1.37. Permitir o cadastro dos fornecedores impedidos de licitar, informando o período inicial e final do impedimento e o motivo.
- 1.38. Propiciar o cadastro de tipos de documentos dos fornecedores.
- 1.39. Permitir o cadastramento de comissões dos tipos permanente, especial, servidores, pregoeiros e leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
- 1.40. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.
- 1.41. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.
- 1.42. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.
- 1.43. Propiciar o cadastramento de critérios de avaliação para julgamento pela Melhor Técnica e Preço.
- 1.44. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
- 1.45. Permitir aplicar, em licitações do tipo "Menor Preço por Lote", descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote.
- 1.46. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.
- 1.47. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos,



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.

- 1.48. Permitir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade.
- 1.49. Permitir efetuar o vínculo dos fornecedores por cada material fornecido.
- 1.50. Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.
- 1.51. Permitir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.
- 1.52. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
- 1.53. Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
- 1.54. Propiciar manter o cadastro do órgão oficial que serão realizadas as publicações dos processos.
- 1.55. Permitir emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.
- 1.56. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
- 1.57. Permitir anexar documentos no processo administrativo
- 1.58. Permitir cadastrar uma coleta de preços, informando os itens por fornecedor ou por lotes, ainda com a possibilidade de ler Solicitações.
- 1.59. Permitir excluir uma coleta de preços, de forma total.
- 1.60. Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.
- 1.61. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, buscando dados do ComprasNet, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.75. Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
 - 1.76. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
 - 1.77. Permitir efetuar lances para a modalidade "pregão presencial" em tela com cronômetro para cada lance, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.
 - 1.78. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.
 - 1.79. Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro, possibilitando ao pregoeiro pausar ou disparar quando desejar.
 - 1.80. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar do momento de onde parou.
 - 1.81. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
 - 1.82. Conter rotina de classificação das propostas dos participantes do pregão presencial ao abrir o item ou lote para lances.
- Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.

Thiago Martins, 1.82, 1.83, 1.84, 1.85, 1.86, 1.87, 1.88, 1.89, 1.90, 1.91, 1.92, 1.93, 1.94, 1.95, 1.96, 1.97, 1.98, 1.99, 2.00, 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 2.05, 2.06, 2.07, 2.08, 2.09, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, 2.28, 2.29, 2.30, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, 2.36, 2.37, 2.38, 2.39, 2.40, 2.41, 2.42, 2.43, 2.44, 2.45, 2.46, 2.47, 2.48, 2.49, 2.50, 2.51, 2.52, 2.53, 2.54, 2.55, 2.56, 2.57, 2.58, 2.59, 2.60, 2.61, 2.62, 2.63, 2.64, 2.65, 2.66, 2.67, 2.68, 2.69, 2.70, 2.71, 2.72, 2.73, 2.74, 2.75, 2.76, 2.77, 2.78, 2.79, 2.80, 2.81, 2.82, 2.83, 2.84, 2.85, 2.86, 2.87, 2.88, 2.89, 2.90, 2.91, 2.92, 2.93, 2.94, 2.95, 2.96, 2.97, 2.98, 2.99, 3.00, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 3.06, 3.07, 3.08, 3.09, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21, 3.22, 3.23, 3.24, 3.25, 3.26, 3.27, 3.28, 3.29, 3.30, 3.31, 3.32, 3.33, 3.34, 3.35, 3.36, 3.37, 3.38, 3.39, 3.40, 3.41, 3.42, 3.43, 3.44, 3.45, 3.46, 3.47, 3.48, 3.49, 3.50, 3.51, 3.52, 3.53, 3.54, 3.55, 3.56, 3.57, 3.58, 3.59, 3.60, 3.61, 3.62, 3.63, 3.64, 3.65, 3.66, 3.67, 3.68, 3.69, 3.70, 3.71, 3.72, 3.73, 3.74, 3.75, 3.76, 3.77, 3.78, 3.79, 3.80, 3.81, 3.82, 3.83, 3.84, 3.85, 3.86, 3.87, 3.88, 3.89, 3.90, 3.91, 3.92, 3.93, 3.94, 3.95, 3.96, 3.97, 3.98, 3.99, 4.00, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29, 4.30, 4.31, 4.32, 4.33, 4.34, 4.35, 4.36, 4.37, 4.38, 4.39, 4.40, 4.41, 4.42, 4.43, 4.44, 4.45, 4.46, 4.47, 4.48, 4.49, 4.50, 4.51, 4.52, 4.53, 4.54, 4.55, 4.56, 4.57, 4.58, 4.59, 4.60, 4.61, 4.62, 4.63, 4.64, 4.65, 4.66, 4.67, 4.68, 4.69, 4.70, 4.71, 4.72, 4.73, 4.74, 4.75, 4.76, 4.77, 4.78, 4.79, 4.80, 4.81, 4.82, 4.83, 4.84, 4.85, 4.86, 4.87, 4.88, 4.89, 4.90, 4.91, 4.92, 4.93, 4.94, 4.95, 4.96, 4.97, 4.98, 4.99, 5.00, 5.01, 5.02, 5.03, 5.04, 5.05, 5.06, 5.07, 5.08, 5.09, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.27, 5.28, 5.29, 5.30, 5.31, 5.32, 5.33, 5.34, 5.35, 5.36, 5.37, 5.38, 5.39, 5.40, 5.41, 5.42, 5.43, 5.44, 5.45, 5.46, 5.47, 5.48, 5.49, 5.50, 5.51, 5.52, 5.53, 5.54, 5.55, 5.56, 5.57, 5.58, 5.59, 5.60, 5.61, 5.62, 5.63, 5.64, 5.65, 5.66, 5.67, 5.68, 5.69, 5.70, 5.71, 5.72, 5.73, 5.74, 5.75, 5.76, 5.77, 5.78, 5.79, 5.80, 5.81, 5.82, 5.83, 5.84, 5.85, 5.86, 5.87, 5.88, 5.89, 5.90, 5.91, 5.92, 5.93, 5.94, 5.95, 5.96, 5.97, 5.98, 5.99, 6.00, 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 6.05, 6.06, 6.07, 6.08, 6.09, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 6.16, 6.17, 6.18, 6.19, 6.20, 6.21, 6.22, 6.23, 6.24, 6.25, 6.26, 6.27, 6.28, 6.29, 6.30, 6.31, 6.32, 6.33, 6.34, 6.35, 6.36, 6.37, 6.38, 6.39, 6.40, 6.41, 6.42, 6.43, 6.44, 6.45, 6.46, 6.47, 6.48, 6.49, 6.50, 6.51, 6.52, 6.53, 6.54, 6.55, 6.56, 6.57, 6.58, 6.59, 6.60, 6.61, 6.62, 6.63, 6.64, 6.65, 6.66, 6.67, 6.68, 6.69, 6.70, 6.71, 6.72, 6.73, 6.74, 6.75, 6.76, 6.77, 6.78, 6.79, 6.80, 6.81, 6.82, 6.83, 6.84, 6.85, 6.86, 6.87, 6.88, 6.89, 6.90, 6.91, 6.92, 6.93, 6.94, 6.95, 6.96, 6.97, 6.98, 6.99, 7.00, 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.06, 7.07, 7.08, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, 7.26, 7.27, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31, 7.32, 7.33, 7.34, 7.35, 7.36, 7.37, 7.38, 7.39, 7.40, 7.41, 7.42, 7.43, 7.44, 7.45, 7.46, 7.47, 7.48, 7.49, 7.50, 7.51, 7.52, 7.53, 7.54, 7.55, 7.56, 7.57, 7.58, 7.59, 7.60, 7.61, 7.62, 7.63, 7.64, 7.65, 7.66, 7.67, 7.68, 7.69, 7.70, 7.71, 7.72, 7.73, 7.74, 7.75, 7.76, 7.77, 7.78, 7.79, 7.80, 7.81, 7.82, 7.83, 7.84, 7.85, 7.86, 7.87, 7.88, 7.89, 7.90, 7.91, 7.92, 7.93, 7.94, 7.95, 7.96, 7.97, 7.98, 7.99, 8.00, 8.01, 8.02, 8.03, 8.04, 8.05, 8.06, 8.07, 8.08, 8.09, 8.10, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14, 8.15, 8.16, 8.17, 8.18, 8.19, 8.20, 8.21, 8.22, 8.23, 8.24, 8.25, 8.26, 8.27, 8.28, 8.29, 8.30, 8.31, 8.32, 8.33, 8.34, 8.35, 8.36, 8.37, 8.38, 8.39, 8.40, 8.41, 8.42, 8.43, 8.44, 8.45, 8.46, 8.47, 8.48, 8.49, 8.50, 8.51, 8.52, 8.53, 8.54, 8.55, 8.56, 8.57, 8.58, 8.59, 8.60, 8.61, 8.62, 8.63, 8.64, 8.65, 8.66, 8.67, 8.68, 8.69, 8.70, 8.71, 8.72, 8.73, 8.74, 8.75, 8.76, 8.77, 8.78, 8.79, 8.80, 8.81, 8.82, 8.83, 8.84, 8.85, 8.86, 8.87, 8.88, 8.89, 8.90, 8.91, 8.92, 8.93, 8.94, 8.95, 8.96, 8.97, 8.98, 8.99, 9.00, 9.01, 9.02, 9.03, 9.04, 9.05, 9.06, 9.07, 9.08, 9.09, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18, 9.19, 9.20, 9.21, 9.22, 9.23, 9.24, 9.25, 9.26, 9.27, 9.28, 9.29, 9.30, 9.31, 9.32, 9.33, 9.34, 9.35, 9.36, 9.37, 9.38, 9.39, 9.40, 9.41, 9.42, 9.43, 9.44, 9.45, 9.46, 9.47, 9.48, 9.49, 9.50, 9.51, 9.52, 9.53, 9.54, 9.55, 9.56, 9.57, 9.58, 9.59, 9.60, 9.61, 9.62, 9.63, 9.64, 9.65, 9.66, 9.67, 9.68, 9.69, 9.70, 9.71, 9.72, 9.73, 9.74, 9.75, 9.76, 9.77, 9.78, 9.79, 9.80, 9.81, 9.82, 9.83, 9.84, 9.85, 9.86, 9.87, 9.88, 9.89, 9.90, 9.91, 9.92, 9.93, 9.94, 9.95, 9.96, 9.97, 9.98, 9.99, 10.00, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26, 10.27, 10.28, 10.29, 10.30, 10.31, 10.32, 10.33, 10.34, 10.35, 10.36, 10.37, 10.38, 10.39, 10.40, 10.41, 10.42, 10.43, 10.44, 10.45, 10.46, 10.47, 10.48, 10.49, 10.50, 10.51, 10.52, 10.53, 10.54, 10.55, 10.56, 10.57, 10.58, 10.59, 10.60, 10.61, 10.62, 10.63, 10.64, 10.65, 10.66, 10.67, 10.68, 10.69, 10.70, 10.71, 10.72, 10.73, 10.74, 10.75, 10.76, 10.77, 10.78, 10.79, 10.80, 10.81, 10.82, 10.83, 10.84, 10.85, 10.86, 10.87, 10.88, 10.89, 10.90, 10.91, 10.92, 10.93, 10.94, 10.95, 10.96, 10.97, 10.98, 10.99, 11.00, 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05, 11.06, 11.07, 11.08, 11.09, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.20, 11.21, 11.22, 11.23, 11.24, 11.25, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29, 11.30, 11.31, 11.32, 11.33, 11.34, 11.35, 11.36, 11.37, 11.38, 11.39, 11.40, 11.41, 11.42, 11.43, 11.44, 11.45, 11.46, 11.47, 11.48, 11.49, 11.50, 11.51, 11.52, 11.53, 11.54, 11.55, 11.56, 11.57, 11.58, 11.59, 11.60, 11.61, 11.62, 11.63, 11.64, 11.65, 11.66, 11.67, 11.68, 11.69, 11.70, 11.71, 11.72, 11.73, 11.74, 11.75, 11.76, 11.77, 11.78, 11.79, 11.80, 11.81, 11.82, 11.83, 11.84, 11.85, 11.86, 11.87, 11.88, 11.89, 11.90, 11.91, 11.92, 11.93, 11.94, 11.95, 11.96, 11.97, 11.98, 11.99, 12.00, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19, 12.20, 12.21, 12.22, 12.23, 12.24, 12.25, 12.26, 12.27, 12.28, 12.29, 12.30, 12.31, 12.32, 12.33, 12.34, 12.35, 12.36, 12.37, 12.38, 12.39, 12.40, 12.41, 12.42, 12.43, 12.44, 12.45, 12.46, 12.47, 12.48, 12.49, 12.50, 12.51, 12.52, 12.53, 12.54, 12.55, 12.56, 12.57, 12.58, 12.59, 12.60, 12.61, 12.62, 12.63, 12.64, 12.65, 12.66, 12.67, 12.68, 12.69, 12.70, 12.71, 12.72, 12.73, 12.74, 12.75, 12.76, 12.77, 12.78, 12.79, 12.80, 12.81, 12.82, 12.83, 12.84, 12.85, 12.86, 12.87, 12.88, 12.89, 12.90, 12.91, 12.92, 12.93, 12.94, 12.95, 12.96, 12.97, 12.98, 12.99, 13.00, 13.01, 13.02, 13.03, 13.04, 13.05, 13.06, 13.07, 13.08, 13.09, 13.10, 13.11, 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.16, 13.17, 13.18, 13.19, 13.20, 13.21, 13.22, 13.23, 13.24, 13.25, 13.26, 13.27, 13.28, 13.29, 13.30, 13.31, 13.32, 13.33, 13.34, 13.35, 13.36, 13.37, 13.38, 13.39, 13.40, 13.41, 13.42, 13.43, 13.44, 13.45, 13.46, 13.47, 13.48, 13.49, 13.50, 13.51, 13.52, 13.53, 13.54, 13.55, 13.56, 13.57, 13.58, 13.59, 13.60, 13.61, 13.62, 13.63, 13.64, 13.65, 13.66, 13.67, 13.68, 13.69, 13.70, 13.71, 13.72, 13.73, 13.74, 13.75, 13.76, 13.77, 13.78, 13.79, 13.80, 13.81, 13.82, 13.83, 13.84, 13.85, 13.86, 13.87, 13.88, 13.89, 13.90, 13.91, 13.92, 13.93, 13.94, 13.95, 13.96, 13.97, 13.98, 13.99, 14.00, 14.01, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 14.08, 14.09, 14.10, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, 14.15, 14.16, 14.17, 14.18, 14.19, 14.20, 14.21, 14.22, 14.23, 14.24, 14.25, 14.26, 14.27, 14.28, 14.29, 14.30, 14.31, 14.32, 14.33, 14.34, 14.35, 14.36, 14.37, 14.38, 14.39, 14.40, 14.41, 14.42, 14.43, 14.44, 14.45, 14.46, 14.47, 14.48, 14.49, 14.50, 14.51, 14.52, 14.53, 14.54, 14.55, 14.56, 14.57, 14.58, 14.59, 14.60, 14.61, 14.62, 14.63, 14.64, 14.65, 14.66, 14.67, 14.68, 14.69, 14.70, 14.71, 14.72, 14.73, 14.74, 14.75, 14.76, 14.77, 14.78, 14.79, 14.80, 14.81, 14.82, 14.83, 14.84, 14.85, 14.86, 14.87, 14.88, 14.89, 14.90, 14.91, 14.92, 14.93, 14.94, 14.95, 14.96, 14.97, 14.98, 14.99, 15.00, 15.01, 15.02, 15.03, 15.04, 15.05, 15.06, 15.07, 15.08, 15.09, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, 15.18, 15.19, 15.20, 15.21, 15.22, 15.23, 15.24, 15.25, 15.26, 15.27, 15.28, 15.29, 15.30, 15.31, 15.32, 15.33, 15.34, 15.35, 15.36, 15.37, 15.38, 15.39, 15.40, 15.41, 15.42, 15.43, 15.44, 15.45, 15.46, 15.47, 15.48, 15.49, 15.50, 15.51, 15.52, 15.53, 15.54, 15.55, 15.56, 15.57, 15.58, 15.59, 15.60, 15.61, 15.62, 15.63, 15.64, 15.65, 15.66, 15.67, 15.68, 15.69, 15.70, 15.71, 15.72, 15.73, 15.74, 15.75, 15.76, 15.77, 15.78, 15.79, 15.80, 15.81, 15.82, 15.83, 15.84, 15.85, 15.86, 15.87, 15.88, 15.89, 15.90, 15.91, 15.92, 15.93, 15.94, 15.95, 15.96, 15.97, 15.98, 15.99, 16.00, 16.01, 16.02, 16.03, 16.04, 16.05, 16.06, 16.07, 16.08, 16.09, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.19, 16.20, 16.21, 16.22, 16.23, 16.24, 16.25, 16.26, 16.27, 16.28, 16.29, 16.30, 16.31, 16.32, 16.33, 16.34, 16.35, 16.36, 16.37, 16.38, 16.39, 16.40, 16.41, 16.42, 16.43, 16.44, 16.45, 16.46, 16.47, 16.48, 16.49, 16.50, 16.51, 16.52, 16.53, 16.54, 16.55, 16.56, 16.57, 16.58, 16.59, 16.60, 16.61, 16.62, 16.63, 16.64, 16.65, 16.66, 16.67, 16.68, 16.69, 16.70, 16.71, 16.72, 16.73, 16.74, 16.75, 16.76, 16.77, 16.78, 16.79, 16.80, 16.81, 16.82, 16.83, 16.84, 16.85, 16.86, 16.87, 16.88, 16.89, 16.90, 16.91, 16.92, 16.93, 16.94, 16.95, 16.96, 16.97, 16.98, 16.99, 17.00, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04, 17.05, 17.06, 17.07, 17.08, 17.09, 17.10, 17.11, 17.12, 17.13, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19, 17.20, 17.21, 17.22, 17.23, 17.24, 17.25, 17.26, 17.27, 17.28, 17.29, 17.30, 17.31, 17.32, 17.33, 17.34, 17.35, 17.36, 17.37, 17.38, 17.39, 17.40, 17.41, 17.42, 17.43, 17.44, 17.45, 17.46, 17.47, 17.48, 17.49, 17.50, 17.51, 17.52, 17.53, 17.54, 17.55, 17.56, 17.57, 17.58, 17.59, 17.60, 17.61, 17.62, 17.63, 17.64, 17.65, 17.66, 17.67, 17.68, 17.69, 17.70, 17.71, 17.72, 17.73, 17.74, 17.75, 17.76, 17.77, 17.78, 17.79, 17.80, 17.81, 17.82, 17.83, 17.84, 17.85, 17.86, 17.87, 17.88, 17.89, 17.90, 17.91, 17.92, 17.93, 17.94, 17.95, 17.96, 17.97, 17.98, 17.99, 18.00, 18.01, 18.02, 18.03, 18.04, 18.05, 18.06, 18.07, 18.08, 18.09, 18.10, 18.11, 18.12, 18.13, 18.14, 18.15, 18.16, 18.17, 18.18, 18.19, 18.20, 18.21, 18.22, 18.23, 18.24, 18.25, 18.26, 18.27, 18.28, 18.29, 18.30, 18.31, 18.32, 18.33, 18.34, 18.35, 18.36, 18.37, 18.38, 18.39, 18.40, 18.41, 18.42, 18.43, 18.44, 18.45, 18.46, 18.47, 18.48, 18.49, 18.50, 18.51, 18.52, 18.53, 18.54, 18.55, 18.56, 18.57, 18.58, 18.59, 18.60, 18.61, 18.62, 18.63, 18.64, 18.65, 18.66, 18.67, 18.68, 18.69, 18.70, 18.71, 18.72, 18.73, 18.74, 18.75, 18.76, 18.77, 18.78, 18.79, 18.80, 18.81, 18.82, 18.83, 18.84, 18.85, 18.86, 18.87, 18.88, 18.89, 18.90, 18.91, 18.92, 18.93, 18.94, 18.95, 18.96, 18.97, 18.98, 18.99, 19.00, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.05, 19.06, 19.07, 19.08, 19.09, 19.10, 19.11, 19.12, 19.13, 19.14, 19.15, 19.16, 19.17, 19.18, 19.19, 19.20, 19.21, 19.22, 19.23, 19.24, 19.25, 19.26, 19.27, 19.28, 19.29, 19.30, 19.31, 19.32, 19.33, 19.34, 19.35, 19.36, 19.37, 19.38, 19.39, 19.40, 19.41, 19.42, 19.43, 19.44, 19.45, 19.46, 19.47, 19.48, 19.49, 19.50, 19.51, 19.52, 19.53, 19.54, 19.55, 19.56, 19.57, 19.58, 19.59, 19.60, 19.61, 19.62, 19.63, 19.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.84. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, e permitindo a inclusão de outro(s) que ficou de fora anteriormente.
- 1.85. Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.
- 1.86. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aquele que tiver o menor preço ou menor preço global, porém com permissão para que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.
- 1.87. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. O sistema deve permitir digitar o valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
- 1.88. Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
- 1.89. Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
- 1.90. Conter rotina de cadastramento de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores que fornecem produtos ou serviços para a entidade.
- 1.91. Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.
- 1.92. Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.

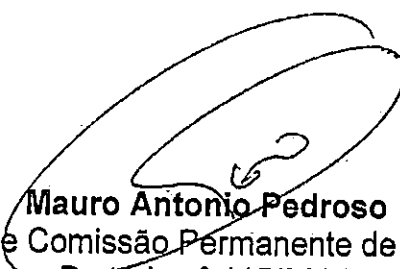


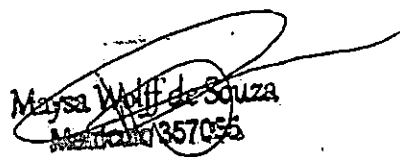
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

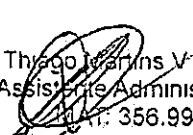
acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.

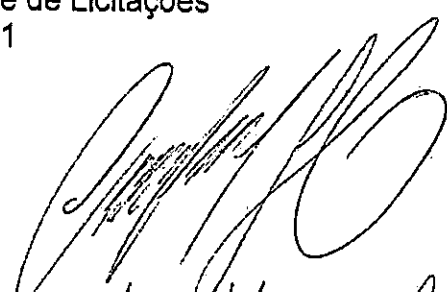
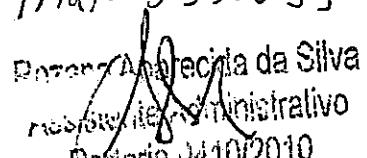
- 1.114. Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento Legal e imprensa oficial.
- 1.115. Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra.
- 1.116. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).
- 1.117. Possibilitar aos munícipes e proponentes das licitações a consulta do status do processo licitatório no município consultado via dispositivo móvel.
- 1.118. Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração.

Indicamos o servidor Carlos Henrique Reis dos Santos, matrícula 351.291 para atuar como fiscal do Contrato e responsável pela análise do módulo Betha Compras.


Mauro Antonio Pedroso
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 115/2021


Maysa Wolff de Souza
Matrícula 357055


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
Matr. 356.995


Carlos Henrique R. Santos
Mat. 351.291

Denize Aparecida da Silva
responsável Administrativo
Portaria 0410/2010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001154/2022

Processo: 0001154/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
18/01/2022 16:09:10	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por renata.santarosa Confirmado por Geovana.Cordeiro em 18/01/2022 16:39:24
18/01/2022 16:08:52	Parecer Pelo usuário renata.santarosa Conclusivo: Não Descrição: SEGUE EM ANEXO AS CONSIDERAÇÕES
07/01/2022 15:56:02	Andamento para o organograma: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação Enviado por dalane.horobinsk Confirmado por renata.santarosa em 18/01/2022 16:02:44
07/01/2022 15:55:34	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por dalane.horobinsk Protocolo de abertura: 237443

Fazenda Rio Grande 18 de Janeiro de 2022.

13.1 Tributação Pública e Lançamento de ITBI

13.1. Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.

13.2. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

13.3. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

13.4. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.

13.5. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

13.6. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

13.7. Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

13.8. Possibilitar a concessão de créditos tributários gerados pela emissão de notas fiscais eletrônicas concedidas aos contribuintes. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.

13.9. Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.10. Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.
- 13.11. Propiciar a integração via API e/ou web service com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.
- 13.12. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.
- 13.13. Possuir cadastro de: Bancos e agências; Atividades econômicas; Fiscais; Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização; Cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); Imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis.
- 13.14. Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.
- 13.15. Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.
- 13.16. Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.
- 13.17. Permitir a geração de relatórios referentes à manutenção de pagamento, compensação e restituição.
- 13.18. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- 13.19. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.
- 13.20. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
- 13.21. Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).

- 13.22. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).
- 13.23. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.
- 13.24. Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
- 13.25. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
- 13.26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
- 13.27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
- 13.28. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja demonstrado o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.
- 13.29. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
- 13.30. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
- 13.31. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.32. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
- 13.33. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
- 13.34. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
- 13.35. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
- 13.36. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
- 13.37. Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
- 13.38. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
- 13.39. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
- 13.40. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
- 13.41. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.

13.42. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

13.43. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.

13.44. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

13.45. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

13.46. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).

13.47. Permitir visualizar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico através de mapa, contendo acesso ao google maps.

13.48. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

13.49. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

13.50. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

13.51. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.52. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
- 13.53. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
- 13.54. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
- 13.55. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
- 13.56. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
- 13.57. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
- 13.58. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
- 13.59. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
- 13.60. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
- 13.61. Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial.
- 13.62. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



13.63. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

13.64. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

13.65. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

13.66. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

13.67. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

13.68. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

13.69. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

13.70. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

13.71. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

13.72. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.73. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
- 13.74. Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.
- 13.75. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.
- 13.76. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
- 13.77. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registrados no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.
- 13.78. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
- 13.79. Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.
- 13.80. Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

- 13.81. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.
- 13.82. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
- 13.83. Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.
- 13.84. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
- 13.85. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
- 13.86. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
- 13.87. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
- 13.88. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
- 13.89. Permitir que ao criar uma fórmula de cálculo o usuário tenha um rol de informações conforme o tipo de crédito para qual está configurando a fórmula.
- 13.90. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.91. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
- 13.92. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
- 13.93. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
- 13.94. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
- 13.95. Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.
- 13.96. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.
- 13.97. Permitir a análise de solicitações de transferência de imóveis via interação com sistemas terceiros, onde o usuário pode aceitar ou não a solicitação
- 13.98. Sugerir ao usuário através de inteligência artificial anúncios da internet de vendas similares ao valor de venda do imóvel, no processo de ITBI.
- 13.99. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.
- 13.100. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- 13.101. Propiciar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- 13.102. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.



- 13.103. Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- 13.104. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
- 13.105. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.
- 13.106. Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome; Parte do nome; CNPJ/CPF.
- 13.107. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.
- 13.108. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).
- 13.109. Gerar arquivos para a impressão das guias e/ou carnês pelos bancos: Bradesco, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica.
- 13.110. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
- 13.111. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
- 13.112. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).
- 13.113. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
- 13.114. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.
- 13.115. Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, parcelamentos e pagamentos.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

- 13.116. Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 13.117. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.
- 13.118. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
- 13.119. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.
- 13.120. Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades.
- 13.121. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.
- 13.122. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.
- 13.123. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
- 13.124. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.
- 13.125. Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.
- 13.126. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais, controle da execução fiscal e protesto.
- 13.127. Possuir rotinas de configuração para: cancelar; prescrever; suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 13.128. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
- 13.129. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
- 13.130. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.
- 13.131. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.
- 13.132. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.
- 13.133. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.
- 13.134. Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.
- 13.135. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
- 13.136. Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.
- 13.137. Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos.
- 13.138. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.
- 13.139. Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.
- 13.140. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.141. Propiciar o reparcèlement de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.
- 13.142. Permitir o reparcèlement de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.
- 13.143. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 13.144. Efetuar as baixas dos débitos através de leitor de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação.
- 13.145. Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.
- 13.146. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.
- 13.147. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
- 13.148. Possuir controle da liberação do alvará provisório.
- 13.149. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se
- 13.150. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
- 13.151. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 13.152. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.
- 13.153. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
- 13.154. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 13.155. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
- 13.156. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
- 13.157. Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
- 13.158. Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.
- 13.159. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
- 13.160. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.
- 13.161. Propiciar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta e, gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.
- 13.162. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
- 13.163. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
- 13.164. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
- 13.165. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.
- 13.166. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 13.167. Permitir que seja gerado um novo número de baixa quando dos boletos provenientes dos parcelamentos.
- 13.168. Permitir ao município a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.
- 13.169. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.
- 13.170. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
- 13.171. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.
- 13.172. Permitir o cadastro de benefício fiscal.
- 13.173. Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.
- 13.174. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.
- 13.175. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047866/2021

Número do processo: 0047866/2021

Número único: YC3.59X.360-68

Protocolado em: 13/09/2021 11:40

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Customização Sistema FLY-Protocolo

Requerente: 144837 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CPF do requerente:

Endereço: - CEP: 83823-901

Complemento:

Telefone: (41) 3627-5824

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail: controleInterno@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02





Fazenda Rio Grande (PR), 13 de setembro de 2021.

Ofício 051/2021 – Unidade de Controle Interno

Ref: Customização Betha protocolo

Senhor Secretário,

Esta Unidade de Controle Interno tem verificado que há no sistema FLY-Protocolo inúmeros processos enviados por uma unidade administrativa e não tem a confirmação do recebimento pela unidade de destino, alguns inclusive em períodos que ultrapassam um ano. Diante disso solicitamos verificar junto a Betha Sistema que seja customizado o sistema a fim de que, se a unidade de destino não acusar/confirmar o recebimento num período de 10 (dez) dias esta confirmação se dê de forma automática.

Atenciosamente,

Fábio Antonio da Rocha
Unidade de Controle Interno
Portaria 307/2017

Ilmo. Sr.
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração



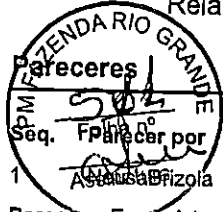
Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Secretaria de Administração	fabiodarocha	13/09/21 11:40	NeusaBrizola	13/09/21 13:14	Não
2	ADM Secretário	NeusaBrizola	13/09/21 13:18	ricardo.linhares	13/09/21 14:23	Não
3	DTI - Divisão de Tecnologia da	ricardo.linhares	13/09/21 14:25	Giupastega	14/09/21 10:47	Não
4	Controle Interno	Giupastega	14/09/21 10:50	fabiodarocha	14/09/21 15:17	Não
5	Contratos Compras	fabiodarocha	14/09/21 15:27	simone.ancay	15/09/21 08:13	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (Parecer) de sequencia nº 4						
6	Controle Interno	simone.ancay	15/09/21 08:41	fabiodarocha	15/09/21 09:14	Não
Observação: Ao Controle Interno, segue o solicitado.						
7	Contratos Compras	fabiodarocha	15/09/21 09:35	simone.ancay	16/09/21 09:17	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (parecer) de sequencia nº 6.						
8	DTI - Divisão de Tecnologia da	simone.ancay	16/09/21 10:01	ricardo.carvalho	16/09/21 10:21	Não
Obs:	ção: Informo que não houve portaria de nomeação de novo fiscal do contrato 144/2017 mesmo com a saída do assessor Chrystopher Lemos dos Santos. Saliento que o mesmo abriu processo pedindo a destituição de todos os contratos que era fiscal sendo encaminhado a Secretaria de Administração para providências. Para demais questionamento encaminho a Divisão de Tecnologia de Informação conforme questionado no código do parecer 4 e 6 do fly. Após encaminhar a Unidade de Controle Interno.					
9	Controle Interno	ricardo.carvalho	22/09/21 14:58	fabiodarocha	24/09/21 08:56	Não
10	Contratos Compras	fabiodarocha	24/09/21 09:00	simone.ancay	24/09/21 15:16	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (parecer) de sequencia nº 9						
11	Secretaria de Administração	simone.ancay	24/09/21 15:33	melissa.silveira	27/09/21 08:45	Não
Observação: A Secretaria Municipal de Administração, para indicação e publicação da portaria de nomeação do fiscal do contrato 144/2018 conforme orientado pela unidade de controle interno no código de parecer do fly 09.						
12	DTI - Divisão de Tecnologia da	melissa.silveira	27/09/21 08:51	Giupastega	19/01/22 07:41	Não
13	Controle Interno	Giupastega	19/01/22 07:47	fabiodarocha	19/01/22 12:38	Não
14	Diretor de Compras e Licitações	fabiodarocha	19/01/22 12:52	Geovana.Cordeiro	19/01/22 15:48	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (parecer) de sequencia nº 13.						

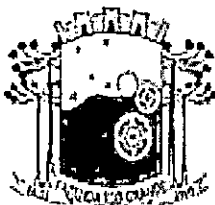


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Página 7



Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	Astausa Brizola	13/09/21 13:18	Secretaria de Administração		Não
Parecer: Encaminha-se ao Senhor Secretário Municipal de Administração para manifestação quanto ao solicitado pela Unidade de Controle Interno					
2	ricardo.linhares	13/09/21 14:24	ADM Secretário		Não
Parecer: Ao Diretor de T. I. Segue para sua análise e manifestação quanto a informação do controle interno. Sem mais, no aguardo. Atenciosamente Ricardo Linhares					
3	Giupastega	14/09/21 10:49	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação		Não
Parecer: De acordo com a empresa Betha Sistemas, o sistema fly protocolo está em processo de migração para o sistema cloud. Precisamos esperar a migração completa para que seja verificado se o sistema comporta a demanda.					
4	fabiodarocha	14/09/21 15:27	Controle Interno		Não
Parecer: A Coordenação de contratos para anexar cópia do contrato e aditivos. Após, encaminhe-se ao Fiscal do contrato para informar se o sistema contratado é cloud ou não. caso seja cloud qual os prazos contratual para sua migração bem com possíveis providencias					
5	simone.ancay	15/09/21 08:40	Contratos Compras		Não
Parecer: À Unidade De Controle Interno, segue em anexo a o contrato (divido em duas partes das pág.1-86 e 87-173) e seus respectivos aditivos.					
6	fabiodarocha	15/09/21 09:35	Controle Interno		Não
Parecer: A Coordenação de Contratos para informar o nome do (s) atual (ais) fiscal (ais) de execução do contrato.					
7	simone.ancay	16/09/21 10:00	Contratos Compras		Não
Parecer: Infôrmo que não houve portaria de nomeação de novo fiscal do contrato 144/2017 mesmo com a saída do assessor Chrystopher Lemos dos Santos. Saliento que o mesmo abriu processo pedindo a destituição de todos os contratos que era fiscal sendo encaminhado a Secretaria de Administração para providências. Para demais questionamento encaminho a Divisão de Tecnologia de Informação conforme questionado no código do parecer 4 e 6 do fly. Após encaminhar a Unidade de Controle Interno.					
8	ricardo.carvalho	22/09/21 14:58	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação		Não
Parecer: Em resposta aos pareceres anteriores é certo afirmar que não há fiscal de contrato até o presente momento, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Administração indicar o mesmo, visto que o ex servidor Chrystopher pediu para que fosse retirado como fiscal de todos os contratos ja no inicio do ano. Já em relação á migração para o sistema Cloud não iniciou devido estarem discutindo sobre o assunto, o que se pode adiantar é que esta em processo de transição, mas sem prazos para acontecer.					
9	fabiodarocha	24/09/21 08:59	Controle Interno		Não
Parecer: Após a indicação do novo fiscal do contrato, encaminhe-se para que o mesmo encaminhe relatório circunstanciado sobre a utilização de todos os sistemas contratados.					
10	simone.ancay	24/09/21 15:20	Contratos Compras		Não
Parecer: À Secretaria Municipal de Administração, para indicação e publicação da portaria de nomeação do fiscal do contrato 144/2018 conforme orientado pela unidade de controle interno no código de parecer do fly 09.					
11	mellssa.silveira	27/09/21 08:51	Secretaria de Administração		Não
Parecer: Para atender o solicitado, pelo controle interno.					
12	Giupastega	19/01/22 07:47	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação		Não
Parecer: Devolvemos o processo em razão do término do contrato da empresa citada. Aguardando o novo processo licitatório.					
13	fabiodarocha	19/01/22 12:51	Controle Interno		Não
Parecer: A Diretoria de compras para observação na descrição quanto da licitação de sistemas quanto ao módulo de protocolo que o mesmo contenha tratamento de recebimento automático de usuários de destino, após transcorrido período pré estabelecido/parametrizado, bem como padronização/parametrização de prazos para manifestação dos usuários quando do recebimento do processo, conforme sugerido nos ofício 51/2021 e 55/20149 (FLY 19652/2019).					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO - SISTEMA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2.022, às 14:00horas, foi realizado reunião para esclarecimentos e apontamentos referente aos tramites do processo de Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação totalmente na nuvem (Cloud) incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico. Estavam presentes, Ricardo Linhares, Geovana, D. Neusa, Fábio Rocha, Givanildo, Ricardo Carvalho e Dr João. O secretário de Administração iniciou informando que passou a descrição dos módulos para a diretora de compras, para que a mesma enviasse as secretarias, para analise, manifestação, quanto a necessidade de atendimento do sistema, ficando a critério das secretarias a inclusão ou exclusão de informações. Informou também que houve questionamento referente as especificações, que alguns itens não havia necessidade e que outros não seria necessário, e outros divergentes do que já atendia. Diante o Dr João sugeriu que as secretarias analisassem suas reais necessidades, buscando mais um modelo de município vizinho, visto que o modelo enviado foi do município de Quatro Barras. A diretora informou que as informações analisadas pelo departamento de licitações referente as especificações dos modelos por eles utilizados, foram consultadas também pelo município de Almirante Tamandaré, e que poderia informar as secretarias, sobre isso, pedindo para analisar os dois ou outros e montar um que atendam suas necessidades. Os demais presentes concordaram. Encerrando a reunião ficando sobre a responsabilidade da diretora em comunicar as secretarias. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos presentes.

Ricardo Linhares
Sec Mun. Adm

Geovana Cordeiro
Diretora de Compras

Neusa Brizolla
Controle Interno

Fábio Rocha
Controle Interno

Givanildo Pego
Financeiro

João Portela
Jurídico

Ricardo Carvalho
Tec Informática



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001165/2022

Processo: 0001165/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
19/01/2022 14:37:43	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por renata.santarosa Confirmado por Geovana.Cordeiro em 19/01/2022 16:11:55
19/01/2022 14:37:09	Parecer Pelo usuário renata.santarosa Conclusivo: Não Descrição: Segue apontamentos . Fiscal do Contrato : Raphael dos Santos Zabel matrícula 357650. Resp pelo apontamentos Renata Cristina Santarosa Da Rocha matrícula 359043
07/01/2022 16:04:55	Andamento para o organograma: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por renata.santarosa em 19/01/2022 14:18:57
07/01/2022 16:04:55	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237455



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



Fazenda Rio Grande 18 de Janeiro de 2022.

MÓDULO CONTROLE TRIBUTÁRIO

1. Possuir cadastro único integrados com os demais sistemas.
2. Permitir o cadastramento de Contribuintes contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico jurídico). Informar o responsável pela empresa quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.
3. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações. Com a opção de incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
4. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
5. Permitir que ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.
6. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.
7. Permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, selecionado a pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.
8. Permitir a criação de novos campos para complementar os cadastros padrões disponibilizados pelo sistema. Possibilitando a criação de campos nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto. E ainda, determinar o nome do campo, seu período de



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

vigência e incluir uma descrição para que sirva de apoio no momento de realizar seu preenchimento no respectivo cadastro.

9. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
10. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações financeiras do contribuinte de forma que sejam apresentadas suas pendências de débitos, dívida ativa, parcelamentos de crédito, guias de pagamento unificadas pendentes de pagamento, bem como suas obrigações acessórias.
11. Permitir a consulta de contribuintes por nome (ou parte do nome), inscrição cadastral (imobiliária e econômica), CPF, CNPJ, endereço.
12. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;
13. Permitir o cadastro de benefício fiscal.
14. Permitir anexar arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.
15. Permitir realizar a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados na entidade, podendo verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo. E ainda, quando um benefício for geral, consultar os contribuintes e referentes que serão contemplados pelo benefício ou manutenção.
16. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, onde ao desfazer a última ação, o requerimento volta a ficar em aberto para novo parecer.
17. Permitir configurar diversos tipos de isenções bem como a identificação da sub-receita que poderá ser isenta.
18. Possibilitar que o contribuinte solicite isenção para um crédito tributário via portal, onde que o contribuinte será isento do pagamento das taxas de expediente para



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



emissão do carnê, ficando a sob responsabilidade do contribuinte a emissão do boleto através do portal do cidadão.

19. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para lançamento de créditos tributários, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.

20. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de acréscimos, incluindo correção monetária, juros e multa, de modo que atenda às especificações previstas no Código Tributário Municipal.

21. Permitir adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário e dívidas.

22. Permitir inserir averbações cadastrais em um imóvel, Dívida ativa ou cadastro de econômicos com as seguintes informações: 1. Processo Administrativo; 2. Descrição da Averbação. Estas informações devem ficar disponíveis para consulta, de forma que ao consultar ou editar determinado cadastro, seja possível visualizar todas as averbações na íntegra.

23. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

24. Permitir cadastro completo dos imóveis existentes no município, prediais, territoriais, Imóveis em ruínas, construções paralisadas, conforme legislação vigente.

25. Permitir realizar movimentações cadastrais no imóvel, alterando sua situação para ativo ou inativo, incluir uma averbação cadastral ou comentário, mantendo histórico das movimentações realizadas.

26. Possibilitar cadastramento imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral da prefeitura, bem como, informar seus responsáveis e demais proprietários do Imóvel.

27. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual. Validando percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100%.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

28. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizarem a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado é possível efetuar a busca deste no mapa.
29. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais de um imóvel, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
30. Possibilitar inserir de forma manual informação referente ao histórico do cadastro imobiliário.
31. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. E quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
32. Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.
33. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
34. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
35. Permitir que seja vinculado o tabelionato responsável pela região na qual está localizado o imóvel.
36. Demonstrar mensagem de validação se o usuário incluir ou alterar cadastro imobiliário e cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros.
37. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.
38. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.
39. Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado.
40. Disponibilizar informações quantitativas de imóveis e empresas ativas na entidade.



41. Permitir cadastrar e consultar bairros, localidades, logradouros, condomínios, loteamentos, distritos, faces exceções.
42. Permitir o gerenciamento da planta de valores do município, tendo o controle sobre os distritos, setores, logradouro, seção, lado da seção, valor por metro quadrado, data de inclusão e data de baixa, iluminação, coleta de lixo, limpeza, asfalto ou outro serviço que venha a existir, efetuando controle para o exercícios próximos.
43. Permitir configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização.
44. Possibilitar que os cadastros de bairros, distritos, logradouros, loteamentos, pessoas, plantas de valores, seções e imóveis, recebam inserções ou alterações de registros por meio de comunicação com sistemas de geo. processamento.
45. Permitir configurar a forma de efetivação dos registros recebidos do sistema de geo. processamento, podendo optar que as alterações cadastrais sejam efetivadas automaticamente ou que passem por uma análise prévia para deferimento ou indeferimento.
46. Permitir ao funcionário do setor cadastral imobiliário, realizar a conferência das alterações cadastrais realizadas pelo sistema de geoprocessamento, com a possibilidade de realizar um comparativo entre a informação anterior e a nova informação, conferindo a data de recebimento do registro, o usuário que realizou a análise e indicando a criação de um novo registro e ainda desfazer as alterações realizadas.
47. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
48. Permitir configurar se ao registrar imóveis, o sistema irá aceitar imóveis urbanos ou rurais com a mesma inscrição imobiliária ou INCRA.
49. Permitir no momento da criação de campos para informações adicionais do cadastro imobiliário, determinar se a informação será territorial ou predial.
50. Possibilitar buscar dados da planta de valores com base no ano mais atual de seu registro, sem a necessidade de determinar o registro na planta de valores para cada ano.
51. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para a qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

52. Permitir que o cálculo dos créditos tributários como IPTU, ISS FIXO, TAXAS DE ALVARÁ sejam realizados de forma simulada, sendo necessária a conferência e homologação deste para que fique disponível ao contribuinte.

53. Possibilitar emissão de comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, podendo realizar filtro por percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados, tendo como no mínimo os seguintes operadores para comparação igual, menor ou igual, maior, maior ou igual, entre.

54. Permitir a comparação dos dados de informações adicionais utilizadas para o cálculo no exercício atual, com as utilizadas no exercício anterior, permitindo realizar filtragem de quais informações deseja comparar.

55. Permitir indicar ao responsável por realizar o cálculo tributário se ocorreu alguma inconsistência impedindo a geração do mesmo, de forma a permitir a correção destas e recalcular sem a necessidade de efetuar a criação de um novo cálculo.

56. Permitir realizar o desmembramento e o remembramento de imóveis. O contribuinte que possui um imóvel e deseja que este imóvel seja dividido ou reconstituído, constituindo um ou mais imóveis.

57. Permitir que ao realizar a aprovação de um desmembramento, a base cadastral dos imóveis seja automaticamente atualizada, indicando no imóvel origem que este se encontra desmembrado e nos imóveis criados, indicar que estes foram criados a partir de desmembramento, fazendo referência ao imóvel de origem.

58. Permitir consultar de forma rápida, os desmembramentos registrados na entidade, podendo verificar informações do imóvel de origem, contribuinte proprietário, quantidade de imóveis gerados e situação do desmembramento se em análise, aprovado ou cancelado.

59. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, como por exemplo, a cópia do processo administrativo, as imagens do imóvel e demais documentações pertinentes a alteração.

60. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

61. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, permitindo visualizar também o custo da melhoria por imóvel. Com a possibilidade de configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
62. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
63. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
64. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
65. Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
66. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município. Possibilitando o realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
67. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
68. Ao inserir as coordenadas geográficas, o sistema deve buscar pelo googlemaps.
69. Ao acessar o cadastro de um imóvel, o sistema deve apresentar informações a respeito dos projetos de obras executados no mesmo, formando um histórico das respectivas movimentações de edificações.
70. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e à hora em que foi anexado o arquivo.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

71. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido. Considera-se alvará vencido, os documentos cuja data de validade são menores que a data atual.
72. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
73. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.
74. Permitir a atualização dos dados do cadastro do imóvel ao concluir uma obra, possibilitando ao usuário determinar se as alterações cadastrais no imóvel sejam realizadas de forma automática, ou se ocorrerá de forma manual.
75. Caso o usuário opte por atualizar automaticamente, sempre que uma obra for concluída, os itens cadastrais do imóvel que sofrerem alterações pelo projeto de obras serão automaticamente atualizados;
76. Caso o usuário opte por atualizar manualmente, ao concluir uma obra, os itens cadastrais do imóvel não sofrerão alterações. Apenas alimentará o histórico de obras no cadastro de imóvel.
77. Permitir a interação com sistema de Controle de Obras da Receita Federal (SisObraPref)
78. Permitir realizar a transferência de imóveis rurais, com a opção de inserir um ou mais imóveis na transferência e ainda, mediante parametrização, permitir o cadastro de imóveis rurais inexistentes na base cadastral do município.
79. Permitir realizar a transferência de imóveis urbanos, com a opção de inserir mais de um imóvel à transferência e para cada imóvel, permitir a inclusão de informações do processo administrativo que prevê a transferência e respectivos anexos. Permitindo ainda a consulta rápida das informações de área de valor venal.
80. Emitir a certidão de não incidência de ITBI.
81. Possibilitar consultar as guias de ITBI.
82. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

83. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

84. Possuir rotina para cálculo automático do valor venal de forma separada para IPTU e ITBI.

85. Permitir o gerenciamento das alterações da inscrição econômica da inscrição até o encerramento da atividade.

86. Permitir ao cadastrar de um econômico, realizar movimentações em suas atividades econômicas ou item da lista de serviços indicando se os mesmos encontram-se ativos ou inativos, incluindo a data inicial da atividade e data final se for o caso, bem como observações pertinentes à movimentação.

87. Permitir que no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

88. Permitir indicar se o econômico que está sendo cadastrado se trata de uma construtora, condomínio, entidade especial ou se possui serviço declarado por conta, de forma a indicar que podem existir especificidades no momento de realizar as declarações de serviços juntamente ao município.

89. Permitir realizar importação de arquivos relacionados ao econômico, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, JPG, JPEG, PNG ou BMP, com a possibilidade de realizar sua exclusão, caso necessário.

90. Permitir ao cadastrar um econômico, realizar o controle de entrega de documentos exigidos pela entidade com a possibilidade de vincular um tipo de documento previamente cadastrado, indicar a situação do documento, se faltante, entregue ou se teve sua entrega dispensada, a data de vínculo do documento e o respectivo responsável.

91. Permitir informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

92. Permitir ter um histórico das informações do cadastro econômico fiscal com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade.
93. Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
94. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
95. Possibilitar a emissão dos Alvarás de Licença Localização e Funcionamento, Sanitário e Provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementar esse selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
96. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03.
97. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
98. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
99. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme a opção agropecuária e pesca indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
100. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento.
101. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
102. Permitir no momento da criação de campos adicionais para o cadastro mobiliário, indicar se o campo é referente a questões sanitárias ou informações administrativas do econômico.
103. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
104. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN.

105. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
106. Permitir através de comunicação com sistemas de terceiros (junta comercial), realizar a consulta de viabilidade para abertura de empresas, obedecendo a contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
107. Permitir por meio da consulta de viabilidade para abertura de empresas, que sejam realizadas solicitações de informações ao sistema de terceiro, caso seja necessário complementar as informações da empresa que está sendo analisada.
108. Permitir que seja realizado o deferimento ou indeferimento da viabilidade para abertura de uma empresa por meio da análise das informações disponibilizadas na consulta de viabilidade pelo sistema da junta comercial, informando o parecer e a respectiva justificativa.
109. Permitir o controle das movimentações cadastrais realizadas no cadastro de econômicos via comunicação com sistema de terceiro, com a possibilidade de consultar as integrações por status, diferenciando as alterações que aguardam análise, das que possuem inconsistências ou estão concluídas, visualizando informações básicas como nome e CNPJ da empresa que terá seu cadastro alterado ou será cadastrada, a data de integração e sua situação.
110. Permitir a importação de arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional.
111. Possibilidade de importação de arquivos.
112. Permitir a emissão de Notas Avulsa se realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
113. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
114. Permitir o compartilhamento de informações das notas



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

115. Permitir a partir da emissão de notas avulsas, o cálculo automático dos impostos federais tais como INSS, IRRF, SEST/SENAT, CSLL, COFINS e PIS/PASEP considerando as alíquotas e tabelas vigentes.
116. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
117. Permitir emissão da Nota Fiscal Avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
118. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
119. Possibilitar que na validação para emissão de Certidão Negativa de débitos seja considerado os sócios quando forem empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa.
120. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamento e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
121. Possibilitar ao usuário, emitir uma Simulação/Prévia do documento a ser emitido. Essa Simulação/Prévia não impedirá geração de documentos no banco de dados onde venha ser desnecessário, por exemplo quando se está montando um documento e é emitido vários para teste.
122. Possibilitar a emissão de guias para pagamento de lançamentos de créditos tributários do exercício, em dívida ativa e parcelamento de créditos.
123. Possuir guia unificada, possibilitando a seleção dos diversos tributos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Parcelamentos e demais) que devem ser impressos na guia, bem como restringir a emissão das guias únicas por entidade.
124. Possibilitar definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros.
125. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.
126. Permitir o cadastramento e manutenção de mensagens de carnês.



127. Possibilitar o registro bancário das guias de pagamento que foram emitidas: envio por arquivo txt (quando o Banco não tem integração via WebService) e de forma automática por WebService.
128. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
129. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
130. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.
131. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificarem os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
132. Permitir importação do arquivo DAF 607 (Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual) e o lançamento, baixa e contabilização das guias recebidas.
133. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.
134. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.
135. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.
136. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

137. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, podendo inclusive fazer download do arquivo e consultar suas críticas a qualquer momento.
138. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
139. Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.
140. Permitir que seja efetuada a configuração do valor mínimo do débito e da parcela.
141. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não.
142. Possibilitar a inclusão de saldos de forma manual para um contribuinte, sem que este esteja vinculado a uma manutenção de pagamento, informando o número do processo administrativo que originou o saldo, valor total do saldo, data de concessão e data de vencimento do saldo, e ainda permitir incluir observações, caso julgar necessário.
143. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
144. Permitir realizar a consultada das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



145. Possuir integração o como sistema de contabilidade,efetuando a integração de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas de refinanciamento, bem como da classificação da receita, de forma automática;

146. Ao efetuar interação de dados relacionados a pagamento e/ou estorno, o sistema deve possibilitar o envio das informações do contribuinte vinculado ao lançamento a ser arrecadado ou estornado, no sistema contábil.

147. Permitir realizar a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

148. Possibilitar o envio das dividas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.

149. Permitiracontabilizaçãodosbenefíciosfiscaisoumanutençõesdecálculos realizadas em lançamentos, considerando a concessão e cancelamento dos benefícios ou manutenções realizadas.

150. Permitirrealizaroenviodoslançamentosdecréditotributáriosaosistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

151. O sistema deve disponibilizar recurso onde um usuário avançado ou técnico monte relatórios ou scripts que contenham informações dos lançamentos, pagamentos de créditos tributários.

152. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores), com layout totalmente configurável, com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento).

153. Gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valor e sem aberto, atualizadosatéadataatualoudatadereferênciainformadapelousuário;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

154. Permitir emissão de relatório de valores recebidos por período, agrupados por agente arrecadador e/ou receita arrecadada.
155. Possuir relatórios que demonstrem em município por bairro.
156. Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita;
157. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
158. Permitir que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida várias parcelas vencidas do exercício, possibilitando a configuração distinta de acordo com a classificação do débito.
159. Permitir a inscrição em Dívida Ativa do(s) imóve(is) englobados de forma englobada, ou seja, realizar a inscrição dos lançamentos englobados(Imóvel principal + Imóve(is) Englobados) e também possibilitar a inscrição em dívida de forma individual por referente.
160. Permitir realizar movimentações de anistia, cancelamento, prescrição, remissão, suspensão com o intuito de alterar a situação da dívida ou parte dela.
161. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores. Onde a movimentação apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
162. Possuir integração com o sistema de procuradoria do município, que possibilite à integração dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitarão em ambas as operações.
163. Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura;
164. Permitir demonstrativo de débitos prescritos e a prescrever.
165. Possuir demonstrativo dos débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico.



166. Permitir a emissão de notificações de lançamentos para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, de forma a dar ciência ao contribuinte de obrigações geradas em seu nome.
167. Permitir o cancelamento de documentos emitidos de forma a deixá-los sem validade perante o ente público, bem como permitir que documentos cancelados indevidamente sejam reativados.
168. Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento.
169. Permitir a criação e administração de diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados.
170. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, realizar configuração das parcelas do parcelamento, com possibilidade de determinar se os vencimentos das parcelas poderão coincidir apenas com dias úteis ou qualquer data, configurar um intervalo padrão de vencimento para a primeira parcela, determinar a cobrança de juros ou não na primeira parcela, estabelecer um valor mínimo de parcela por tipo de pessoa (física ou jurídica), bem como estabelecer um número máximo de parcelas a serem geradas pelo parcelamento.
171. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar o critério para aplicação de acréscimos as respectivas parcelas, podendo aplicar o cálculo de acréscimos a partir da data na qual o parcelamento foi realizado ou a partir do vencimento da primeira parcela originada pelo parcelamento.
172. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, será exigido valor de entrada do contribuinte, bem como determinar o percentual a exigir.
173. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, configurar os créditos tributários que poderão ser parcelados por meio de determinada configuração, incluir taxas para que sejam embutidas automaticamente ao valor do parcelamento e determinar se um crédito tributário poderá ser parcelado em conjunto com outros créditos ou se seu parcelamento ocorrerá de forma individual.
174. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se contribuintes que não possuem CPF em seu cadastro poderão realizar parcelamento de seus créditos tributários em aberto.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

175. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se a anistia concedida às dívidas incluídas em parcelamento será mantida ou não.
176. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se será realizada amortização no valor de juros de financiamento e correção pré-fixada, caso o contribuinte realize o pagamento da parcela de forma antecipada ao seu vencimento.
177. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinarsecontribuintesquepossuemalgumincentivofiscalpoderão ter seus créditos parcelados.
178. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar um número limite de dias de vencimento de uma parcela, uma quantidade de parcelas vencidas consecutivas ou não para que o parcelamento de crédito seja automaticamente cancelado.
179. Permitir parcelamentos de dividas ativa, debito do exercício e divida ajuizada em um único parcelamento, e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento,desmembrar o que recebeu de dividas ativa,debito do exercício e divida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multas e juros de cada uma das receitas.
180. Permitir que no momento de efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde a cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
181. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.
182. Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



183. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo como que prevê a legislação municipal.
184. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dividas que constam em Protesto e/ou Executadas.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 2
Página 1
Data: 20/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001167/2022

Processo: 0001167/2022	Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	Solicitação: 2 - Memorando
Data da ocorrência	Tipo de ocorrência	
19/01/2022 10:15:08	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por eudes.correia Confirmado por Geovana.Cordeiro em 20/01/2022 15:23:08	
19/01/2022 10:14:18	Parecer Pelo usuário eudes.correia Conclusivo: Não Descrição: Segue anexo com sugestões conforme solicitado.	
13/01/2022 10:51:30	Andamento para o organograma: 007.006.001 - Almoxarifado Central Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por eudes.correia em 13/01/2022 11:39:16	
13/01/2022 10:51:10	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em tempo: Responder conforme solicitado no memorando Grata	
12/01/2022 09:04:30	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por eudes.correia Confirmado por Geovana.Cordeiro em 13/01/2022 10:50:36	
12/01/2022 09:03:15	Parecer Pelo usuário eudes.correia Conclusivo: Não Descrição: Cliente, obrigado.	
11/01/2022 16:18:57	Andamento para o organograma: 007.006.001 - Almoxarifado Central Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por eudes.correia em 11/01/2022 16:53:22	
11/01/2022 16:18:17	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata	
11/01/2022 08:47:19	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 12:55:35	
10/01/2022 15:28:43	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por eudes.correia Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 08:45:37	
10/01/2022 15:28:17	Parecer Pelo usuário eudes.correia Conclusivo: Não Descrição: Precisamos que exista uma interface (como é hoje) entre o Betha compras e o Betha estoque para facilitar o controle das entradas conforme empenho (controla as entradas total ou parcial, não permitindo mais de uma entrada para a quantidade total do empenho e principalmente puxando todas as informações dos descritivos do empenho). E que todos os relatórios sejam possíveis baixar em excel ou similar.	
10/01/2022 15:20:21	Parecer Pelo usuário eudes.correia Conclusivo: Não Descrição: Eudes Correia, Matrícula 358964, fiscal de contrato e responsável por analisar se atende a demanda do Almoxarifado.	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 2 / 2
Página 2
Data: 20/01/2022



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
07/01/2022 16:06:03	Andamento para o organograma: 007.006.001 - Almoxarifado Central Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por eudes.correia em 10/01/2022 15:09:16
07/01/2022 16:06:03	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237457

1167

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Almoxarifado



Memorando nº 02/2022

Sistema de Gerenciamento do Almoxarifado.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro 2022.

Almoxarifado

- 1.1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
- 1.2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
- 1.3. Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque.
- 1.4. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.
- 1.5. Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.
- 1.6. Permitir receber do sistema de contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendente para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
- 1.7. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, CPF/CNPJ do Fornecedor, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total, objeto.
- 1.8. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
- 1.9. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.
- 1.10. Possibilitar a edição de dados já registrados da entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.
- 1.11. Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Almoxarifado

Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

- 1.13. Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.
- 1.14. Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída)
- 1.15. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.
- 1.16. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
- 1.17. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
- 1.18. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
- 1.19. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
- 1.20. Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.
- 1.21. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depositos.
- 1.22. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
- 1.23. Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.
- 1.24. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
- 1.25. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
- 1.26. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.
- 1.27. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.
- 1.28. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF,DOC,DOCX,ODT,TXT,XLS,XLSX,JPG,PNG,COT, com tamanho máximo de até 20 MB.
- 1.29. Permitir a realização do atendimento da requisição dos materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras utilizando a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
- 1.30. Permitir o uso do sistema almoxarifado, via dispositivo móvel, através de aplicativo, possuindo ao menos às seguintes funcionalidades:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Almoxarifado



- 1.30.1. Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.
- 1.30.2. Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.
- 1.30.3. Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.
- 1.30.4. Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.
- 1.30.5. Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material; Ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.
- 1.30.6. Listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.
- 1.30.7. Permitir finalizar o atendimento da requisição pelo aplicativo, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.

Observação:

Tópico entrada - Precisamos que seja criado quatro áreas (o nosso barracão esta dividido em quatro áreas), para a hora da entrada de um empenho possamos direcionar os produtos para uma dessas áreas, isso vai facilitar saber em qual área do barracão está o item em questão e principalmente vamos poder fazer o nosso inventário sem precisar para toda a separação, o inventário será feito por área ficando disponível as outras três áreas para separação.

Atendimento de requisição sempre total nunca parcial.

Permitir anexar uma cópia da nota fiscal ao dar entrada do material no sistema.

Hoje ao dar entrada em um empenho no compras é preciso preencher o responsável pela entrada permitindo que através do F2 possa ser colocado qualquer nome já cadastrado, sugiro que seja preenchido automaticamente com o nome do usuário que esta logado no sistema para dar mais transparência no processo de entrada.

Relatórios para baixar salvando em excel ou similar.

Permitir consulta de itens no estoque por palavra-chave e não especifica como é hoje.

No caso de uso de coletor de dados para separação, que o separador seja obrigado a contar o estoque restante após a separação de cada item, não permitindo que o separador possa ir para o próximo item sem fazer a contagem.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Almoxarifado

No caso de saída imediata no compras o sistema devera solicitar o centro de custo antes de atender a requisição.

Permitir que a transferência entre estoque possa ser feita por item ou se necessário total sem precisar digitar item por item.

Atenciosamente,

MAYKON EDUARDO CORDEIRO DA CRUZ
ASSESSOR E COORDENADOR.
Almoxarifado Central



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo ".PDF".

Número do processo: 0001178/2022

Processo: 0001178/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
19/01/2022 18:41:42	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por renata.santarosa Andamento não confirmado
19/01/2022 18:41:11	Parecer Pelo usuário renata.santarosa Conclusivo: Não Descrição:
19/01/2022 16:10:00	Andamento para o organograma: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por renata.santarosa em 19/01/2022 18:40:10
19/01/2022 16:09:45	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo Não veio as informações solicitados, referente a descrição dos serviços, sem mais
19/01/2022 15:05:50	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por renata.santarosa Confirmado por Geovana.Cordeiro em 19/01/2022 16:08:41
19/01/2022 15:05:09	Parecer Pelo usuário renata.santarosa Conclusivo: Não Descrição: Segue em anexo os apontamentos . Nome indicado FISCAL do Contrato Rafael Dos Santos Zabel matrícula 357650 Resp pelos apontamentos Renata Cristina Santarosa Da Rocha .
07/01/2022 16:14:48	Andamento para o organograma: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação Enviado por rosimeri.rd Confirmado por renata.santarosa em 19/01/2022 14:54:12
07/01/2022 16:14:48	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237469

Fazenda Rio Grande 19 de Janeiro de 2022.

1. Sistema Gestão de tributação e Controle de ISS.

1.1. Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.

1.2. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

1.3. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

1.4. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.

1.5. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

1.6. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

1.7. Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

1.8. Possibilitar a concessão de créditos tributários gerados pela emissão de notas fiscais eletrônicas concedidas aos contribuintes. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.

1.9. Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.10. Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.
- 1.11. Propiciar a integração via API e/ou web service com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.
- 1.12. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.
- 1.13. Possuir cadastro de: Bancos e agências; Atividades econômicas; Fiscais; Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização; Cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); Imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis.
- 1.14. Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.
- 1.15. Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.
- 1.16. Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.
- 1.17. Permitir a geração de relatórios referentes à manutenção de pagamento, compensação e restituição.
- 1.18. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- 1.19. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.
- 1.20. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
- 1.21. Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



1.22. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).

1.23. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

1.24. Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.

1.25. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

1.26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.

1.27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

1.28. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.

1.29. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

1.30. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

1.31. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.32. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
- 1.33. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
- 1.34. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
- 1.35. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
- 1.36. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
- 1.37. Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
- 1.38. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
- 1.39. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
- 1.40. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
- 1.41. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.



1.42. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

1.44. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

1.45. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

1.46. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).

1.47. Permitir visualizar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico através de mapa, contendo acesso ao google maps.

1.48. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

1.49. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

1.50. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

1.51. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

1.52. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

- 1.53. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
- 1.54. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
- 1.55. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
- 1.56. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
- 1.57. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
- 1.58. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
- 1.59. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
- 1.60. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
- 1.61. Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial.
- 1.62. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
- 1.63. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.



1.64. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

1.65. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

1.66. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

1.67. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

1.68. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

1.69. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

1.70. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

1.71. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

1.72. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.

1.73. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.74. Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.
- 1.75. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.
- 1.76. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
- 1.77. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.
- 1.78. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
- 1.79. Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.
- 1.80. Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.
- 1.81. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 1.82. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
- 1.83. Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.
- 1.84. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
- 1.85. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
- 1.86. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
- 1.87. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
- 1.88. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
- 1.89. Permitir que ao criar uma fórmula de cálculo o usuário tenha um rol de informações conforme o tipo de crédito para qual está configurando a fórmula.
- 1.90. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.
- 1.91. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.92. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
- 1.93. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
- 1.94. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
- 1.95. Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.
- 1.96. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.
- 1.97. Sugerir ao usuário através de inteligência artificial anúncios da internet de vendas similares ao valor de venda do imóvel, no processo de ITBI.
- 1.98. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.
- 1.99. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- 1.100. Propiciar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- 1.101. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
- 1.102. Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- 1.103. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

- 1.104. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.
- 1.105. Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome; Parte do nome; CNPJ/CPF.
- 1.106. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.
- 1.107. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).
- 1.108. Gerar arquivos para a impressão das guias e/ou carnês pelos bancos: Bradesco, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica.
- 1.109. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
- 1.110. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
- 1.111. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).
- 1.112. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
- 1.113. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.
- 1.114. Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, parcelamentos e pagamentos.
- 1.115. Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 1.116. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.
- 1.117. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

1.118. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.

1.119. Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades.

1.120. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.

1.121. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.

1.122. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.

1.123. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.

1.124. Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.

1.125. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais, controle da execução fiscal e protesto.

1.126. Possuir rotinas de configuração para: cancelar; prescrever; suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros.

1.127. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

1.128. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

1.129. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.

1.130. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

1.131. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 1.132. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.
- 1.133. Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.
- 1.134. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
- 1.135. Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.
- 1.136. Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos.
- 1.137. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.
- 1.138. Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.
- 1.139. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.
- 1.140. Propiciar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.
- 1.141. Permitir o parcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.
- 1.142. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 1.143. Efetuar as baixas dos débitos através de leitor de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação.
- 1.144. Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.
- 1.145. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

- 1.146. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
- 1.147. Possuir controle da liberação do alvará provisório.
- 1.148. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se
- 1.149. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
- 1.150. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 1.151. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.
- 1.152. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
- 1.153. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- 1.154. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
- 1.155. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
- 1.156. Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
- 1.157. Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.
- 1.158. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
- 1.159. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

- 1.160. Propiciar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta e, gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.
- 1.161. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
- 1.162. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
- 1.163. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
- 1.164. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.
- 1.165. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.
- 1.166. Permitir que seja gerado um novo número de baixa quando dos boletos provenientes dos parcelamentos.
- 1.167. Permitir ao município a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.
- 1.168. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.
- 1.169. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
- 1.170. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtros.
- 1.171. Permitir o cadastro de benefício fiscal.
- 1.172. Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

1.173. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

1.174. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

1.175. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.

1.176. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.

1.177. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.

1.178. Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

1.179. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.

1.180. Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.

1.181. Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.

1.182. Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.

1.183. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

1.184. Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizar o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta. Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.

1.185. Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.

1.186. Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

1.187. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

1.188. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

1.189. Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

1.190. Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

1.191. Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

1.192. Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

1.193. Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

1.194. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.195. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.
- 1.196. Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.
- 1.197. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.
- 1.198. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.
- 1.199. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.
- 1.200. Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, após realizado os agrupamentos e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.
- 1.201. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.
- 1.202. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
- 1.203. Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.
- 1.204. Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.

1.205. Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

1.206. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

1.207. Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.

1.208. Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

1.209. Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e pôr fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.

1.210. Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.

1.211. Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.

1.212. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3.

1.213. Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.

1.214. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

- 1.215. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
- 1.216. Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.
- 1.217. Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.
- 1.218. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
- 1.219. Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.
- 1.220. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.
- 1.221. Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
- 1.222. Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.
- 1.223. Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
- 1.224. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.
- 1.225. Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



- 1.226. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.
- 1.227. Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
- 1.228. Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios
- 1.229. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
- 1.230. Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.
- 1.231. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.
- 1.232. Possibilitar ao usuário do sistema utilizar a fórmula de correção, juros e multa da dívida ativa cadastrada no sistema de tributação pública sem a necessidade de realizar ajustes na fórmula.
- 1.233. Possibilitar ao usuário vincular o endereço do site do Tribunal de Justiça ao cadastro de tribunal do sistema, permitindo gerar um hiperlink ao clicar sobre um processo no sistema, para que seja remetido ao site do tribunal.
- 1.234. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.
- 1.235. Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.
- 1.236. Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas.
- 1.237. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

1.238. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.

1.239. Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

1.240. Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.

1.241. Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.

1.242. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.

1.243. Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.

1.244. Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.

1.245. Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.

1.246. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

1.247. Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

1.248. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e

endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.

1.249. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.

1.250. Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.

1.251. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

1.252. Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.

1.253. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice padrão.

1.254. Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

1.255. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.

1.256. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

1.257. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.

1.258. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.

1.259. Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

1.260. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

1.261. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.

1.262. Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federal e Estadual, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.

1.263. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.

1.264. Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.

1.265. Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.

1.266. Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para protocolo de petições.

1.267. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

1.268. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

1.269. Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.

1.270. Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.

1.271. Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF\CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.

1.272. Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.

1.273. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.

1.274. Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.

1.275. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Escrituração Fiscal do ISS.

1.276. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

1.277. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

1.278. Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.279. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.
- 1.280. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.
- 1.281. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.
- 1.282. Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.
- 1.283. Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.
- 1.284. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.
- 1.285. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.
- 1.286. Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.
- 1.287. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.
- 1.288. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.
- 1.289. Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- 1.290. Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).
- 1.291. Permitir ao Contribuinte prestador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.
- 1.292. Possibilitar ao Contribuinte prestador a emissão de relatórios dos valores de créditos gerados.



1.293. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.

1.294. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.

1.295. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.

1.296. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.

1.297. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

1.298. Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.

1.299. Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.

1.300. Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica.

1.301. Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.

1.302. Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.

1.303. Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.

1.304. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via WebService.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.305. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.
- 1.306. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência.
- 1.307. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.
- 1.308. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Quantidade de notas X meses).
- 1.309. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).
- 1.310. Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- 1.311. Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.
- 1.312. Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.
- 1.313. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
- 1.314. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.
- 1.315. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
- 1.316. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.
- 1.317. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
- 1.318. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura.
- 1.319. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de link no site da prefeitura.
- 1.320. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
- 1.321. Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, mediante acesso direto ao terceiro passo da solicitação.

- 1.322. Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.323. Possibilitar a consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviço) através de formulário, diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.324. Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio com a exibição de ícones.
- 1.325. Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 1.326. Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, NFS-e emitidas, total de NFS-e emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das NFS-E nos últimos meses.
- 1.327. Permitir ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros.
- 1.328. nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.
- 1.329. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
- 1.330. Exibição de dicas de uso do sistema, que são cadastradas previamente a utilização.
- 1.331. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
- 1.332. Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.
- 1.333. Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.334. Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.
- 1.335. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.
- 1.336. Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura", por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.
- 1.337. Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, que deverão ser: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador e data de envio dos lotes. Esta consulta, deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.
- 1.338. Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.
- 1.339. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.
- 1.340. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.
- 1.341. Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.
- 1.342. Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS.
- 1.343. Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.
- 1.344. Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei

Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

1.345. Permitir a disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto.

1.346. Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.

1.347. Permitir a autorização para impressão de RPS.

1.348. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

1.349. Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.

1.350. Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.

1.351. Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.

1.352. Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.

1.353. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

1.354. Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.

1.355. Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

1.356. Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.

1.357. Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.

1.358. Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.359. Permitir a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de um gerenciador de mensagens.
- 1.360. Permitir que usuários fiscais criem novos campos e/ou novas telas de cadastros em funcionalidades pré determinadas.
- 1.361. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
- 1.362. Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.
- 1.363. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.
- 1.364. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.
- 1.365. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
- 1.366. Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.
- 1.367. Permitir a geração de auto de infração para os RPS's convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.
- 1.368. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.
- 1.369. Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.
- 1.370. Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".
- 1.371. Permitir a autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, através de link de acesso no sistema. A lista com as autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise deverá ser disponibilizada através de uma

pop-up, que direcione o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal efetuar uma análise.

1.372. Permitir a criação de filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.

1.373. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.

1.374. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.

1.375. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.

1.376. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisar um menu existente.

1.377. Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.

1.378. Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.

1.379. Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.

1.380. Possibilitar que o cartão de crédito e débito seja utilizado nas condições de pagamento.

1.381. Receba informações relativas às condições de pagamento.

1.382. Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.

1.383. Disponibilizar gerenciador de mensagens eletrônicas ao contribuinte, a fim de que o prestador de serviço possa entrar em contato com os fiscais do município.

1.384. Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.

1.385. Permitir a emissão de mensagem do fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.386. Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
- 1.387. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
- 1.388. Permitir a geração automática de competências por parte do fiscal.
- 1.389. Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.
- 1.390. Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.
- 1.391. Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.
- 1.392. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração.
- 1.393. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
- 1.394. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
- 1.395. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.
- 1.396. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE's vinculados aos itens de serviço.
- 1.397. Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".
- 1.398. Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.
- 1.399. Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.

1.400. Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.

1.401. Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

1.402. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

1.403. Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.

1.404. Permitir o controle de saldos.

1.405. Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.

1.406. Permitir a consulta às notas que estão assinadas digitalmente ou não.

1.407. Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).

1.408. Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.

1.409. Permitir a inserção de vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.

1.410. Permitir a alteração dos modelos de notas fiscais, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

1.411. Permitir a inserção de diversos métodos de pagamento na emissão da nota.

1.412. Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador". O primeiro deverá ser informado a quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

1.413. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

1.414. Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário

1.415. Permitir a alteração do modelo de documento de solicitação de acesso, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

1.416. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.

1.417. Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica no formato simplificada.

1.418. Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

1.419. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

1.420. Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes das notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do RANFs.

1.421. Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

1.422. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.

1.423. Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitida. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

1.424. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

1.425. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal Eletrônica.



1.426. Possuir integração com sistema de arrecadação tributária, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de relatórios de lançamentos, arrecadação etc.

1.427. Possibilitar o compartilhamento de informações do cadastro de convênios bancários registrados no sistema Escrituração Fiscal entre os sistemas de Tributação, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Fiscal.

1.428. Permitir ao fisco municipal cadastrar contribuintes, que serão considerados contribuintes dos serviços prestados e tomados, possibilitando o registro de dados mínimos que identifiquem o contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.

1.429. Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

1.430. Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão.

1.431. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.

1.432. Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.

1.433. Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.

1.434. Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

1.435. Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.

1.436. Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.437. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
- 1.438. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.439. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de Notas Avulsas, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.440. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de ISS, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 1.441. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
- 1.442. Permitir que o Contribuinte solicite autorização para impressão de documentos fiscais.
- 1.443. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
- 1.444. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
- 1.445. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
- 1.446. Permitir que o Contribuinte solicite a reabertura das declarações de serviços prestados e tomados.
- 1.447. Permitir a reabertura da declaração de serviços prestados e tomados.
- 1.448. Permitir que o Contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
- 1.449. Permitir que o Contribuinte encerre a declaração de serviço prestado de todos os documentos fiscais emitidos na respectiva competência, e assim gerar o

lançamento do ISS de acordo com a situação tributária, natureza da operação e o regime tributário.

1.450. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço) . O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.

1.451. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.

1.452. Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

1.453. Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.

1.454. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.

1.455. Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.

1.456. Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.

1.457. Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS.

1.458. Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.

1.459. Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.

1.460. Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.

1.461. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (lei 116/03).

1.462. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.

1.463. Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.464. Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
- 1.465. Possibilitar que o fiscal configure quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
- 1.466. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
- 1.467. Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.
- 1.468. Permitir a definição de scripts para realização de validações no momento de proceder a liberação da AIDF.
- 1.469. Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
- 1.470. Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.
- 1.471. Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a de despesa já encerradas.
- 1.472. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
- 1.473. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
- 1.474. Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.
- 1.475. Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.
- 1.476. Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

- 1.477. Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.
- 1.478. Possibilitar a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema.
- 1.479. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.
- 1.480. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.
- 1.481. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não, dos contadores, assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado de seus declarantes.
- 1.482. Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda, o download das declarações assinadas, bem como a realização de estorno da assinatura digital registrada para a declaração.
- 1.483. Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.
- 1.484. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.
- 1.485. Possibilitar a emissão dos relatórios em HTML, PDF ou ainda, em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.
- 1.486. Possibilitar a assinatura das declarações utilizando o e-CPF dos responsáveis pelo contribuinte.
- 1.487. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.
- 1.488. Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.
- 1.489. Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.
- 1.490. Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

- 1.491. Possibilitar que o fiscal efetue o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados de uma determinada competência, para um único contribuinte ou para todos os contribuintes, que possuam declarações em aberto ou que não possuam declarações.
- 1.492. Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
- 1.493. Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
- 1.494. Permitir que o fiscal realize as configurações para emissão da nota avulsa.
- 1.495. Possibilitar ao fisco municipal, definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada.
- 1.496. Possibilitar ao usuário copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para que o usuário faça as alterações necessárias e a confirmação da nova nota. Para as notas copiadas o endereço do tomador, deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada.
- 1.497. Possibilitar a configuração do sistema para gerar automaticamente ou não o auto de infração para a declaração normal ou retificadora de serviço que foi encerrada fora do prazo.
- 1.498. Permitir o cálculo e exibição do valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa, conforme valor definido em fórmula previamente configurada.
- 1.499. Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
- 1.500. Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.
- 1.501. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.
- 1.502. Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias de ISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas.
- 1.503. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres



municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco; Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência; Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher ao longo do exercício; Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado.

1.504. Disponibilizar ao fisco ambiente que permita configurar as fórmulas para cálculo dos acréscimos, correção, juros de mora e multa. No ambiente deverão estar disponíveis as seguintes informações: a) No ambiente de configuração da fórmula, o sistema deve permitir: utilizar operadores lógicos; operadores matemáticos; variáveis padrões e específicas; funções padrões e específicas; fontes de dados padrões e específicas; b) Possibilitar gerar como retorno da fórmula configurada, as seguintes informações de valor calculado: ISS; Imposto de renda; INSS; SEST SENAT; COFINS; CSSL; PIS/PASEP; taxa de expediente. Deverá ainda possibilitar ativar ou desativar uma determinada configuração e consultar as configurações realizadas.

1.505. O sistema deve disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001177/2022

Processo: 0001177/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
19/01/2022 16:28:43	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por Hilary.santos Confirmado por Geovana.Cordeiro em 20/01/2022 08:42:09
19/01/2022 16:28:36	Parecer Pelo usuário Hilary.santos Conclusivo: Não Descrição: Em anexo conforme solicitado.
19/01/2022 16:13:01	Andamento para o organograma: 007.005.001 - Frotas -SMA Enviado por alexandra.lima Confirmado por Hilary.santos em 19/01/2022 16:27:12
11/01/2022 16:16:14	Andamento para o organograma: 007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por alexandra.lima em 19/01/2022 16:12:51
11/01/2022 16:15:46	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata
11/01/2022 14:52:26	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 15:11:06
11/01/2022 14:38:26	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por melissa.silveira Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 14:52:10
11/01/2022 14:38:01	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.001.010 - Contratos Compras Licitações - Administração Andamento realizado em 10/01/2022 13:32:44 Excluído pelo usuário melissa.silveira Observação:
10/01/2022 13:27:18	Andamento para o organograma: 007.014.001 - Secretaria de Administração Enviado por Horivaldoalmeida Confirmado por melissa.silveira em 10/01/2022 13:32:32
10/01/2022 13:26:32	Parecer Pelo usuário Horivaldoalmeida Conclusivo: Não Descrição: Diante do que foi solicitado informo que o sistema Betha frotas atende as necessidades do setor de frotas.
07/01/2022 16:14:25	Andamento para o organograma: 007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por Horivaldoalmeida em 10/01/2022 13:24:45
07/01/2022 16:14:25	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237468



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SETOR DE FROTAS



Memorando: Nº 25/2022.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2022.

Prezado (a) Sr.(a),

Conforme solicitado, indicamos os seguintes pontos como necessários para a utilização do programa pelo setor de frotas:

Realizar interação com Transparência.

1. Possibilitar que o usuário seja notificado no sistema referente a novidades e alterações do produto.
2. Possibilitar o desenvolvimento de críticas de usuário e pré validações que auxiliem para a correta geração dos dados ao TCE.
3. Possibilitar o vínculo do modelo de relatório a uma natureza específica.
4. Permitir a emissão rápida de ordens de abastecimento ou serviço para cada registro, através da funcionalidade 'Abastecimento e serviços' do sistema.
5. Permitir a pesquisa rápida de despesas por tipo de ocorrência, exibir número do documento e totalizador dos itens.
6. Na fonte de dados que retorna o item da despesa, permitir informar o último sequencial gerado no sistema desktop.
7. Possibilitar a geração automática da despesa a partir da ordem de abastecimento.
8. Possibilitar o cadastramento de materiais que serão utilizados nas funcionalidades do sistema.
9. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações
10. Permitir que o usuário registre os tipos de despesas.
11. Permitir que o usuário cadastre os tipos de ocorrências que podem ocorrer com os veículos e equipamentos.
12. Permitir que o sistema disponibilize aos dados de acompanhamentos mensais por meio de fonte de dados, possibilitando assim criar relatórios e consultas de acordo com a necessidade.
13. Permitir ao usuário visualizar, os veículos registrados, exibindo a sua placa, descrição, data de aquisição, situação, bem como permitir ordenar a lista pela placa, descrição ou data de aquisição.
14. Permitir que o usuário do sistema cancele as reservas registradas.
15. Propiciar ao usuário o registro dos combustíveis utilizados, permitindo que seja informado o tipo de combustível, combustível padrão, autonomia (mínima, média e máxima),



capacidade volumétrica (litros/m³) e cota mensal (litros/m³).

16. Permitir gerenciar as permissões por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente
17. Permitir ao usuário visualizar as ordens registradas, exibindo o número da ordem, veículo/equipamento, motorista, data da ordem e tipo, caso se trate de um abastecimento ou serviço, possibilitando que o usuário oculte da relação de ordens de abastecimentos/serviços, as informações que desejar e ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de ordens.
18. Permitir que os motoristas já registrados possam ser excluídos, mas sua exclusão somente deve ser permitida se o motorista não foi vinculado as seguintes movimentações de reserva de veículos, controle de viagem, lançamento de despesas, lançamento de ocorrências, e ordens de abastecimento e serviço.
19. Permitir ao usuário visualizar uma relação de funcionários registrados, exibindo o seu nome, CPF e cargo, onde também deve ser possível a realização de pesquisa e ordenação por tais campos.
20. Permitir que o usuário cadastre os tipos de veículos e equipamentos de propriedade da entidade, indicando sua descrição e classificação, caso se trate de veículo ou equipamento.
21. Permitir que o usuário visualize de forma diferenciada os meses em que o veículo/equipamento esteve com marcador quebrado.
22. Permitir a criação de relatórios personalizados para a entidade.

Para fiscal de contrato e avaliação do sistema de gestão, indicamos a servidora **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, Matrícula: **354149**

Atenciosamente,

HORIVALDO CANDIDO DE ALMEIDA
Divisão de Frotas/
Portaria 200/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 2
Página 1
Data: 20/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0001180/2022

Número do processo: 0001180/2022 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 3 Número do processo: 0001180/2022

Local do parecer: 007.001.007 - DTI- Suporte e Solicitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/01/2022 17:06:52

Parecer: Segue apontamentos desta divisão.

1. Portal da Transparência

1.1. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009.

1.2. Atender aos anexos da Lei nº 9.755/1998.

1.3. Atender aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação).

1.4. Disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.

1.5. Integrar o sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.

1.6. O sistema deverá permitir no mínimo a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios e Obras Públicas.

1.7. Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

1.8. Quanto a despesa:

a) O Valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiam o gasto;

c) A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficiários previdenciários;

d) O procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

e) O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

1.9. Quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) Previsão;

b) Arrecadação.

1.10. Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.

1.11. Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidado, Pago.

1.12. Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.

1.13. Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.

1.14. Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.

1.15. Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.

1.16. Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário, quantidade.

1.17. Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

1.18. Possuir uma seção específica que permite a exibição das licitações realizadas pela entidade, juntamente com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e ganhadoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.

1.19. Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.

1.20. Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.

1.21. Possuir uma seção específica que apresenta a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

1.22. Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções etc.

1.23. Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.



Relatório de pareceres por processos



- 1.24. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
- 1.25. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação já solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
- 1.26. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
- 1.27. Permitir que as consultas disponibilizadas possam ser incorporadas no Portal Transparência próprio da Prefeitura.
- 1.28. Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.
- 1.29. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
- 1.30. Possibilitar a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Frotas junto aos sistemas estruturantes.
- 1.31. Permitir a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Notas Fiscais junto aos sistemas estruturantes.
- 1.32. Disponibilizar consulta padrão de Notas Fiscais
- 1.33. Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
- 1.34. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
- 1.35. Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
- 1.36. Permitir que os usuários administradores ou usuários permissionados, façam upload de arquivos para publicação na sessão de relatórios, até o tamanho de 100 MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, COT.
- 1.37. Permitir também, que os usuários permissionados possam relacionar anexos aos registros das consultas de licitação, contratos, convênios e obras, os anexos devem ter até 100MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, XLSX, JPG, PNG, PPT, PPX, COT.
- 1.38. Permitir que a personalização da exibição de máscara de CPF's e CNPJ's no portal.

- Deverá ser hospedado em Cloud com espelhamento de no mínimo 2 data centers;
- As informações e layouts tem que cumprir as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e TCE-PR;
- Integração das informações entre os módulos do sistema;
- Interface responsiva para visualização em diversas plataformas;
- O Sistema em ambiente web deverá ser desenvolvido em linguagem Java, HTML, CSS, PHP, Python ou Ruby com padrão de arquitetura MVC (Model-view-controller) e padrões W3C (World Wide Web Consortium) e normas de codificação OWASP (The Open Web Application Security Project).

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Janeiro de 2022.

Giuliano da Silva Pastega



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001164/2022

Número do processo: 0001164/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001164/2022

Local do parecer: 007.001.007 - DTI - Suporte e Solicitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/01/2022 17:08:32

Parecer: Segue apontamentos desta divisão.

- Deverá ser hospedado em Cloud com espelhamento de no mínimo 2 data centers;
- O sistema deverá manter os logs de acessos de todos os usuários e todas as ações realizadas dentro da aplicação, bem como as informações necessárias para a identificação do usuário;
- O Sistema deverá ser desenvolvido em linguagem Java, HTML, CSS, PHP, Python ou Ruby com padrão de arquitetura MVC (Model-view-controller) e padrões W3C (World Wide Web Consortium) e normas de codificação OWASP (The Open Web Application Security Project).
- Interface com design responsivo para diversas plataformas;
- Recursos de segurança conforme Lei nº13.709/18, LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, tais como Enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) com no mínimo 2 (duas) operadoras, para garantir a disponibilidade do bloco de IP, possuir Firewall de borda redundantes, impedindo a invasão por falhas no protocolos TCP/IP.
- Acesso por meio de Browser (navegador) compatível com os atualmente utilizados (Google Chrome e Mozilla Firefox) e com os Sistemas Operacionais Windows e Linux.
- Ambiente de Cliente-servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP;
O sistema deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure o qual valida que o Sistema está protegido pelo Certificado Digital SSL.
- As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada com ocultação de caracteres;
- A interface do sistema bem como todas as outras funções de menu, botões e barras devem estar em português brasileiro.
- Cruzamento de informações entre os módulos do sistema;
- Em consonância com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados o sistema deverá conter a opção de configuração do Termo e Condições de Uso, para usuários internos (servidor) e usuários externos (cidadão);

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Janeiro de 2022.

Giuliano da Silva Pastega

Filtros aplicados ao relatórioParecer: 1
Número do processo: 0001156/2022

Número do processo: 0001156/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001156/2022

Local do parecer: 007.001.007 - DTI- Suporte e Solicitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/01/2022 17:10:52

Parecer: Segue apontamentos desta divisão.

1. Atendimento ao Cidadão

- 1.1. Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.
- 1.2. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consulta e emissão, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 1.3. Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões, através da internet.
- 1.4. Possibilitar ao contribuinte a autenticação do código de controle para comprovar a veracidade dos alvarás emitidos pela internet.
- 1.5. Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (Captcha).
- 1.6. Permitir ao contribuinte o acompanhamento da situação financeira de seus imóveis e econômicos junto à entidade, por meio de consulta, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 1.7. Propiciar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.
- 1.8. Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.
- 1.9. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da Internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.
- 1.10. Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.
- 1.11. Propiciar a emissão de documentos, como certidões e Alvarás pela internet de forma personalizada, utilizando como base para verificação a situação financeira do contribuinte no sistema tributário em tempo real.
- 1.12. Propiciar a emissão de guias de pagamento de qualquer Tributo Municipal, via Internet, podendo ser emitidas por parcela com descontos ou acréscimos e ter suas informações atualizadas em tempo real.
- 1.13. Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.
- 1.14. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.
- 1.15. Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais.
- 1.16. Disponibilizar ao administrador do site, em módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do site da Prefeitura.
- 1.17. Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexos de documentos.
- 1.18. Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de econômico.
- 1.19. Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.
- 1.20. Permitir configurar se a lista dos imóveis englobados será exibida na certidão negativa de contribuinte e de imóvel.
- 1.21. Permite cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.
- 1.22. Permitir configurar quais informações do endereço do sacado serão exibidas nas guias de pagamento.
- 1.23. Permitir o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.
- 1.24. Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.
- 1.25. Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.
- 1.26. Permitir apresentar informações cadastrais de Imóveis ou econômicos nas guias de pagamento.
- 1.27. Permitir que a ferramenta tenha um acesso para os usuários da Prefeitura e outra para o contribuinte.
- 1.28. Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).
- 1.29. Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento
- 1.30. Possuir ambiente para que o usuário administrador realize a configuração de criação e edição de menu.
- 1.31. Permitir que o cidadão acesse um menu de serviços na tela inicial.

- O sistema deverá atender os requisitos da Lei nº13.709/18 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- Deverá ser disponibilizado em Cloud com espelhamento de no mínimo 2 data centers;
- O Sistema em ambiente web deverá ser desenvolvido em linguagem Java, HTML, CSS, PHP, Python ou Ruby com padrão de arquitetura MVC (Model-view-controller) e padrões W3C (World Wide Web Consortium) e normas de codificação OWASP (The Open Web Application Security Project).
- O sistema deverá manter os logs de acessos e todas as ações realizadas na aplicação;
- Recursos de segurança conforme Lei nº13.709/18 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, tais como Enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) com no mínimo 2 (duas) operadoras, para garantir a disponibilidade do bloco de IP, possuir Firewall de borda redundantes, impedindo a invasão por falhas no protocolos TCP/IP.
- Análise de tráfego na camada de aplicação para inibir ataques do tipo SQL Injection e DDoS - Negação de Serviço;
- Validação em Certificado de Segurança SSL / OV SSL para garantir que a aplicação é genuína;
- Interface com design responsivo para diversas plataformas;
- Registro de logs de operações (inclusões, alterações e exclusões);



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 2 / 2
Página 2
Data: 20/01/2022

- A aplicação móvel deverá ser compatível com sistemas operacionais (Android ou IOS);



Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Janeiro de 2022.

Giuliano da Silva Pastega



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001175/2022



Processo: 0001175/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
20/01/2022 13:18:05	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por anapaula.claudin Andamento não confirmado
20/01/2022 13:17:43	Parecer Pelo usuário anapaula.claudin Conclusivo: Não Descrição: Segue Memorando 19/2022.
20/01/2022 10:47:25	Andamento para o organograma: 011.002.004 - ADM Meio Ambiente Enviado por Thays.vargas Confirmado por anapaula.claudin em 20/01/2022 13:16:39
19/01/2022 11:50:52	Andamento para o organograma: 011.001.004 - Diretor de Meio Ambiente Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por Thays.vargas em 20/01/2022 10:46:25
19/01/2022 11:49:12	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em tempo: Segue conforme solicitado para correção. Grata
14/01/2022 09:15:12	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Confirmado por Geovana.Cordeiro em 18/01/2022 10:41:54
13/01/2022 16:54:30	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Elias.Correia Confirmado por tvoltes em 14/01/2022 09:13:51
13/01/2022 16:48:31	Parecer Pelo usuário Elias.Correia Conclusivo: Não Descrição: Memorando anexo
10/01/2022 08:53:46	Parecer Pelo usuário Elias.Correia Conclusivo: Não Descrição: Cliente
07/01/2022 16:12:25	Andamento para o organograma: 011.001.005 - Secretário De Meio Ambiente Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Elias.Correia em 10/01/2022 08:51:34
07/01/2022 16:12:25	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237466



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522



MEMORANDO – 019/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Administração

Referente: Memorando 187/2022 - SMA – Protocolo 01175/2022

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste em resposta ao solicitado, referente ao Memorando 187/2022 – SMA:

GESTORA DE CONTRATOS

SERVIDORA: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz

MATRÍCULA: 354.207

FISCAL DO CONTRATO

SERVIDORA: Tháys Barbosa Vargas

MATRÍCULA: 350282

APROVAÇÃO DO SISTEMA

SERVIDORA: Sana Oweida

MATRÍCULA 192401

Quanto ao escopo básico a ser utilizado, segue itens mínimos ao que compete:

1. Sistema Gestão de Cemitério

- 1.1. Possuir cadastro de agente funerário.
- 1.2. Possuir cadastro de Médicos.
- 1.3. Possuir cadastro e controle de vários cemitérios simultaneamente.
- 1.4. Permitir o cadastro e controle dinâmico de setores.
- 1.5. Possuir mapa Interativo, com ocupação dos lotes.
- 1.6. Permitir o cadastro e controle de lotes vinculados ao organograma de setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

- 1.7. Permitir o cadastro e controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis;
- 1.8. Possuir cadastro e controle de falecidos, permitindo a identificação de segundo a causa da morte.
- 1.9. Permitir a emissão de guias de sepultamento.
- 1.10. Possibilitar a concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão de guias.
- 1.11. Permitir a geração de autorização de sepultamento.
- 1.12. Permitir a geração autorização de manutenção de túmulos/jazigos.
- 1.13. Permitir a emissão da ficha de acompanhamento funeral - FAF.
- 1.14. Permitir os registros de sepultamento, exumação e traslado com emissão guias de movimentação.
- 1.15. Permitir a emissão de relatórios de falecidos de um determinado período ou causa mortis e de toda sua movimentação.
- 1.16. Permitir a emissão de relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas.
- 1.17. Permitir a emissão de relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento.
- 1.18. Possibilitar a emissão de relatórios de ocupação de vagas do cemitério.
- 1.19. Permitir a consulta detalhada de cada falecido, incluindo todos os dados do falecimento e sepultamento.
- 1.20. Permitir visualizar gráficos da falecidos por causa mortis.
- 1.21. Permitir visualizar gráfico de falecidos por faixa etária;
- 1.22. Permitir realizar movimentação separada em cada cemitério cadastrado no Município;

Quanto aos escopos a serem utilizados por esta secretaria, atentamos aos serviços elaborados, e solicitamos que seja verificada a possibilidade de criação dos seguintes módulos:

2. Anuência Ambiental
3. Autorização Ambiental
4. Depreciação de IPTU
5. Licenciamento



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522



6. Parecer Ambiental
7. Termo de Doação de Mudas
8. Uso e Ocupação de Solo
9. Denúncias de maus tratos aos animais
10. Denúncia gerais
11. Entre outros

Dispomos ainda da seguinte sugestão:

Visto a diversidade de demandas atendidas, para tanto solicita-se que ao incluir o item de descrição na ABERTURA DE PROTOCOLO:

A) Quando selecionado o ITEM – Solicitação

Este selecione em abas os documentos obrigatórios para o atendimento da demanda específica. Com a descrição dos documentos e inserção em download como item sem o qual não possibilitaria a abertura do protocolo.

B) Ao que se refere as ABAS de resumo de localização a possibilidade de criação de Aba específica, com a Nomenclatura: Aguardando Vistoria

C) E/ou a possibilidade de usuários renomear as guias padrões;

D) Quanto ao Layout da página, referindo-se aos protocolos:

• **Guias em análise:**

- 1 Possibilitar a alteração da visualização do item Requerente / Beneficiário para o item descrição de súmula do pedido.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

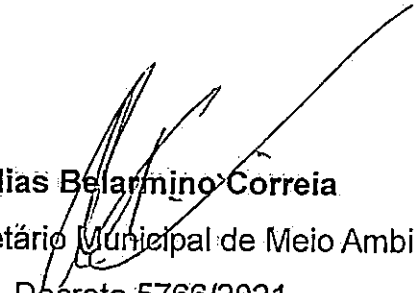
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

2 Possibilitar a alteração da visualização do Item Solicitação para o item último parecer;

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,


Elias Belarmino Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5766/2021

1
p

1
p

1
p

1
p

1
p

1
p

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF

Número do processo: 0001176/2022

Processo: 0001176/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
20/01/2022 13:36:11	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Andamento não confirmado
19/01/2022 16:31:16	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por genilce Confirmado por daiane.horobinsk em 20/01/2022 13:36:04
19/01/2022 16:30:40	Parecer Pelo usuário genilce Conclusivo: Não Descrição:
19/01/2022 16:05:45	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 015.002.008 - Licitações - SMOP Andamento realizado em 13/01/2022 14:03:43 Excluído pelo usuário genilce Observação:
13/01/2022 14:03:18	Parecer Pelo usuário genilce Conclusivo: Não Descrição: Ao setor de Licitações/SMOP, para atendimento!
10/01/2022 14:16:24	Andamento para o organograma: 015.001.017 - Orçamento Obras Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por genilce em 13/01/2022 14:01:37
10/01/2022 14:15:45	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 015.001.016 - Diretor Geral - SMOP Andamento realizado em 07/01/2022 16:12:36 Excluído pelo usuário daiane.horobinsk Observação:
07/01/2022 16:12:36	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237467



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



OFÍCIO Nº 020/SMOP/2022

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Ref. Descrição dos itens específicos para atender as rotinas desta secretaria e Indicação de Fiscal de Contrato para a Abertura de licitação para aquisição de serviços de locação mensal de Sistemas Totalmente Integrados para a Gestão Pública.

Senhores

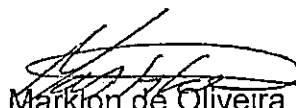
Reportando-nos ao **Fly nº 1176/2022**, recebido pelo setor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde indicamos tópicos específicos abaixo desta Secretaria e Fiscal de contrato para abertura de licitação para aquisição de serviços de locação mensal de Sistemas Integrados para a Gestão Pública, pois temos interesse em participar desta licitação conforme descritivo anexo.

Para despesa indicamos o elemento 3.3.90.40.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor **Matheus Vasconcellos Rodrigues**, matrícula: 357708 e a gestão do contrato ficará a cargo do servidor **Genilce da Rocha Leite** - matrícula: 359031, ambos lotados nesta Secretaria Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 5821/2021


Matheus Vasconcellos Rodrigues
Fiscal do Contrato
Matrícula: 357508


Genilce da Rocha Leite
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 51201

À:

Secretaria Municipal de Administração/Compras e licitações.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 05.422.986/0001-02

Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas

- 1.1. Permitir registrar as licitações e os contratos firmados para as realizações das obras, informando as datas dos vínculos;
- 1.2. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valores executados, períodos das medições e percentuais executados das obras;
- 1.3. Permitir cadastrar os responsáveis técnicos (contratante e contratada), Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail;
- 1.4. Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinícios, medições, cancelamentos e conclusão das obras/aditivos;
- 1.5. Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisições, transferências, baixas, reavaliações e depreciações;
- 1.6. Possibilitar os registros das obras dos municípios, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica;
- 1.7. Permitir registrar medições da obra, informando os períodos das medições, responsáveis técnicos, percentuais físicos, números dos contratos, atos administrativos e valores correspondentes;
- 1.8. Possibilitar os registros das conclusões das obras, informando as datas, os responsáveis técnicos e os atos administrativos que oficializaram as conclusões;
- 1.9. Possibilita controlar as medições das obras por contratos, aditivos e sem contrato;
- 1.10. Permitir reiniciar a obra após estarem paralisadas, informando a data do reinício;
- 1.11. Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nelas as suas classificações, para melhor identificação das obras do município;
- 1.12. Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar;
- 1.13. Permitir ao usuário configurar as estruturas organizacionais a serem utilizadas nos exercícios, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso existam necessidades;
- 1.14. Permitir desativar e ativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

- 1.15. Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual;
- 1.16. Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição;
- 1.17. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações;
- 1.18. Permitir registrar os orçamentos das obras, informando os responsáveis técnicos, tipo de planilha, data da inclusão e base, contratos firmados para a realização da obra, atos administrativos e valores;
- 1.19. Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação;
- 1.20. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário;
- 1.21. Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsáveis técnicos, atos administrativos e motivo;
- 1.22. Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático;
- 1.23. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios;
- 1.24. Permitir registrar os itens da tabela de custos das obras, com a indicação da tabela de custos pertencente (SINAPI, SICRO, etc), descrição, código, unidade de medida, valor e período de vigência, dispondo de histórico das mudanças dos registros;
- 1.25. Permitir enviar os dados das obras para o Portal da Transparência;
- 1.26. Permitir as alterações entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles;
- 1.27. Possibilitar em tela as consultas aos logs dos cadastros das intervenções e medições, para identificar quando ocorrem alterações em registro como inclusões, exclusões e atualizações;
- 1.28. Possuir cadastros de fiscais integrados com os cadastros de pessoas para acompanhamento das obras;
- 1.29. Possibilitar os cadastros de assinaturas para relacionamentos as emissões dos documentos como termos de recebimento e outros;
- 1.30. Possibilitar os cadastros de portarias para vinculações dos membros das comissões para recebimento das obras;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

E-mail: secretariadeobrasfg@gmail.com

CNPJ: 05.422.996/0001-02

- 1.31. Possuir integração com o módulo de Patrimônio para vinculações das intervenções com o bem ou bens, em que as intervenções serão executadas, possibilitando que sejam buscadas as informações dos cadastros de bens do módulo do patrimônio, evitando assim o recadastramento dos bem/bens patrimoniais no módulo de Obras Públicas;
- 1.32. Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados dos contratos que geraram as intervenções, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valores e empresas executantes;
- 1.33. Possibilitar os registros completos das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir as possibilidades dos preenchimentos dos dados referentes a nomes das intervenções, tipo das intervenções, tipo das obras, classificações das intervenções, unidades de medidas, regimes de execuções, dimensões, data base e de início, prazos de execuções e valores;
- 1.34. Possibilitar os vínculos de arquivos digitalizados nos cadastros das intervenções;
- 1.35. Possibilitar os registros de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes as responsabilidades técnicas, matrículas CEI, planilhas de orçamentos e ações;
- 1.36. Possuir recursos automáticos de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamentos e acompanhamentos das intervenções, com demonstrações dos códigos de controles referentes, possibilitando que os lançamentos na Atoteca do TCE sejam efetuados assim que os lançamentos no sistema forem efetuados com as gerações das codificações;
- 1.37. Possuir rotina para registros dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medições, cancelamentos, cadastros indevidos, paralisações, conclusões, etc), devendo possuir a possibilidade de inclusões tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medições, sendo que os percentuais deverão ser calculados automaticamente conforme os valores, podendo ser editado pelo usuário;
- 1.38. Possuir rotina para inserções de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo os registros fotográficos das intervenções no próprio sistema;
- 1.39. Possuir rotina para vinculações de arquivos digitalizados em cada planilha de orçamentos cadastrados;
- 1.40. Possuir rotina para vinculações de arquivos digitalizados em cada acompanhamento cadastrado;
- 1.41. Possuir rotina para vinculações de arquivos digitalizados em cada responsabilidade técnica cadastrada;
- 1.42. Possuir rotina para controles e gerações de notificações às empresas executantes, possibilitando também a inserção de arquivos digitais;
- 1.43. Possuir tela para controles de ocorrências e programações de serviços;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

- 1.44. Possuir nas programações de serviços as indicações dos materiais necessários para as execuções, com demonstrações das estimativas de valores previstos e executadas;
- 1.45. Possuir registros dos aditivos, com os consequentes vínculos nas planilhas específicas de aditivos e medições;
- 1.46. Possibilitar as impressões de termos de recebimentos provisórios e definitivos;
- 1.47. Possibilitar as impressões da Ordens de Serviços para início das obras;
- 1.48. Possibilitar a impressões de laudos de medições ou acompanhamentos;
- 1.49. Possibilitar as emissões de listagens das intervenções conforme as situações;
- 1.50. Possibilitar a inclusão e alteração de Cronograma Físico/Financeiro para acompanhamento e gestão de contrato de forma integrada, inclusive comparar com o licitado e executado.

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 5821/2021

Matheus Vasconcellos Rodrigues
Fiscal do Contrato
Matrícula: 357708

Genilce da Rocha Leite
Fiscal Gestor de Contrato
Matrícula: 51201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001168/2022

Processo: 0001168/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
20/01/2022 13:36:36	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Andamento não confirmado
18/01/2022 11:08:23	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por elianeolivsli Confirmado por daiane.horobinsk em 20/01/2022 13:36:31
18/01/2022 11:07:30	Parecer Pelo usuário elianeolivsli Conclusivo: Não Descrição:
11/01/2022 16:21:16	Andamento para o organograma: 007.008.001 - Bens Móveis- Patrimônio Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por elianeolivsli em 11/01/2022 16:23:45
11/01/2022 16:20:53	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata
11/01/2022 11:04:23	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 13:05:03
11/01/2022 10:37:22	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por elianeolivsli Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 11:04:04
11/01/2022 10:35:58	Parecer Pelo usuário elianeolivsli Conclusivo: Não Descrição:
11/01/2022 10:32:06	Parecer Pelo usuário elianeolivsli Conclusivo: Não Descrição: Resposta ao memorando 187/2022.
07/01/2022 16:07:12	Andamento para o organograma: 007.008.001 - Bens Móveis- Patrimônio Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por elianeolivsli em 10/01/2022 08:45:10
07/01/2022 16:07:12	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237458

resp..pdf

Adicionado pelo usuário elianeolivsli em 11/01/2022 às 10:35:58



1 Patrimônio Público

- 1.1 Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
- 1.2 Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
- 1.3 Disponibilizar informações dos bens no Portal do Gestor.
- 1.4 Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
- 1.5 Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
- 1.6 Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
- 1.7 Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
- 1.8 Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.
- 1.9 Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
- 1.10 Permitir o cadastro de localizações físicas.
- 1.11 Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.
- 1.12 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
- 1.13 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
- 1.14 Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
- 1.15 Permitir tomar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
- 1.16 Permitir informar o estado de conservação dos bens.
- 1.17 Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
- 1.18 Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
- 1.19 Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
- 1.20 Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
- 1.21 Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas Compras, Contratos e Frotas.
- 1.22 Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
- 1.23 Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
- 1.24 Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.



Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.

- 1.26 Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
- 1.27 Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas.
- 1.28 Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
- 1.29 Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
- 1.30 Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão, baixa, perda, furto, roubo, sucata).
- 1.31 Permitir o lançamento automático das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações), no sistema Contábil.
- 1.32 Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
- 1.33 Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.
- 1.34 Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 20MB.
- 1.35 Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.
- 1.36 Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
- 1.37 Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.

SUGESTÃO: Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do usuário.

Número do processo: 0001170/2022



Processo: 0001170/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
20/01/2022 14:17:50	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Andamento não confirmado
20/01/2022 14:17:03	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por joaozinhogritten Confirmado por daiane.horobinsk em 20/01/2022 14:17:43
20/01/2022 14:16:46	Parecer Pelo usuário joaozinhogritten Conclusivo: Não Descrição: REF PROTOCOLO E GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS. O PROTOCOLO GERAL INFORMA QUE OS ITENS 1.6 PERMITIR QUE OS USUARIOS AUTORIZADOS REALIZEM O CANCELAMENTOS DE GUIAS DE PAGAMENTO. E O ITEN 1.9 QUE DIS POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE DADOS DO SISTEMA TRIBUTARIO DO SISTEMA DE PROTOCOLO.QUE DEVE ESTAR PREPARADO PARA ENVIAR DADOS DE UMA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE IMOVEIS PARA O SISTEMA DE DE ARRECADAÇÃO. ESSES EU NÃO USO O RESTANTE EU CONCORDO COM TODOS. AT JOÃO PROTOCOLO GERAL.
20/01/2022 14:15:50	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Andamento realizado em 20/01/2022 14:08:56 Excluído pelo usuário joaozinhogritten Observação:
20/01/2022 14:03:17	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Andamento realizado em 20/01/2022 13:14:04 Excluído pelo usuário joaozinhogritten Observação:
20/01/2022 13:41:43	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Andamento realizado em 20/01/2022 13:34:50 Excluído pelo usuário daiane.horobinsk Observação:
11/01/2022 11:06:27	Parecer Pelo usuário joaozinhogritten Conclusivo: Não Descrição: REF AO MEMORANDO 187/2022.INFORMO QUE NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONTROLE DE PROTOCOLO FLY, VERIFICANDO TODOS OS ESCOPOS ELANCADOS NO MEMORANDO ACIMA.CREIO QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS. AT JOÃO PROTOCOLO GERAL.
07/01/2022 16:08:43	Andamento para o organograma: 001.001.001 - Protocolo Geral Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por joaozinhogritten em 07/01/2022 16:53:37
07/01/2022 16:08:43	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237461



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL



Em resposta ao memorando nº 187/2022, segue o solicitado:

1. Protocolo e Gestão Eletrônica de documentos e Assinatura

- 1.1. Permitir o cadastro de usuários.
- 1.2. Permitir ao usuário atualizar dados pessoais como telefone, e-mail e senha.
- 1.3. Permitir gerenciar permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios.
- 1.4. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
- 1.5. Possibilitar ao usuário autorizado, a configuração de notificações do sistema.
- 1.6. Permitir que os usuários autorizados realizem o cancelamento de guias de pagamento.
- 1.7. Possibilitar aos usuários autorizados realizar transferência de processos entre organogramas.
- 1.8. Propiciar ao usuário interno configurar, criar e manipular campos, criando assim a possibilidade de inserir novos itens em um determinado cadastro assim como novas páginas de forma personalizada.
- 1.9. Possibilitar o recebimento de dados no sistema tributário, do sistema de protocolo que deve estar preparado para enviar dados de uma solicitação de transferência de imóveis para o sistema de arrecadação.
- 1.10. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através da listagem, sendo que na listagem as informações devem ser visíveis e passíveis de ordenação, podendo ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ, ou situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL



- Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas:
- 1.11.1. Excluir processos
 - 1.11.2. Emitir etiquetas
 - 1.11.3. Emitir comprovante de abertura de protocolo
 - 1.11.4. Emitir capa de processo
 - 1.11.5. Gerar guia de pagamento
 - 1.11.6. Consultar o processo aberto
 - 1.11.7. Realizar juntamento de processos (para processos que atendam as regras para juntamento)
 - 1.11.8. Realizar andamento do processo
 - 1.11.9. Parecer
 - 1.11.10. Parar o processo
 - 1.11.11. Reativar processo parado
 - 1.11.12. Transferir processo
 - 1.11.13. Arquivar processo
 - 1.11.14. Estorno de encerramento (para processos encerrados)
 - 1.12. 1.12. Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo. Permitir a definição de quais usuários poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
 - 1.13. Possibilitar aos usuários autorizados, parar processos e reativar processos parados.
 - 1.14. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas. Devendo ser composta, no mínimo, por: Secretarias; Departamentos; Seções.
 - 1.15. Definir grupos de solicitações de forma a categorizá-las.
 - 1.16. Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

- 1.17. Permitir a transferência de processos já arquivados entre organogramas.
- 1.18. Permitir alterar o requerente e/ou solicitação dos processos, caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
- 1.19. Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
- 1.20. Permitir ajuntamento de processos por anexação.
- 1.21. Permitir definir regras para ajuntamentos por anexação, possibilitando ajuntar processos, solicitações ou requerentes diferentes do processo principal.
- 1.22. Permitir a anexação de documentos digitalizados a um processo.
- 1.23. Controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação.
- 1.24. Manter registro das solicitações a serem protocoladas.
- 1.25. Permitir a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
- 1.26. Permitir enviar e-mail ao requerente a cada tramitação efetuada no processo.
- 1.27. Ao efetuar um determinado trâmite com um processo, indicar na mesma tela a próxima ação a ser feita com este processo.
- 1.28. Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
- 1.29. Emitir comprovante de protocolização. Propiciar o envio de comprovante por e-mail.
- 1.30. Permitir o cadastro retroativo de processos.
- 1.31. Permitir alterar o número do processo quando o mesmo está sendo cadastrado.
- 1.32. Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários simultaneamente.
- 1.33. Permitir realizar estorno de encerramento / arquivamentos.
- 1.34. Permitir realizar retirada de processo do arquivo e tramitação.
- 1.35. Permitir ao usuário definir a estrutura organizacional e de solicitação para cadastro de processo via internet.
- 1.36. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

- 1.37. Permitir o acesso ao sistema com login integrado ademais softwares de e-mail.
- 1.38. Dispor de acesso externo via web ao cidadão.
- 1.39. Permitir ao cidadão o cadastro de usuário
- 1.40. Permitir ao cidadão atualizar dados pessoais como telefone, e-mail e senha.
- 1.41. Permitir ao cidadão solicitar a protocolização.
- 1.42. Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização
- 1.43. Permitir a consulta completa de processos.
- 1.44. Permitir ao cidadão a visualização e emissão de pareceres e taxas.
- 1.45. Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
- 1.46. Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
- 1.47. Permitir ao cidadão utilizar certificado digital quando houver, para abertura de processos.
- 1.48. Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
- 1.49. Permitir ao contribuinte a solicitação de ITBI para imóveis rurais, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado.
- 1.50. Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos.
- 1.51. Possibilitar anexar documentos com várias extensões, sendo no mínimo: PNG, JPG, JPEG, TXT, ODT, PDF, DOCX.
- 1.52. Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.
- 1.53. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
- 1.54. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho e lixeira.
- 1.55. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL

- 1.56. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
- 1.57. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
- 1.58. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
- 1.59. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
- 1.60. Permitir o compartilhamento de documentos com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
- 1.61. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
- 1.62. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
- 1.63. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
- 1.64. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
- 1.65. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação .
- 1.66. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
- 1.67. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
- 1.68. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.



ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

- 1.69. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
- 1.70. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
- 1.71. O sistema deverá permitir a comunicação interna e externa, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.
- 1.72. Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
- 1.73. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.
- 1.74. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
- 1.75. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
- 1.76. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
- 1.77. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
- 1.78. Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos: GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR.
- 1.79. Permitir consultar tarefas arquivadas.
- 1.80. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
- 1.81. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
- 1.82. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.



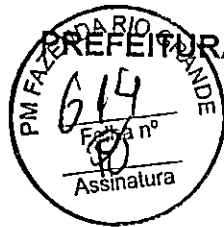
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL

- 1.83. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
- 1.84. Permitir arquivar tarefas.
- 1.85. Permitir configurar um tipo de correspondência para impedir que as tarefas do respectivo tipo sejam encaminhadas para participantes de outros grupos de trabalho.
- 1.86. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 1.87. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
- 1.88. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
- 1.89. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
- 1.90. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixa de entrada.
- 1.91. Permitir consultar tarefas em rascunho.
- 1.92. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
- 1.93. Permitir consultar as tarefas enviadas.
- 1.94. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
- 1.95. Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
- 1.96. Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
- 1.97. Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
- 1.98. Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
- 1.99. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

- 1.100. Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.
- 1.101. Permitir editar os trâmites em tarefas.
- 1.102. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
- 1.103. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
- 1.104. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
- 1.105. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.
- 1.106. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
- 1.107. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
- 1.108. Possibilitar realizar upload de documentos para assinatura.
- 1.109. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
- 1.110. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
- 1.111. Permitir assinar documentos em massa.
- 1.112. Permitir consultar documentos por período.
- 1.113. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
- 1.114. Permitir assinar lotes de documentos.
- 1.115. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
- 1.116. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
- 1.117. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
- 1.118. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
- 1.119. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
- 1.120. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
- 1.121. Possibilitar assinar documentos nos formatos TXT, PDF, XML, P7S.
- 1.122. Permitir gerar certificados digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL



- 1.123. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.

João Gritten de Lima
Assistente Administrativo
Matrícula 96501



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF.

Número do processo: 0001197/2022



Processo: 0001197/2022	Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	Solicitação: 2 - Memorando
Data da ocorrência	Tipo de ocorrência	
20/01/2022 14:46:23	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por Geovana.Cordeiro em 20/01/2022 14:48:16	
20/01/2022 14:45:39	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por rafaela.sarda Confirmado por daiane.horobinsk em 20/01/2022 14:46:16	
20/01/2022 14:42:10	Parecer Pelo usuário rafaela.sarda Conclusivo: Não Descrição: Conforme solicitado segue memorando.	
18/01/2022 11:05:08	Andamento para o organograma: 007.003.005 - G.S.ED Enviado por sonia.benato Confirmado por rafaela.sarda em 20/01/2022 10:55:14	
18/01/2022 10:03:25	Andamento para o organograma: 009.001.005 - Secretaria Municipal de Educação Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por sonia.benato em 18/01/2022 11:05:03	
18/01/2022 10:03:07	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em tempo: Solicito que os serviços que devem atender esta secretaria sejam descritos via memorando, especificando os serviços. Grata Geovana	
17/01/2022 16:47:52	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rafaela.sarda Confirmado por Geovana.Cordeiro em 18/01/2022 10:01:51	
17/01/2022 16:47:05	Parecer Pelo usuário rafaela.sarda Conclusivo: Não Descrição: No tocante aos itens apresentados é de interesse dessa secretaria os dispostos: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 25, 26, 27, 28, 29, 48, 49, 50, 51, 052, 57, 58, 64, 65, 95, 96, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 121, 122, 128, 129, 131, 133, 134, 137, 139, 149, 161, 173, 176, 177, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 218, 219, 220, 221 e 224.	
10/01/2022 12:52:26	Andamento para o organograma: 007.003.005 - G.S.ED Enviado por sonia.benato Confirmado por rafaela.sarda em 14/01/2022 15:43:00	
10/01/2022 08:26:37	Andamento para o organograma: 009.001.007 - Div.GE Enviado por sonia.benato Confirmado por sonia.benato em 10/01/2022 12:52:16	
07/01/2022 16:43:05	Andamento para o organograma: 009.001.005 - Secretaria Municipal de Educação Enviado por rosimeri.rd Confirmado por sonia.benato em 10/01/2022 08:26:15	
07/01/2022 16:43:05	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237490	



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 114/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Descrição dos serviços

Data: 20/01/2022



1.1 O Gestão Educacional deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Portal dos gestores públicos web que buscará dados diariamente para tratamento inteligente.

1.3 Possibilitar a geração de arquivos para atendimento ao Sistema Educacional Brasileiro - SEB, de acordo com layout estabelecido pelo INEP.

1.4 Possibilitar o cadastramento de critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula, além dos critérios padrões já disponibilizados.

1.5 Permitir a edição das informações cadastrais das entidades.

1.6 Permitir a configuração das regras das matrículas, definindo o ano letivo, documentos necessários por modalidade e nível escolar e sua obrigatoriedade.

1.0 Permitir o cadastramento das configurações de quantidade de aulas para cada dia da semana, bem como a duração de cada aula e dos intervalos entre elas.

1.25. Permitir o cadastramento de tipos de cargos.

1.26. Permitir o cadastramento de cargos com suas devidas características.

1.27. Permitir o cadastramento de funções gratificadas.

1.28. Permitir o cadastramento de lotações físicas.

1.29. Permitir o cadastramento e manutenção dos funcionários da rede de ensino, com possibilidade de informar dados pessoais, documentação e formação, dados referente a sua admissão, demissão, cargo, função entre outras.

1.48. Realizar o cálculo dos dias letivos do calendário escolar, descontando os dias que não são considerados como dia letivo.

1.49. Permitir a definição do total de vagas por estabelecimento de ensino, matriz curricular,



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

etapa e turno, sendo que desse total uma parte pode ser reservada para o processo de inscrição de matrículas.

1.50. Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de inscrição de matrícula, onde é possível definir:



1. as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição;
2. os estabelecimentos de ensino que participarão do processo;
3. o período de realização do processo;
4. a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever;
5. os critérios de classificação dos candidatos, se as inscrições podem ser realizadas apenas nos estabelecimentos de ensino e secretaria de educação ou os candidatos e pais podem se inscrever diretamente no sistema.

1. 51. Permitir o cadastramento de candidatos no processo de inscrição de matrícula.

1.52. Permitir a realização do processo de classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos pela rede de ensino.

1.57. Possibilitar a descrição das informações necessárias para originar um documento de atestado de vaga para um estabelecimento de ensino da rede municipal.

1.58. Disponibilizar uma rotina de cópia de cadastros e configurações de um ano letivo para outro. Os dados copiados são:

- 1.0.1. Fórmulas de cálculo;
- 1.0.2. Calendário escolar;
- 1.0.3. Quadro de vagas;
- 1.0.4. Turmas.

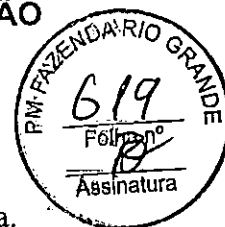
1.64. Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de lista de espera, onde é possível definir:

- 1.64.1 as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição;
- 1.64.2 a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever;
- 1.64.3 as matrizes curriculares, etapa de ensino, modalidade e turnos,



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



disponíveis para lista de espera.

1.65. Permitir o cadastramento de candidatos no processo de lista de espera.

1.95. Permitir a realização do processo de geração do quadro de horários das turmas.

1.96. Permitir que a geração do quadro de horários seja realizada para várias turmas simultaneamente.

1.99. Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.

1.100. Permitir o acesso por meio de chave de acesso sem necessidade de cadastro de login, bem como, permitir o acesso com o uso de conta já existente, Google, Facebook ou LinkedIn.

1.101. Possibilitar ao profissional da educação publicar os acompanhamentos pedagógicos dos alunos, permitindo que os pais e os alunos consigam realizar consultas.

1. 107. Permitir a manutenção do cadastro dos alunos, com a possibilidade de registrar os dados pessoais, documentos e características físicas.

1. 108. Permitir realizar a classificação dos candidatos inscritos para as vagas escolares, e posicioná-los na lista de espera conforme parâmetros definidos na configuração em que o candidato está inscrito.

1. 109. Permitir realizar a manutenção das inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino, de acordo com a sua respectiva configuração.

1. 121. Permitir o cadastro da face dos usuários, a partir dos registros já existentes no sistema de gestão educacional.

1. 122. Permitir a utilização da base cadastral e da face cadastrada de cada aluno para realizar a gestão diária e efetiva de frequência.

1. 128. Possuir termo de consentimento para autorização para utilização dos dados pessoais dos alunos, permitindo a revogação do consentimento.

1. 129. Permitir a geração de relatórios para visualização dos termos de consentimento.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



131. Disponibilizar aos pais e alunos um ambiente para consulta do diário de classe, possibilitando consultar a frequência, desempenho escolar, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado.

1. 133. Possibilitar realizar o download de arquivos que os professores disponibilizam no ambiente.

1. 134. Permitir a consulta dos quadros de horários das turmas em que o aluno esteja enturmado em um ano letivo.

1. 137. Permitir a visualização do planejamento de aulas ao aluno registrado pelos professores, com suas respectivas características específicas.

1. 139. Permitir a exibição dos registros de acompanhamento pedagógico, com suas respectivas características específicas.

1. 149. Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta e impressão do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo.

1. 161. Permitir o registro de pareceres aos instrumentos de avaliação realizados.

1. 173. Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.

1. 176. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de ingredientes. Ao visualizar as informações dos ingredientes padrões, o sistema deve exibir a tabela de origem do ingrediente.

1. 177. Na listagem dos ingredientes, deve ser possível visualizar a tabela de origem dos ingredientes (padrões ou não).

1. 179. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar a(s) deficiências do aluno, caso este possuir.

1. 180. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar os nutrientes que o aluno possui restrição, com base nas informações o profissional terá a possibilidade de realizar uma dieta alimentar adequada às restrições dos alunos.

1. 181. Disponibilizar a visualização dos nutrientes de uma receita, conforme



ingredientes informados.

1. 182. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar as medições antropométricas do(s) aluno(s), possibilitando um controle nutricional adequado para o aluno.

1. 184. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os nutrientes dos ingredientes.

1. 185. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a situação do peso e da estatura relacionados a idade dos alunos com até 19 anos, conforme índices antropométricos calculados com Escore-z e determinados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

1. 186. Permitir a integração de dados de nutricionistas entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda.

1. 187. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a conversão de unidade de medida.

1. 188. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, acompanhar por indicadores a quantidade total de alunos registrados, quantidade de alunos agrupados por sexo e a quantidade de alunos com deficiência, otimizando assim a sua rotina.

1. 189. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a quantidade de alunos com restrições alimentares.

1. 190. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os ingredientes que compõem uma receita.

1. 191. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de receita.

1. 192. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar o histórico de vínculos (realizados e desfeitos) dos alunos no(s) grupo(s) de consumo.

1. 193. Possibilitar que o profissional responsável pela merenda escolar, visualize os alunos que possuem restrições alimentares relacionados ao cardápio escolar registrado.

1. 194. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



substituição de alimentos do cardápio para atendimento exclusivo aos alunos com restrições alimentares, possibilitando assim que os alunos com restrições tenham um cardápio adequado a sua dieta.

1. 195. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de alunos garantindo assim o armazenamento de dados pessoais importantes para a rotina da merenda escolar.

1. 196. Permitir a integração de dados de aluno(s) entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina dos profissionais.

1. 197. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os dados das matrículas do aluno, facilitando o controle da merenda escolar.

1. 198. Permitir a integração de dados cadastrais da(s) matrícula(s) do(s) aluno(s) entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina do profissional responsável pela merenda escolar.

1. 199. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, desfazer o vínculo dos alunos no(s) grupo(s) de consumo, facilitando a organização da merenda escolar.

1. 200. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar dados quantitativos e percentuais com situação nutricional dos alunos da rede de ensino.

1. 201. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os fornecedores.

1. 202. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar o registro das Unidades de medida utilizadas na rede de ensino.

1. 203. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar, em forma de gráfico, a situação nutricional dos alunos da rede de ensino. As visualizações devem estar disponíveis: altura/idade; IMC/Idade; Peso/Idade.

1. 204. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, inserir uma foto do aluno em seu respectivo registro, provendo mais facilidade para os usuários identificar os alunos que consomem a merenda escolar.

1. 205. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutricionistas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. 207. Permitir que profissional responsável pela merenda escolar, realize o registro dos estabelecimentos de ensino.
1. 208. Disponibilizar a lista de ingredientes da tabela: Composição de alimentos por 100 (cem) gramas de parte comestível: Centesimal, minerais, vitaminas e colesterol contendo seus nutrientes, quantidade e unidade de medida conforme Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO.
1. 210. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar os registros das refeições, informando qual(is) receita(s) fazem parte do cardápio, auxiliando na rotina dos profissionais.
1. 211. Possibilitar o registro das refeições servidas a partir do cardápio escolar.
1. 218. Permitir cadastrar as editoras e produtoras dos materiais da biblioteca.
1. 219. Permitir cadastrar as seções, permitindo informar a biblioteca, conforme cadastro de bibliotecas, a descrição e a colocação, com as opções: armário, prateleira, ou outro.
- 1.220. Permitir cadastrar os assuntos dos exemplares, informando a descrição, o nível, colocação inicial, colocação final e seção.
1. 221. Permitir o cadastro de bibliotecas, possibilitando manter os dados cadastrais das bibliotecas do município.
1. 224. Permitir cadastrar os materiais do acervo da biblioteca, permitindo informar ao menos o tipo do material, título, capa do material; editora, coleção / série, assunto, idioma, data de cadastro do material, número de páginas, volume, edição, palavras-chave e prefácio.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 2
Página 1
Data: 24/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001177/2022

Processo: 0001177/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
21/01/2022 11:25:12	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por Hilary.santos Andamento não confirmado
21/01/2022 11:25:05	Parecer Pelo usuário Hilary.santos Conclusivo: Não Descrição: Segue memorando corrigido.
21/01/2022 10:21:57	Andamento para o organograma: 007.005.001 - Frotas -SMA Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por Hilary.santos em 21/01/2022 11:24:22
21/01/2022 10:21:40	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em tempo: Devolvendo a origem, informou que anexou docto incorreto. Sem mais
19/01/2022 16:28:43	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por Hilary.santos Confirmado por Geovana.Cordeiro em 20/01/2022 08:42:09
19/01/2022 16:28:36	Parecer Pelo usuário Hilary.santos Conclusivo: Não Descrição: Em anexo conforme solicitado.
19/01/2022 16:13:01	Andamento para o organograma: 007.005.001 - Frotas -SMA Enviado por alexandra.lima Confirmado por Hilary.santos em 19/01/2022 16:27:12
11/01/2022 16:16:14	Andamento para o organograma: 007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por alexandra.lima em 19/01/2022 16:12:51
11/01/2022 16:15:46	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata
11/01/2022 14:52:26	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 15:11:06
11/01/2022 14:38:26	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por melissa.silveira Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 14:52:10
11/01/2022 14:38:01	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.001.010 - Contratos Compras Licitações - Administração Andamento realizado em 10/01/2022 13:32:44 Excluído pelo usuário melissa.silveira Observação:
10/01/2022 13:27:18	Andamento para o organograma: 007.014.001 - Secretaria de Administração Enviado por Horivaldoalmeida Confirmado por melissa.silveira em 10/01/2022 13:32:32





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 2 / 2
Página 2
Data: 24/01/2022

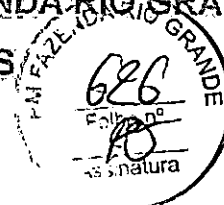
Data da ocorrência Tipo de ocorrência

- 10/01/2022 13:26:32 Parecer
Pelo usuário Horivaldoalmeida
Conclusivo: Não
Descrição: Diante do que foi solicitado informo que o sistema Beta frotas atende as necessidades do setor de frotas.
- 07/01/2022 16:14:25 Andamento para o organograma: 007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA
Enviado por daiane.horobinsk
Confirmado por Horivaldoalmeida em 10/01/2022 13:24:45
- 07/01/2022 16:14:25 Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação
Protocolado por daiane.horobinsk
Protocolo de abertura: 237468





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SETOR DE FROTAS



Memorando: Nº 26/2022.

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2022.

Prezado (a) Sr.(a),

Conforme solicitado, indicamos os seguintes pontos como necessários para a utilização do programa pelo setor de frotas:

Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.

- 1.1. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
- 1.2. Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.
- 1.3. Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.
- 1.4. Permitir interação com o Portal da Transparência.
- 1.5. Possibilitar o envio de dados para o Portal do Gestor.
- 1.6. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
- 1.7. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos, pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis, pneus.
- 1.8. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando o saldo dos materiais.
- 1.9. Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.
- 1.10. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
- 1.11. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como



- troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
- Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
- 1.13. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
 - 1.14. Permitir cadastrar ordens de serviço para os veículos da entidade.
 - 1.15. Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque).
 - 1.16. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
 - 1.17. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
 - 1.18. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.
 - 1.19. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos, com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
 - 1.20. Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/reapágem).
 - 1.21. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
 - 1.22. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
 - 1.23. Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).
 - 1.24. Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo ao menos os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.
 - 1.25. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
 - 1.26. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: marca e modelo do veículo, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), capacidade volumétrica de combustível e informações extras como centro de custo e materiais que o veículo necessita.
 - 1.27. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).
 - 1.28. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos,



- devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção
- 1.29. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
 - 1.30. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
 - 1.31. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
 - 1.32. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
 - 1.33. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
 - 1.34. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
 - 1.35. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando dados como os materiais utilizados pelos veículos.
 - 1.36. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
 - 1.37. Permitir inserir as informações dos seguros firmados para os veículos.
 - 1.38. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
 - 1.39. Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.
 - 1.40. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
 - 1.41. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
 - 1.42. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg.

Para fiscal de contrato e avaliação do sistema de gestão, indicamos o servidor **Horivaldo Cândido de Almeida**, matrícula: **359070**.

Atenciosamente,


HORIVALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA
Divisão de Frotas
Portaria 200/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 2
Página 1
Data: 24/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF.

Número do processo: 0001181/2022

Processo: 0001181/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência Tipo de ocorrência

21/01/2022 09:46:20 Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações
Enviado por hideki.yanagita
Andamento não confirmado

21/01/2022 09:45:46 Parecer
Pelo usuário hideki.yanagita
Conclusivo: Não
Descrição: Desconsiderar o parecer anterior.



A Secretaria Municipal de Urbanismo, tem a informar que RATIFICAMOS os itens ora elencados no memorando 187/2022.
A saber:

- Interface com a aplicação do conceito de usabilidade ou UX (User eXperience), o que minimizará a necessidade de treinamento, aumentará a produtividade, bem como reduzirão os erros de operação.
- Disponibilização do diagrama de classes, apresentando os encadeamentos e chaveamentos existentes entre as tabelas. Isto facilita o entendimento da modelagem aplicada ao banco de dados e facilitará a detecção e correção de eventuais erros.
- O banco de dados cadastral deverá disponibilizar a funcionalidade para a realizar a alimentação e/ou alteração de dados através de arquivos (CSV ou .TXT). Funcionalidade esta, que, permitirá um aumento de produtividade da Divisão de Cadastro Técnico, bem como será necessária após pactuação de acordo junto ao Cartório de Registro de Imóveis que disponibilizará os dados em formato .CSV,
- Existência de API (Application Program Interface) que possibilite a transferência de dados entre os bancos de dados cartográficos (da municipalidade) e o cadastral e o protocolo. Esta API, permitirá a interoperabilidade entre os bancos de dados e resultará em agilidade nos procedimentos desta secretaria.
- Interface e funcionalidades do protocolo que possibilitem a inserção de arquivos digitais em diversos formatos, bem como a movimentação conforme definições por parte desta Secretaria.
- Integração e rastreabilidade dos boletos com vinculação aos respectivos processos.
- Geração de BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) auto explicativo de forma didática possibilitando ao requerente o perfeito entendimento das variáveis e valores atribuídos ao imóvel.
- Visualização de todos os protocolos vinculados a cada imóvel. Visto que o trabalho desta secretaria em grande parte age sobre o imóvel, faz-se necessário a disponibilização desta forma de consulta que, em conjunto com a API, poderá facilitar a localização e controle dos processos.
- Controle do protocolo com funcionalidades para possibilitar que o usuário controle os processos respondidos, rastreabilidade dos processos.
- Controle de protocolo com funcionalidades de alerta ao usuário após e quando atendidas as solicitações, bem como opções de rastreabilidade e busca de processos com chaveamentos diversos.

Entende-se ainda que as premissas básicas para qualquer plataforma de BANCO DE DADOS, não foram citadas anteriormente, quer sejam:

- Integridade dos dados,
- segurança aos acessos,
- controle de permissão de acessos bem como para alteração dos dados,

Encontra-se em discussão junto a esta Secretaria, a implementação do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIGITAL, e para tanto, faz-se necessário que o controle de protocolo, além do item anteriormente apontado (inserção de vários tipos de arquivos digitais), a interface da mesma, deverá ser através da web. Por ser dado sensível, pode-se optar pela contratação de consultoria para a implementação de banco de dados apenas para a manutenção destes dados (sugere-se o Mongo DB), com a integração com os demais bancos de dados..

Lembramos ainda que já se encontra implantado na estrutura desta Secretaria o Sistema de Informações, responsável pela manutenção de dados cartográficos, já dispõe de banco de dados cartográfico estruturado e operante, e, desta forma, não é necessário a contratação de módulos para geoprocessamento.

Observamos ainda que esta secretaria, procura o estado da arte no quesito cadastramento e objetiva-se a implementação do cadastro multifinalitário e, faz-se necessário o compartilhamento dos que os bancos de dados de todas as secretarias, concentrando-se no banco de dados cartográfico.

Visto que o Banco de Dados Cartográficos não possui controle de alteração de dados (auditoria), solicita-se a contratação de serviço especializado para a implementação do serviço de auditoria no banco de dados cartográfico (PostgreSQL) com o a extensão pgaudit.

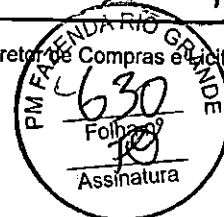
Considerando a informação que consta no memo 006/2022, Será realizado a conversão dos dados. Entende-se que a modelagem das tabelas ora utilizadas por esta Divisão não será alterada e, desta forma, faz-se desnecessário descrever.

Ou seja, além de ratificar os requisitos anteriormente apontados, faz-se necessário, a inclusão dos serviços especializado para a configuração da API, instalação e configuração do complemento de auditoria (pgaudit) no banco de dados cartográfico e instalação e configuração de banco de dados para armazenamento de arquivos e sua conexão com o banco de dados cartográfico.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 2 / 2
Página 2
Data: 24/01/2022



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
19/01/2022 15:22:55	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Andamento realizado em 18/01/2022 10:14:52 Excluído pelo usuário hideki.yanagita Observação:
18/01/2022 10:13:24	Parecer Pelo usuário hideki.yanagita Conclusivo: Não Descrição: Visto que o Banco de Dados Cartográficos não possui controle de alteração de dados (auditoria), solicita-se a contratação de serviço especializado para a implementação do serviço de auditoria no banco de dados cartográfico (PostgreSQL) com o a extensão pgaudit.
14/01/2022 10:01:28	Andamento para o organograma: 014.002.004 - RT Hideki Enviado por geovana.lohmann Confirmado por hideki.yanagita em 14/01/2022 10:01:28
14/01/2022 10:01:14	Parecer Pelo usuário geovana.lohmann Conclusivo: Não Descrição: Segue para análise da solicitação
13/01/2022 12:55:00	Andamento para o organograma: 014.001.002 - Administrativo Urbanismo Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por geovana.lohmann em 14/01/2022 09:59:45
13/01/2022 12:54:18	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição:
11/01/2022 08:41:54	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 12:53:15
10/01/2022 16:40:46	Transferência para usuário para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por tvoltes Confirmado por rosimeri.rd em 10/01/2022 16:40:46
10/01/2022 15:11:59	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por geovana.lohmann Confirmado por tvoltes em 10/01/2022 16:38:35
10/01/2022 15:11:07	Parecer Pelo usuário geovana.lohmann Conclusivo: Não Descrição: A pedido do Secretário Municipal de Urbanismo, encaminho as informações solicitadas no memorando 187/2022. Em anexo segue memorando 003/2022
07/01/2022 16:16:49	Andamento para o organograma: 014.001.001 - Secretário Municipal de Urbanismo Enviado por rosimeri.rd Confirmado por geovana.lohmann em 10/01/2022 15:03:40
07/01/2022 16:16:49	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237472



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001184/2022

Processo: 0001184/2022		Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		Solicitação: 2 - Memorando	
Data da ocorrência	Tipo de ocorrência				
24/01/2022 14:02:24	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Andamento não confirmado				
24/01/2022 13:13:51	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por rodrigo.correia Confirmado por rosimeri.rd em 24/01/2022 14:02:01				
24/01/2022 12:09:33	Parecer Pelo usuário rodrigo.correia Conclusivo: Não Descrição: Após, consulta a todos nossos coordenadores de área (os quais têm capacidade técnica para opinar sobre o referido pedido), a qual tinham prazo até 18/01/2022 para dar as sugestões e solicitação de alteração em algum item, contudo não obtive resposta contrária. Assim sendo, julgo que todos os itens estão de acordo com a necessidade de cada setor.				
24/01/2022 10:49:23	Andamento para o organograma: 003.001.016 - Diretoria Geral Saúde Enviado por tvoltes Confirmado por rodrigo.correia em 24/01/2022 11:09:58				
24/01/2022 10:48:11	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Andamento realizado em 14/01/2022 09:16:35 Excluído pelo usuário tvoltes Observação:				
13/01/2022 16:07:38	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por talitadelima Confirmado por tvoltes em 14/01/2022 09:13:07				
13/01/2022 16:07:03	Parecer Pelo usuário talitadelima Conclusivo: Não Descrição: Segue em anexo.				
13/01/2022 16:05:32	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 003.001.016 - Diretoria Geral Saúde Andamento realizado em 10/01/2022 10:05:51 Excluído pelo usuário talitadelima Observação:				
10/01/2022 16:22:07	Andamento para o organograma: 003.001.017 - Secretária Municipal de Saúde Enviado por rosimeri.rd Confirmado por talitadelima em 10/01/2022 10:05:06				
07/01/2022 16:22:07	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237475				

PM FAZENDA RIO GRANDE

681

Folha nº

13

Assinatura





Gestão de Saúde Pública

1. O sistema deverá proporcionar à gestão municipal, a interação das informações, em tempo real, entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde.
2. Permitir a consolidação das informações no momento do seu lançamento, de acordo com as regras do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS, ou demais tabelas de procedimentos, de forma que evite problemas ou críticas no momento do faturamento.
3. O sistema deverá ser totalmente web, podendo ser acessado de qualquer dispositivo que disponha de um navegador web com acesso a internet, e deverá ser acessível nos principais navegadores do mercado, tais como: Internet Explorer, Firefox, Chrome e Safari, além de rodar nos principais Sistemas Operacionais: Windows, Unix/Linux, Android e iOS.
4. Permitir o gerenciamento da fila de espera da recepção, permitindo o agendamento de um paciente da fila oriundo do agendamento, caso seja novamente agendado, ou alterado.
5. Permitir visualizar o acompanhamento do paciente por meio de registro eletrônico (prontuário clínico), para atendimentos na unidade ou domiciliar, abertos e finalizados, permitindo visualizar todas as ações registradas nos atendimentos clínicos.
6. Permitir ao profissional de saúde, durante atendimento, visualizar o cadastro de laudo para procedimentos de alta complexidade - APAC.
7. Permitir realizar durante a triagem a manutenção de alergias do paciente, esse registro deve buscar as informações do cadastro do paciente e deve possibilitar ao profissional de saúde alterar a informação caso necessário ou informar que o paciente nega alergia, mantendo o histórico do que foi alterado para as alergias durante cada triagem/acolhimento.
8. Permitir a impressão de documentos do atendimento, deverá possibilitar abrir o documento em PDF para visualização ou impressão de cada item, possibilitando a impressão do PDF de acordo com o modelo selecionado.
9. Permitir configurar, por unidade de saúde, o registro da evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos.
10. Permitir a consulta de pacientes para visualizar as solicitações, possibilitando agendar consultas para as solicitações que não necessitam de regulação. Deverá permitir consulta pelo nome social, nome, CNS, CPF.
11. Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as administrações de medicamentos realizadas, durante o atendimento.
12. Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante o atendimento, atualizando automaticamente cadastro do paciente as informações de estratificações que forem registradas no atendimento, e a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as que já foram preenchidas, permitindo alterá-las.



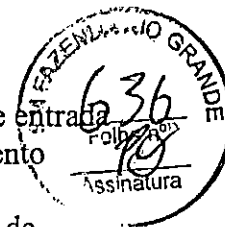
13. Permitir, para o atendimento ambulatorial, registrar informações do atendimento, como o local do atendimento, tipo de atendimento, modalidade AD, racionalidade em saúde, unidade, profissional, especialidade e tipo de consulta, no caso de atendimento odontológico.
14. Permitir na evolução do atendimento, informar o CID principal e CIDs secundários, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser registrado o CID ou grupo de CID.
15. Permitir disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.
16. Possuir rotina de consumo interno aos profissionais nas Unidades de Saúde, permitindo efetuar o registro de produtos, materiais, insumos a serem utilizados na higienização, coleta do exame, curativos, dentre outros.
17. Permitir efetuar a consulta de Consumo Interno realizada pela Unidade de Saúde, permitindo a visualização da lista de Produtos já registrados ao consumo interno.
18. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, e realizar a impressão de prescrições manuais para uso interno.
19. Permitir ao profissional de saúde registrar evasão do paciente na unidade de saúde, a partir da segunda chamada, essa opção não deverá estar disponível quando o atendimento estiver com a situação em atendimento ou reavaliar.
20. Permitir através de parametrização, realizar validação, durante a requisição de procedimentos no atendimento, se o paciente reside em um município diferente, permitindo a configuração da validação para alerta, erro ou sucesso. No caso de erro - apresentar mensagem e impedir que a requisição do procedimento seja realizada; alerta - apresentar mensagem e permitir que a requisição do procedimento seja realizada; e sucesso - permitir que a requisição do procedimento seja realizada.
21. Permitir, durante o atendimento executar apenas os procedimentos que não requerem autorização de profissional regulador.
22. Permitir registrar as condições avaliadas do paciente durante os atendimentos de atenção básica, gerando automaticamente o CIAP correspondente, conforme e-sus.
23. Permitir informar, visualizar e excluir procedimentos cadastrados e gerados durante a observação do paciente. Deve conter campos para informar o código e nome do procedimento, quantidade, profissional, CID, origem e situação. Para o caso de exclusão, só deve permitir o procedimento gerado pelo próprio profissional.
24. Permitir a visualização das filas de atendimento, exibindo a quantidade de pacientes que encontram-se nas filas de agenda, atendimento, observação e nos registros de atendidos e não atendidos.
25. Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados no atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.



26. Permitir na fila de atendimento da recepção, no momento da confirmação da presença do paciente, alterar informações do seu cadastro e informar se é caso de priorização.
27. Permitir que o Profissional de Saúde, durante o atendimento, possa realizar o cadastro de solicitações de Laudo para solicitação de internação hospitalar - AIH, que deverá conter informações de justificativa da internação, procedimento solicitado e causas externas (para acidentes ou violências).
28. Permitir aos profissionais de saúde autorizados, através do atendimento clínico requisitar exames/procedimentos de mamografia, validando sexo e idade do paciente.
29. Permitir ao profissional de saúde gerar lista de espera da unidade de saúde, a partir de uma lista de pacientes com procedimentos agendados, exibindo informações relacionadas ao paciente, como sexo, número do prontuário, CNS, idade, priorização, data de agendamento e situação, permitindo registrar o não atendimento pacientes agendados na unidade de saúde.
30. Permitir aos profissionais da recepção, visualizar os atendimentos cadastrados disponíveis na fila de atendimentos e realizar o cancelamento desde que o paciente não tenha sido chamado pelo painel, que o atendimento não tenha informações de triagem, acolhimento ou atendimento. Ao cancelar um atendimento deverá ser obrigatório informar um motivo e uma observação.
31. Permitir a flexibilização para criação de relatórios, conforme a necessidade do município, através de informações disponíveis nos documentos registrados nas impressões dos atendimentos.
32. Permitir ao profissional de saúde autorizado, executar no atendimento o procedimento de radiologia, possibilitando registrar a execução do procedimento radiológico agendado para o paciente na unidade prestadora, com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
33. Permitir através da triagem ou acolhimento realizar a finalização dos atendimentos, e quando atendido deve permitir informar como concluído atendido, e para os casos em que existir registro de atendimento (triagem ou acolhimento) deve fazer parte da lista de pacientes "não atendidos".
34. Exibir, na fila de agenda de procedimentos, os procedimentos agendados na unidade de saúde prestadora, devendo apresentar lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não executados. A lista deve apresentar as seguintes opções: nome do paciente; sexo; idade; CNS; nome da mãe; priorização; atendimento; procedimento e a situação.
35. Exibir na fila de atendimentos os procedimentos confirmados para o paciente na unidade de saúde, para que o profissional possa registrar a execução ou o não atendimento.
36. Permitir configurar e editar no cadastro de especialidades, a fim de registrar se a mesma exige autorização.
37. Permitir a visualizar e registrar informações para os atendimentos de urgência e emergência.



38. Permitir integração com a base do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES, promovendo a importação e atualização das unidades de saúde: posto de saúde, serviço de urgência, academia da saúde, hospital, maternidade, centro de parto normal, farmácia popular, CAPS e Centro de especialidade, profissionais e seus respectivos vínculos, por meio da interoperabilidade SOA-SUS, Ministério da Saúde.
39. Possuir fila de não atendidos, que exiba os atendimentos de procedimentos não atendidos na unidade de saúde prestadora. Deverá exibir lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não atendidos na unidade.
40. Permitir a visualização prévia à impressão do documento de Cadastro de Laudo médico para procedimentos de alta complexidade - APAC.
41. Permitir que o usuário acesse o RES - Registro eletrônico de saúde do paciente, conforme permissão de acesso configurada para o RES, para que seja possível controlar o acesso nos registros de todas as movimentações realizada para o paciente dentro da unidade.
42. Permitir realizar o Cadastro de Laudo de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, sem a necessidade de que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
43. Dispor da lista de procedimentos autorizados a serem realizados nos atendimentos odontológicos conforme e-Sus.
44. Possuir relatório de pacientes cadastrados sem cartão SUS, informando o nome do usuário que realizou o cadastro.
45. Permitir emitir relatório de atendimentos por hora, possibilitando filtrar por unidade, profissional, data inicial, hora inicial, data final, hora final, devendo exibir ao menos as seguintes informações: entidade, unidade, profissional, data de atendimento do profissional, horário do atendimento, nome e idade do paciente, totalizador de atendimento do dia, totalizador de atendimentos de crianças, totalizador de atendimentos de adultos e total de atendimentos do profissional.
46. Permitir emitir relatório de procedimentos por paciente, permitindo realizar diversas filtrações, exibindo no relatório a unidade, o paciente, idade, data/hora do procedimento, nome do profissional, nome do procedimento e quantidade, além do totalizador de procedimentos do paciente, e totalizador de procedimentos da unidade.
47. Possibilitar o envio de lembrete ao paciente, via SMS, e-mail ou WhatsApp referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.
48. Permitir o gerenciamento da agenda de procedimento da unidade.
49. Permitir excluir agendas de procedimentos cadastradas, desde que não possuam agendamentos cadastrados.
50. Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimentos laboratoriais para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
51. Permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente após agendar consulta de especialidade.
52. Permitir visualizar prontuário resumido (mini prontuário) dentro do atendimento, para profissionais que possuem permissão, permitindo visualizar independente da aba em que o profissional estiver trabalhando (triagem, acolhimento e atendimento).



53. Possuir relatório de atendimentos, que demonstre os horários de entrada e saída da fila de atendimento, triagem, acolhimento e atendimento clínico.
54. Dispor de atualização automática na listagem de agendamentos de especialidade, em todas as telas que estiverem acessando o sistema conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
55. Possuir cadastro de convênios, possibilitando realizar o vínculo e manutenção do vínculo das especialidades que serão disponibilizadas para o convênio selecionado. Para a inclusão deverá conter campos para registrar as seguintes informações: Convênio; especialidade; valor e situação (ativo/inativo).
56. Permitir realizar o atendimento domiciliar, possibilitando às equipes de atenção básica, realizar o atendimento e acompanhamento de pacientes em casa. Para o registro do atendimento deverá disponibilizar o cadastro das seguintes informações: paciente, nome ou nome social, sexo, idade, data de nascimento, CNS, CPF, prontuário, telefone, e endereço.
57. Permitir a emissão de relatório de requisições de procedimentos, conforme a situação que deverá ser: requisitado, aguardando, autorizado, não autorizado. O relatório deverá exibir ao menos as informações relativas ao profissional solicitante, paciente, especialidade encaminhada, quantidade, valor, procedimento, situação, data de autorização, número da solicitação, e telefone do paciente.
58. Permitir informar no agendamento de especialidades, quais os procedimentos que serão executados na consulta.
59. Permitir a transferência de agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, informando a data das transferências de agendamentos e o motivo.
60. Permitir reagendar consultas de especialidade pendentes de reagendamento conforme agendas disponíveis.
61. Permitir apresentar os dados do paciente em todas as vias do comprovante de solicitação de exames SADT emitidos pelo usuário.
62. Permitir ao regulador efetuar inclusão de uma Solicitação de Consulta na Central de Regulação, através do encaminhamento gerado pela Unidade de Saúde e entregue ao paciente.
63. Permitir no cadastro de convênio, listar e filtrar todas as especialidades, procedimentos e prestadores cadastrados para o convênio.
64. Possuir notificação, que alerte o profissional referente à pendências de correção (preenchimento inadequado como especialidade ou a prioridade, erro ortográfico), na solicitação de consulta que esteja na fase "Aguardando".
65. Permitir ao profissional de saúde o registro de Laudo BPA-I, sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
66. Permitir ao Profissional de Saúde efetuar a pesquisa ou listagem por Cadastro de Solicitações de Laudo do Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado, que deverá conter os seguintes cabeçalhos de priorização: data, paciente, solicitação, unidade e situação.
67. Permitir ao Profissional de Saúde realizar Impressão de solicitação de Laudo AIH - Autorização de Internação Hospitalar. O laudo deve conter as informações do profissional solicitante: nome, CNS e data da



- solicitação; do paciente: nome, responsável, nascimento, sexo, raça, etnia, CNS, prontuário, telefone, nome da mãe e do pai, e endereço; além de dados da unidade solicitante e informações sobre o procedimento.
68. Permitir incluir e editar informações referente a gestação, no prontuário de pacientes do sexo feminino, contendo informações referente a DUM (data da última menstruação), idade gestacional (que deverá ser calculada automaticamente conforme a DUM), partos, gravidez planejada, maternidade de referência e o desfecho da gestação, podendo ser: abortamento, óbito, outros motivos, parto cesáreo, ou forceps ou vaginal e o local de parto.
 69. Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga para consulta.
 70. Permitir ao Profissional de saúde efetuar pesquisa ou listagem por Cadastro de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade - APAC, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
 71. Permitir, ao realizar Cadastro de Laudo APAC, que deverá ser autorizado posteriormente, para o tipo de Laudo: Pré-Cirurgia bariátrica, Pós-Cirurgia bariátrica, gerenciando o acompanhamento do paciente, como informações de avaliação física: peso e IMC, além das comorbidades presentes.
 72. Permitir aos Profissionais de saúde do Atendimento relacionado ao registro de Laudo APAC, realizar a solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente, para que posteriormente seja efetuada sua autorização.
 73. Permitir ao profissional de saúde durante o atendimento, realizar visualização prévia à impressão do documento "Cadastro de Laudo APAC": Pré-Cirurgia Bariátrica, Pós-Cirurgia Bariátrica e de Medicamentos.
 74. Permitir agendar consultas de especialidade para pacientes, conforme agendas cadastradas previamente. O sistema não deverá permitir agendamento de agendas bloqueadas ou canceladas, nem se houver feriado ou ausência registrada para o dia/hora do agendamento.
 75. Permitir que no cadastro de prestadores, relacionados aos convênios, seja possível listar e filtrar todas as especialidades e procedimentos vinculados ao prestador do convênio.
 76. Permitir a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA, para que os profissionais de saúde possam realizar a emissão da ficha preenchida ou registrar informações do atendimento manualmente, e posteriormente possam repassar ao sistema conforme necessidade, ou preenchida automaticamente pelo sistema com os dados do atendimento.
 77. Permitir ao profissional de saúde a visualização e impressão do laudo AIH através do Registro Eletrônico de Saúde (RES).
 78. Permitir ao profissional de saúde através da regulação, realizar a impressão ou reimpressão de Laudo: BPA-I, necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados na Regulação.



79. Permitir efetuar Cadastro de Requisição de Produtos, vinculando-o à Unidade de Saúde requisitante e à Unidade requisitada. Os Produtos a serem requisitados devem ser adicionados, indicando a quantidade, permitindo registro das informações como um rascunho, podendo ser editado novamente, antes de ser finalizada a requisição.
80. Permitir ao profissional de saúde registrar a execução de procedimentos com finalidade diagnóstica agendado para o paciente na unidade prestadora com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
81. Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de Laudo AIH.
82. Permite ao profissional de saúde visualizar lista com os laudos AIH cancelados.
83. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão da requisição de exames para uso interno, e as impressões devem ocorrer conforme grupo de exames.
84. Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.
85. Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de laudo APAC.
86. Permitir o preenchimento de campos do sistema, do tipo texto, por reconhecimento de voz, ou seja, conforme o usuário fala o sistema deverá escuta descrever no campo selecionado, devendo inclusive identificar os comandos de ponto final, vírgula, dois pontos, quebra linha, após uma pausa na fala, ou o clique fora do campo.
87. Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por Solicitação de Consultas, pelo profissional de saúde.
88. Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por requisição de procedimentos.
89. Permitir ao regulador visualizar os procedimentos agendados, e a pesquisa por procedimentos requisitados por Unidade de Saúde.
90. Permitir ao regulador efetuar a pesquisa por procedimentos arquivados, consultas em lista de espera, consultas já autorizadas e não autorizadas.
91. Permitir incluir e manter notificação SMS ao agendamento de consulta de especialidade.
92. Permitir que o paciente possa efetuar o cancelamento do agendamento da consulta ou procedimento, respondendo NÃO, à notificação recebida.
93. Permitir incluir e manter notificação aos pacientes referente a campanhas e mutirões a serem realizados pelas Unidades de Saúde, permitindo o registro de programações através da notificação ao paciente, comunicando somente o público alvo conforme configurações efetuadas.
94. Permitir manter série histórica de contatos efetuados com o paciente em campanhas e mutirões.
95. Permitir incluir e manter registro de contato telefônico ao agendamento; feito ao paciente.
96. Permitir visualizar nas filas de espera a situação, data, horário e por quanto tempo o paciente encontra-se na fila, até a conclusão do atendimento.



97. Permitir transferir agendamentos de consultas de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, possibilitando selecionar o profissional e a data inicial das transferências de agendamentos e o seu motivo.
98. Permitir ao profissional de saúde do atendimento, cadastrar e imprimir atestados, declarações e laudos durante o atendimento.
99. Permitir que no mesmo atendimento, mais de um profissional possa registrar ações ao mesmo paciente, registrando de forma individual a atuação de cada profissional.
100. Permitir o cancelamento de procedimento já autorizado, retornando seu status para "aguardando", e permitindo indicar o motivo do cancelamento.
101. Permitir o registro de ações voltadas à atenção básica conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da saúde, por meio do sistema e-SUS, conforme Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013.
102. Permitir cadastrar e manter os recipientes que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais, contendo as informações sobre o recipiente, volume, apresentação, cor, observação e situação.
103. Possibilitar o gerenciamento dos acesso de usuários do sistema, configurando quais ações o usuário poderá executar para cada funcionalidade.
104. Permitir atualizar a listagem de agendamentos de procedimentos automaticamente em todas as telas que estejam acessando o sistema, conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
105. Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de procedimentos agendados no ambiente de agendamento, que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento, permitindo filtrar por paciente, procedimento, unidade ou usuário solicitante do agendamento, unidade prestadora, convênio e data.
106. Permitir listar o registro de ausência dos profissionais de saúde.
107. Permitir que os profissionais de saúde registrem suas ações no sistema, conforme compatibilidade de sua CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), evitando inconsistências posteriores no processo de geração do arquivo de produção.
108. Permitir informar quando o atendimento é uma escuta inicial ou orientação, gerando procedimento automaticamente e validando demais procedimentos ao finalizar atendimento. Esta funcionalidade deve ser utilizada somente quando for um atendimento ambulatorial e a especialidade do profissional não estiver configurada como especializada.
109. Permitir a realização do acolhimento, ainda na fila de atendimento, utilizando-se dos critérios de avaliação da classificação de riscos conforme PNH podendo parametrizar pelo critério de 5 ou 4 níveis, onde a necessidade de cada paciente é representada pelas seguintes cores: Vermelha: Emergência; Laranja: Muito Urgente; Amarela: Urgente; Verde: Não urgente; Azul: Baixa complexidade.
110. Permitir realizar uma ou mais triagens para o paciente ao longo do atendimento inicial, seguindo o protocolo médico identificando as necessidades do paciente. Não deve permitir editar uma triagem após



finalizada, mas apenas incluir novas triagens enquanto o atendimento estiver aberto, permitindo inclusive visualizar o histórico das cinco últimas triagens já realizadas para o referido paciente.

111. Permitir que o profissional de saúde possa realizar o atendimento do paciente, conforme sua especialidade (CBO) e permissão.
112. Permitir aos profissionais de saúde visualizar as informações do paciente, como o nome completo e foto, Idade, Número do prontuário, Deficiência, Gestante, Idoso, Criança de colo, CNS, e Alergia e Estratificação de risco.
113. Permitir o profissional de saúde visualizar, incluir e excluir procedimentos no momento da triagem/acolhimento do paciente.
114. Permitir, durante o atendimento, realizar transferências de pacientes para outras unidades, conforme necessidade da unidade de saúde ou diagnóstico obtido no atendimento.
115. Permitir na fila de atendimento da recepção registrar presença e ausência dos pacientes agendados.
116. Permitir istar pacientes agendados do município para consultas eletivas e retornos, por data, com as seguintes informações: paciente (nome, número do prontuário, CNS, sexo, data de nascimento, idade), fila (Consulta e Retorno), situação (horário da consulta ou retorno), Convênio (se houver), Queixas, sintomas e observações."
117. Permitir visualizar as informações do paciente na fila de atendimento, com os seguintes dados: nome completo, sexo, idade, número do prontuário; restrições alérgicas; Nome da mãe e Pai, Município, Endereço, Deficiência (Gestante, Idoso, Criança de colo) CNS, e telefone.
118. Permitir a visualização, inclusão e alteração de informações de evolução do paciente durante o atendimento com os seguintes dados: antecedentes clínicos, condições avaliadas, vigilância em saúde bucal, CID ou/e CIAP, avaliação de exames, alergias e deficiências.
119. Permitir ao profissional responsável pela triagem, acolhimento ou atendimento gerar uma informação de atendimento complementar, permitindo editar ou incluir o que for necessário, com o registro da respectiva justificativa da complementação do atendimento, que deverá constar no prontuário.
120. Permitir listar os pacientes já atendidos (finalizados).
121. Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de filas nas unidades de saúde do município.
122. Permitir a exibição de painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância, onde o nome do paciente, senha, profissional da chamada e local sejam exibidos, possibilitando aos profissionais do atendimento realizar chamadas conforme ordenação da fila.
123. Permitir ao profissional de saúde a visualização, inclusão e alteração das prescrições médicas, possibilitando realizar uma prescrição médica contendo as seguintes informações: tipo de receitas padrões (simples e especial), medicamento, posologia, via de administração, quantidade, duração do tratamento, Contínuo (Sim, Não).
124. Permitir carregar as informações do medicamento ativo para a prescrição e administração ao paciente, buscando o cadastro desejado pelo nome ou código registrado no medicamento, possibilitando ao



- profissional de saúde informar os medicamentos na prescrição sem a necessidade de cadastrar todas as informações do fármaco.
125. Permitir ao profissional de saúde identificar os medicamentos de uso contínuo prescritos ao paciente, possibilitando renovar a prescrição de atendimentos anteriores no atendimento atual.
126. Permitir gerar automaticamente receitas de diferentes tipos, simples e especial, de acordo com a medicação inserida na prescrição, caso o medicamento seja controlado o sistema deverá gerar uma receita do tipo especial, caso não seja a receita gerada será do tipo simples.
127. Permitir ao profissional de saúde cadastrar uma prescrição manual, possibilitando inserir informações em texto livre, sem a necessidade de inserir os campos de uma prescrição automatizada, possibilitando selecionar se trata-se de uma prescrição especial ou simples, realizando prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica.
128. Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as receitas geradas.
129. Permitir ao profissional de saúde tramitar os medicamentos entre as receitas do tipo simples, possibilitando alterar os medicamentos entre as receitas, assim como realizar a divisão de medicamentos do mesmo tipo em mais de uma receita.
130. Permitir emissão das prescrições registradas no atendimento, contendo o seguinte conjunto de informações: no cabeçalho, o logotipo do município e do SUS, nome do estado e município, nome da receita e se ela é simples ou especial; conter informações da unidade de saúde e também do paciente, como nome, idade, sexo, RG e CPF, telefone e endereço; para os medicamentos prescritos deve apresentar o nome do medicamento, posologia, duração e quantidade.
131. Permitir visualização, inclusão e manutenção da estratificação de risco do paciente, com o seguinte conjunto de informações: Tipo da estratificação (com as opções: Gestante, Criança menor de 1 ano, Idoso, Hipertenso, Diabético, Saúde Mental, Saúde Bucal), Nível do risco (com as opções: Alto, Médio, Baixo), e Observação.
132. Permitir a consulta em tempo real do estoque de medicamentos, possibilitando ao profissional de saúde verificar se o medicamento selecionado possui ou não estoque disponível na unidade.
133. Permitir a visualização das informações de evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos conforme configuração de parâmetro realizado na unidade de saúde.
134. Permitir registrar e emitir declaração de comparecimento ou atestado, possibilitando ao paciente justificar as horas em que precisou ficar ausente de suas funções (serviço, aula, outros).
135. Permitir a flexibilização para validação do preenchimento obrigatório do CID (para atendimentos de atenção básica, especializado ou urgência) ou CIAP / Condição avaliada (para atendimentos de atenção básica) na evolução e encaminhamento do paciente, possibilitando configurar para quais CBOs será obrigatório. preencher o CID ou o CIAP.

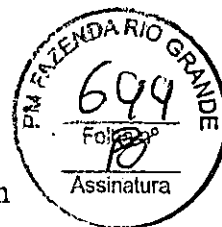


136. Permitir ao profissional de saúde visualização, inclusão e alteração das administrações de medicamentos possibilitando realizar a administração sem que ela tenha um vínculo com uma prescrição.
137. Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento clínico, com o registro das seguintes informações: CID, Especialidade, Tipo (Consulta, Retorno), Prioridade (Normal, Urgente), Investigação/Diagnóstico e Indicação de referência.
138. Permitir no atendimento odontológico, na avaliação da evolução a visualização, inclusão e alteração de informações de vigilância em saúde bucal.
139. Permitir aos profissionais de saúde, através do atendimento clínico, requisitar exames/procedimentos citopatológicos, validando sexo e idade do paciente com o procedimento/exames solicitados.
140. Permitir ao profissional de saúde visualizar e realizar uma administração de medicamento durante o período de observação, a partir de uma prescrição interna registrada ou no encaminhamento para observação ou dentro da própria administração. Não deverá permitir a alteração de dados da prescrição, devendo inserir apenas o lote do medicamento que será administrado.
141. Permitir parametrizar por entidade uma validação relacionada a diferença do município de endereço do paciente com o município da unidade, permitindo informar tratar-se de inclusão de atendimento, requisição e encaminhamento quando o paciente que não pertencer ao município.
142. Permitir a emissão e impressão do prontuário constante no registro eletrônico saúde do paciente, por natureza (deve possuir uma natureza para o prontuário clínico, e outra para o prontuário odontológico), para que as informações do atendimento possam ser emitidas conforme necessidade do paciente. Ao selecionar a opção de imprimir, o sistema deverá solicitar que o usuário informe o motivo da impressão do prontuário, possibilitando inserir observação, além de exibir um aviso de responsabilidade.
143. Permitir identificar os pacientes que retornaram da observação com a situação "Reavaliar", permitindo a continuidade e desfecho do atendimento, armazenando todo o histórico, além de exibir um aviso ao profissional que encaminhou para observação do atendimento retornado assim que o paciente for encaminhado novamente para atendimento.
144. Permitir que profissionais de saúde bucal, no atendimento odontológico, possam diagnosticar, planejar, visualizar e alterar procedimentos odontológicos, identificando problemas dentários por local (Face mesial, Face distal, Face lingual/Palatal, Face vestibular, Face oclusal, Dente, Raiz, Quadrante, Sextante e Arcada) e situações representadas por cores no plano odontológico do paciente.
145. Permitir a flexibilização na criação de relatórios, através de informações disponíveis nas requisições de exames e procedimentos realizados nos atendimentos.
146. Permitir a flexibilização das regras de procedimentos gerados na administração de medicamentos, possibilitando à unidade de saúde escolher qual será o procedimento gerado automaticamente quando for



registrada uma administração de medicamentos no atendimento ou na observação.

147. Permitir a criação de relatórios referente às ausências de profissionais, contendo as seguintes informações: Profissional, Período de ausência, Tipo de ausência, unidades e agendas.
148. Permitir a flexibilização na criação de relatórios através de informações disponíveis nos medicamentos de uso contínuo do paciente, contendo as seguintes informações: medicamento, posologia, via, quantidade.
149. Permitir consultar e visualizar as solicitações em lista de espera do paciente, permitindo realizar a busca por nome social (se houver), nome, CNS ou CPF.
150. Permitir visualizar os anexos do prontuário do paciente.
151. Permitir o consumo de cotas no agendamento de consultas, sempre que houver uma cota disponível para consumo da unidade dentro do período do agendamento.
152. Permitir cancelar agendamentos de especialidades transferidos, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga, devendo preencher as seguintes informações: motivo do cancelamento e observação do cancelamento, com a possibilidade de realizar o reagendamento do paciente cancelado para outra data.
153. Permitir agendar a execução de procedimentos de urgência/encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos de urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá conter uma indicação, para que seja diferenciado dos demais, e identificado rapidamente.
154. Permitir ao profissional regulador efetuar a autorização ou rejeitar um procedimento da lista de espera, informando a data em que o procedimento foi autorizado, e no caso de ser rejeitado, informando o motivo.
155. Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de consultas agendadas, e que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento (cancelamento da agenda, edição da agenda, transferências que não contemplaram todos os agendamentos, erros na transferência).
156. Permitir cancelar agendas de procedimentos cadastradas, caso a agenda já possua outro agendamento registrado, devendo alertar quais os agendamentos foram afetados pelo cancelamento, possibilitando o usuário transferir ou cancelar os agendamentos, com a devolução dos mesmos para reagendamento na lista de espera.
157. Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar, devendo preencher o motivo do cancelamento e observação do cancelamento, possibilitando encaminhar o agendamento cancelado para o reagendamento.
158. Permitir cancelar agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, liberando as vagas da agenda para que outros pacientes possam ocupar.
159. Permitir realizar a administração de medicamentos que forem trazidos pelos pacientes, sem vínculo com o estoque, e neste caso,



ocultando o campo de lote do sistema, sendo necessário utilizar um campo texto para que registro do lote.

160. Exibir na fila de agenda de procedimentos de ultrassonografia, os exames agendados na unidade de saúde prestadora, possibilitando registrar presença ou ausência. No caso da presença, deverá solicitar o preenchimento da priorização (deficiente, gestante e criança de colo), não deve ser possível registrar presença de datas futuras, e para ausência, não deve ser apresentado na fila, e a situação do agendamento deve ser alterada conforme motivo informado pelo profissional de saúde, com a realização do reagendamento ou cancelamento.
161. Permitir replicar uma agenda de especialidade cadastrada, facilitando a criação de uma nova agenda. Deve possibilitar alterar todas as informações ao replicar uma agenda de especialidade, inclusive com a verificação, ao salvar, se a agenda não conflita com outra agenda já cadastrada para o mesmo profissional, devendo verificar ainda caso possua feriado, ou ausência de profissional cadastrado, não permitindo criar horário na agenda para esses dias/horários.
162. Permitir imprimir comprovante de agendamento do paciente após agendar execução de procedimento.
163. Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence.
164. Permitir a configuração do painel para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.
165. Permitir visualizar o histórico dos agendamentos do paciente no agendamento da central de regulação.
166. Permitir agendar atendimento de retorno do paciente no desfecho dos atendimentos originados por um agendamento.
167. Permitir a emissão de relatório analítico de agendamentos de consultas por profissional, listando informações dos agendamentos conforme filtros de unidade prestadora, profissional, especialidade, data e situação.
168. Permitir a emissão de relatório de agendamentos de consultas por paciente.
169. Permitir excluir agendas de especialidades cadastradas desde que não possuam agendamentos cadastrados.
170. Permitir configurar notificação SMS de agendamento de Consulta Especialidade, com o envio aos pacientes de forma automática. Deverá ser exibido na mensagem o nome do paciente, especialidade, data, horário e a unidade ou laboratório.
171. Permitir registrar no atendimento a execução ou não execução de procedimentos que foram registrados no agendamento de consulta, o registro deverá ser obrigatório para poder concluir o atendimento.
172. Permitir emitir a Ficha de Atendimento, preenchida com todas as informações registradas pelos profissionais que foram envolvidos no atendimento, contando as informações relacionadas à unidade de atendimento, paciente, atendimento, biometria, evolução, procedimentos e prescrições.



173. Permitir iniciar atendimento de consulta virtual através de videoconferência, realizada entre o profissional do atendimento e o paciente.
174. Permitir realizar evolução do paciente dentro dos atendimentos domiciliares.
175. Permitir visualizar o acompanhamento odontológico do paciente por meio do registro eletrônico (prontuário odontológico), para atendimentos na unidade (presencial ou virtual) ou domiciliar, abertos e finalizados, visualizando todas as ações registradas no atendimento odontológico.
176. Permitir ao usuário registrar no sistema as aplicações das vacinas.
177. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão de prescrições para uso interno.
178. Permitir realizar o controle e configuração de permissões de acessos ao usuário, por contextos de Entidade, Unidade e informações do profissional vinculado (Unidades e Equipes).
179. Permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão.
180. Permitir a impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.
181. Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante os atendimentos, atualizando automaticamente as informações que forem registradas no atendimento, a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as informações anteriormente preenchidas, permitindo alterá-las.
182. Permitir consultar e acessar nos ambientes de atendimentos ambulatoriais ou de urgência os prontuários dos pacientes, mesmo que estes não estejam nas filas. A busca para acesso ao prontuário deve seguir o mesmo padrão de busca das demais pesquisas: por nome, CNS e CPF.
183. Permitir inserir mídias na configuração dos painéis de chamada, podendo ser dos tipos vídeo (permitindo inserir URL de vídeos do Youtube) ou imagem (permitindo inserir arquivos no formato jpg, png e gif).
184. Permitir, nos prontuários clínico e odontológico, a exibição da linha do tempo de cada atendimento, exibindo data e hora de quando houve entrada, triagem, acolhimento, início do atendimento, os encaminhamentos para observações e as avaliações, reavaliações de atendimento, o retorno das observações e a conclusão/desfecho do atendimento, devendo ordenar por data/hora de cada processo realizado no atendimento.
185. Possibilitar exibir no painel, além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o local da chamada.
186. Permitir a realização de chamadas por voz do painel de chamadas, permitindo a configuração da frase de chamada e do nome do paciente



seja personalizada conforme a necessidade da unidade, permitindo testar a configuração realizada antes de finalizar.

187. Permitir registrar mais de uma declaração de comparecimento para acompanhante do paciente, possibilitando que o mesmo possa justificar as horas em que ficou ausente de suas funções.
188. Permitir a inclusão, manutenção e visualização de prescrições oftalmológicas, possibilitando ao profissional de saúde realizar uma prescrição médica para o paciente. Somente o profissional que incluiu a prescrição oftalmológica pode realizar a sua manutenção, enquanto o atendimento ainda não estiver finalizado.
189. Permitir para pacientes do sexo feminino, informar dados sobre gestação, e estas informações devem estar vinculadas ao cadastro do paciente, permitindo também manutenção na evolução do atendimento, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até o parto, em caso de gestação, a informação deve ser exibida em todos os atendimentos, até que o profissional sinalize não ser mais gestante.
190. Permitir ao profissional de saúde avaliar, por paciente, procedimentos requisitados, agendados, realizados e liberados através do sistema, informando obrigatoriamente uma descrição da avaliação do resultado, possibilitando alterar uma avaliação quantas vezes forem necessárias enquanto o atendimento não for finalizado, armazenando no atendimento que a avaliação dos procedimentos foi realizada.
191. Permitir destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e com cor diferenciada.
192. Permitir a atualização em tempo real da informação do estoque consumido de medicamentos administrados no atendimento, possibilitando manter o estoque do medicamento sempre atualizado.
193. Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento odontológico.
194. Possibilitar exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição mesmo que não exista saldo na unidade de saúde.
195. Permitir cadastrar e manter informações de situações dentárias que serão utilizadas no planejamento odontológico, com as seguintes informações: situação, tipo de arcada, dente, localização e cor.
196. Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimento para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
197. Permitir confirmar a presença do paciente agendado para consulta eletiva ou retorno na unidade de saúde e incluí-lo na fila de atendimento.
198. Permitir ao profissional de saúde realizar registros clínicos que auxiliem a obtenção de um diagnóstico assertivo, adicionando informações detalhadas acerca do quadro clínico do paciente, conforme o método da anamnese tradicional, verificando o histórico da doença, histórico familiar, entre outros.
199. Permitir a transferência de pacientes para outros estabelecimentos, conforme a necessidade diagnosticada ainda no seu acolhimento na triagem.



200. Permitir na fila da recepção de atendimento realizar a finalização dos atendimentos, desde que estes ainda não tenham sido iniciados.
201. Permitir na avaliação da evolução do atendimento, visualizar e atualizar a vacinação do paciente.
202. Permitir listar e filtrar as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde.
203. Permitir incluir e editar as visitas domiciliares e territoriais em conformidade com e-Sus.
204. Permitir informar consumo alimentar do paciente na evolução do atendimento, para verificação de adequação com a sua faixa etária em conformidade com e-Sus.
205. Permitir finalizar atendimento e registrar o motivo do desfecho para finalização do atendimento do paciente com usuários profissionais de saúde.
206. Permitir através do atendimento, cadastrar e fazer manutenção das solicitações de procedimentos/exames SADT, citopatológicos e mamografia conforme orientação médica, validando a compatibilidade entre o sexo e idade permitido para realização do procedimento.
207. Permitir ao usuário autorizado, registrar quadro de cobertura para imunobiológico.
208. Permitir ao usuário autorizado, registrar produto imunobiológico (vacina).
209. Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações de cadastros de domicílios/famílias.
210. Permitir que na finalização do atendimento, seja possível realizar a inclusão e emissão do Termo de Isolamento, que deverá conter o período de afastamento e o nome das pessoas que residem no mesmo endereço.
211. Permitir listar no atendimento do paciente os procedimentos sugeridos conforme configuração realizada por especialidade do profissional de saúde, possibilitando selecionar o procedimento sugerido para realizar no atendimento, informando a CID, caso o procedimento exija, e a quantidade do procedimento.
212. Permitir alterar o cadastro de especialidade para que o profissional possa configurar por especialidade, se o atendimento é especializado ou em atenção básica e permita vincular procedimentos que serão apresentados no atendimento.
213. Permitir informar o material a ser examinado para cada exame solicitado.
214. Permitir configurar obrigatoriedade do CNS para realizar o agendamento, o sistema deverá estar configurado com o padrão que exige CNS no agendamento.
215. Permitir na observação bolar a administração de medicamentos que não sejam mais necessários, mediante a uma confirmação e justificativa do usuário que irá bolar a medicação.
216. Permitir vincular quais procedimentos poderão ser realizados para cada ficha do e-Sus de acordo com as regras disponibilizadas.
217. Permitir baixar arquivos gerados na exportação do e-Sus por competência, para que permita importar no PEC e gerar seu faturamento da entidade.



218. Permitir listar arquivos exportados por competência de registros gerados para o e-Sus.
219. Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados dentro do atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.
220. Permitir cadastrar e manter seções por entidade que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais.
221. Permitir incluir, editar e atualizar o cadastro de domicílios.
222. Permitir incluir ou editar avaliação de elegibilidade e admissão, a partir de um encaminhamento para serviço de atenção domiciliar, adicionando informações acerca das condições avaliadas, conclusão, entre outras, para que os pacientes possam ser acompanhados pelas equipes de atenção domiciliar.
223. Permitir incluir acompanhamento para atendimento domiciliar pós-óbito do paciente.
224. Permitir parametrizar profissional responsável pelo atendimento e que irá gerar a produção da consulta.
225. Permitir incluir e editar informações de equipes por unidade de saúde.
226. Permitir cadastrar ausência do profissional ou ausência coletiva, com carga horária vinculada a Unidade.
227. Permitir incluir mais de um atestado de acompanhamento médico no mesmo atendimento para impressão ao realizar o desfecho do atendimento, ou para atendimentos já finalizados, desde que seja o mesmo profissional do atendimento e que o mesmo possua permissionamento para inclusão/edição de atestados, e que não possua outro atestado ativo do mesmo tipo já registrado no atendimento.
228. Permitir na programação de cotas listar e filtrar todas as cotas cadastradas nas programações orçamentárias.
229. Permitir no cadastro de convênios listar e filtrar todos os convênios cadastrados.
230. Permitir listar e filtrar pacientes cadastrados, possibilitando a visualização e a manutenção dos cadastros.
231. Permitir listar e filtrar agendas de procedimentos e também de especialidades, cadastradas para a unidade em forma de lista conforme a unidade do usuário, caso seja um usuário da secretária deve permitir selecionar qual será a unidade que deverá apresentar as agendas.
232. Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações dos procedimentos de especialidades.
233. Permitir que o profissional de saúde possa realizar consultas com informações pessoais de pacientes, no webservice CADSUS de forma a incluir e/ou alterar pacientes de acordo com as informações registradas no repositório de dados do ministério.
234. Permitir emitir relatório de disponibilidade de vagas das agendas de consultas por unidade prestadora, profissional e sua especialidade



listando a quantidade de vagas totais, as vagas em uso e as vagas disponíveis

235. Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de profissional de saúde nas unidades de saúde.
236. Permitir realizar análise comparativa de cadastros duplicados de pacientes, possibilitando ao usuário optar pela manutenção apenas do cadastro que julgar estar mais completo.
237. Permitir priorização de atendimento do paciente no momento de sua inclusão na fila. Deverá possuir as seguintes classificações: idoso, deficiente, gestante, criança de colo, devendo ainda, carregar automaticamente a priorização com as informações do cadastro do paciente quando for idoso (priorização idoso), criança de colo, se possui alguma deficiência registrada ou se possui informação de gestante registrada ativa para a paciente.
238. Permitir que os profissionais do município sejam vinculados ao sistema gerenciador das informações de saúde do município, e que possa ser definido um perfil específico para as ações relacionadas à Atenção Básica.
239. Permitir que no sistema gerenciador sejam definidas quais rotinas poderão ser utilizadas pelos profissionais que utilizarão o dispositivo móvel.
240. Permitir que os profissionais possam acessar o dispositivo móvel informando o usuário e a senha, conforme parâmetros do sistema gerenciador.
241. Permitir que o aplicativo realize a importação automática dos dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas), sempre que conectado à internet.
242. Permitir que as informações relacionadas às áreas de abrangências de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde (Pacientes/Domicílios) sejam sincronizadas com o aplicativo.
243. Permitir que os cadastros sejam realizados mesmo que o dispositivo móvel não esteja conectado à internet.
244. Permitir que as equipes de Atenção Básica possam cadastrar famílias, registrar suas situações sócio-demográficas, problemas e condições de saúde que pertençam à sua área de abrangência.
245. Permitir que as equipes de Atenção Básica possam cadastrar os domicílios pertencentes a sua área de abrangência (Micro Área), bem como suas características sócio-sanitárias.
246. Permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)
247. Permitir que as equipes de Atenção Básica possam registrar as Atividades Coletivas, realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)
248. Permitir que os cadastros realizados pelas equipes de Atenção Básica no dispositivo móvel possam ser sincronizados para o sistema gerenciador de saúde para a realização da produção e envio dos arquivos ao Ministério da Saúde.
249. Permitir que os dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas, pacientes e



domicílios), também possam ser importados para o dispositivo móvel de forma manual, sendo que o usuário poderá informar quais informações deseja importar.

250. Permitir que o código do responsável familiar cadastrado no sistema do município seja usado para a pesquisa neste aplicativo.
251. Permitir que os Agentes Comunitárias de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em suas respectivas áreas de abrangência (micro áreas), conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
252. Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (micro área), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
253. Permitir que as equipes de atenção básica possam cadastrar as fichas para avaliação de elegibilidade e admissão conforme os padrões do sistema e-SUS.
254. Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar o consumo alimentar dos pacientes conforme faixa etária.
255. Permitir que as equipes de saúde possam cadastrar turmas, possibilitando posteriormente vinculá-las às atividades realizadas nas unidades de saúde.
256. Permitir que todas as ações da Atenção Básica (cadastro individual, cadastro domiciliar e territorial, atendimento individual, atendimento odontológico, atividade coletiva, procedimentos, visita domiciliar e territorial, consumo alimentar, avaliação de elegibilidade, atendimento domiciliar) sejam exportadas para a base nacional.
257. Permitir que os profissionais responsáveis possam consultar as exportações realizadas, possibilitando a análise de possíveis inconsistências para que as devidas providências sejam tomadas.
258. Permitir ao cidadão realizar o agendamento de consultas via aplicativo.
259. Permitir a adição de nova agenda de especialidade para o profissional, possibilitando que os agendamentos sejam realizados de acordo com as especialidades do profissional¹⁸³.
260. Permitir gerar o arquivo para envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais, assim como visualizar os dados gerados.
261. Permitir a consulta através da chave primária de identificação universal (UUID) gerada na competência do eSUS dos registros de atenção primária.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001161/2022

Número do processo: 0001161/2022

Número único: 999.80E.TB0-49

Protocolado em: 07/01/2022 16:02

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:



Beneficiário:

CPF do beneficiário:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Página 2



Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	Memorando				Memorando 187/2022	Sim



Documento 1: Processos Judiciais.pdf

Adicionado pelo usuário daiane.horobinsk em 07/01/2022 às 16:02:48





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022



MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

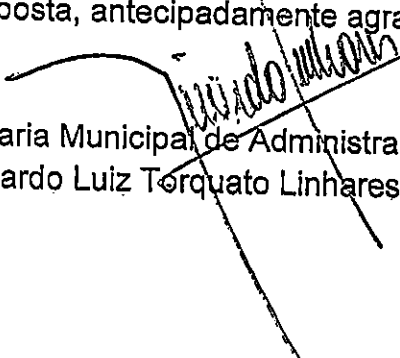
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

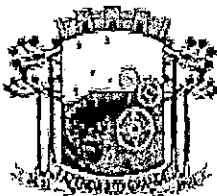
A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Procurador
CARLOS*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.16 Sistema Integrador de Processos Judiciais.

20.16.1 Permitir configurar permissão de usuários para visualização da agenda de compromissos de outros usuários.

20.16.2 Deverá compreender, cada processo, as seguintes informações: Números do processo conforme a instância; Número do processo na primeira instância; Número do processo na segunda instância; Número do processo no TJ - Tribunal de Justiça; Número do processo no STJ - Superior Tribunal de Justiça; Número do processo no STF - Supremo Tribunal Federal; Número do processo unificado; Lista de CDA - Certidão de Dívida Ativa, associadas ao processo; Lista de autores e réus (Pessoa Física ou Jurídica); Tipos de processo (Execução Fiscal/Execução Não Fiscal); Data de abertura; Comarca (Municípios); Distribuição; Vara;

20.16.3 Deverá apresentar valor da causa, com registro de histórico de alteração dos valores, contendo: Usuário; Data; Hora; Valor anterior à alteração;

20.16.4 Deverá apresentar valor do Precatório;

20.16.5 Deverá apresentar Valor e Tipo Honorário;

20.16.6 Deverá apresentar Tabela de Custas compreendendo: Valor; Data; Tipo de Custa; Situação;

20.16.7 Deverá apresentar Grau de probabilidade de recebimento;

20.16.8 Deverá apresentar Data de expedição do precatório;

20.16.9 Deverá apresentar Data da execução da sentença;

20.16.10 Deverá apresentar Valor do precatório devendo guardar histórico de alteração dos valores com usuário contendo: Data; Hora; Valor anterior à alteração.

20.16.11 Cada processo deverá possibilitar outros processos apensos.

20.16.12 Cada processo deverá possibilitar vincular, editar e excluir os protocolos internos da entidade.

20.16.13 Permitir apensar vários processos em um único.

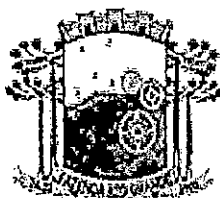


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.16.14 Listagem de processos apensados, deverá permitir informar: Número do processo; Data; Tipo de processo; Usuário; Data; Hora que realizou o apensamento; Procurador responsável pelo apensamento.
- 20.16.15 Deverá guardar o histórico do apensamento de um processo, com usuário, data e hora do apensamento, ressaltando que, um processo pode ser apensado e desapensado várias vezes.
- 20.16.16 Permitir que um processo possa voltar a qualquer momento a uma fase anterior.
- 20.16.17 Permitir o arquivamento de processos;
- 20.16.18 Para cada fase deverá ser registradas as seguintes informações: Código da fase; Usuário, Data e hora que fez a mudança da fase; Procurador responsável pela mudança de fase.
- 20.16.19 Permitir documentos digitalizados anexos para cada fase, com as seguintes informações: Tipo do documento; Descrição; Usuário, data e hora que anexou; Procurador responsável pelo documento anexado.
- 20.16.20 Permitir observações para cada fase, com as seguintes informações: Usuário, Data e hora que registrou a observação; Procurador responsável pela observação.
- 20.16.21 Deverá gerar relatório detalhado do processo, a partir do seu cadastro.
- 20.16.22 Deverá constar, na petição inicial, a pessoa executada, bem como a soma de todas as CDA's anexas como o valor da causa.
- 20.16.23 Possuir consulta de Classes, Assuntos e Glossários conforme Tabela Processual Unificada.
- 20.16.24 Permitir vincular ao processo a Classe e Assunto pertinente.
- 20.16.25 A integração deverá ocorrer via tecnologia de webservices do PROJUDI, conforme serviços disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Paraná.
- 20.16.26 Permitir envio de forma única ao sistema PROJUDI de todos os processos constantes no lote selecionado pelo usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.16.27 A petição inicial deverá possibilitar incluir uma ou mais Certidões de Dívida Ativa (CDA).
- 20.16.28 A solução deverá unificar a petição e a(s) CDA(s) em arquivo único com extensão "PDF".
- 20.16.29 Permitir assinatura digital do processo conforme OAB (certificado digital) e senha do procurador selecionado pelo usuário.
- 20.16.30 Deverá criar o processo no sistema PROJUDI conforme os lotes enviados.
- 20.16.31 Deverá vincular ao processo no sistema PROJUDI, arquivo PDF correspondente à petição/CDA do executado.
- 20.16.32 Deverá compreender o registro, acompanhamento e notificação de compromissos, estando ou não associados a um ou mais processos.
- 20.16.33 Cada compromisso deverá ser composto das seguintes informações: Título; Data e hora inicial e final; Pessoas convidadas como obrigatório; Pessoas convidadas como opcional; Descrição do compromisso, (composto por uma caixa de texto livre); Local de realização do compromisso; Lista de processos judiciais associados ao compromisso; Prioridade identificada por cores (Alta = Vermelho, Média = Amarelo e Baixa = Verde); Definir antecedência em minutos, horas e dias para geração de lembretes sobre o compromisso; Permitir consultar a disponibilidade de agenda das pessoas envolvidas no compromisso, quando este for um usuário do sistema.
- 20.16.34 Deverá gerar notificações por e-mail quando um compromisso for: Criado; Alterado e Cancelado.
- 20.16.35 Deverá receber notificações por e-mail dos compromissos que estão para vencer, conforme parametrização de cada compromisso.
- 20.16.36 Deverá permitir marcar o compromisso como realizado.
- 20.16.37 Deverá gerar relatório de Intimações;
- 20.16.38 Deverá gerar relatórios dos processos, contendo: Opção de analítico ou sintético (quando for sintético imprime apenas os resumos); Filtros combinatórios; Por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fase; Por tipo de processo; Por período; Por grau de probabilidade de recebimento; Por pessoa; Por cadastro; Por intervalo de valor da causa; Por comarca; Por procurador responsável. Permitir a impressão da agenda de compromissos por período. Deverá gerenciar e controlar os processos judiciais de forma integrada com os módulos de Tributação e Protocolo, visando o atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado, bem como através da integração com sistema PROJUDI, proporcionar maior agilidade e segurança nas atividades realizadas.

20.16.39 Deverá buscar diretamente do sistema tributário as seguintes informações: CDA - Certidão de Dívida Ativa; Cadastro de Pessoas; Cadastro Mobiliário; Cadastro Imobiliário; Débitos e suas atualizações monetárias.

20.16.40 Deverá permitir autorização para o usuário adicionar/excluir os responsáveis solidários a serem executados na criação da Certidão de Dívida Ativa, logo, em todos os documentos constará o executado e os responsáveis solidários informados.



Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
1	Ofício	Física	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 10

Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Procuradoria Geral	daiane.horobinsk	07/01/22 16:02	isabel.andreo	07/01/22 16:53	Não
2	PGM-003	isabel.andreo	07/01/22 16:59	CarlosKroiss	10/01/22 07:50	Não
Observação: Para análise e prosseguimento						
3	PGM-006	CarlosKroiss	10/01/22 07:53	Edercapellaro	10/01/22 14:34	Não
4	Atos-PGM-004	Edercapellaro	10/01/22 15:28	joao.portella	10/01/22 15:28	Não
5	PGM-005	joao.portella	10/01/22 15:30	alexandre.barros	11/01/22 10:47	Não
6	Jurídico Saúde	alexandre.barros	11/01/22 11:48	paula.suave	11/01/22 12:43	Não
7	PGM-003	paula.suave	24/01/22 09:28	CarlosKroiss	24/01/22 09:54	Não
Observação: Segue para providências.						
8	PGM-007	CarlosKroiss	24/01/22 09:56	thais.scorsin	24/01/22 11:38	Não
9	Jurídico Compras	thais.scorsin	24/01/22 11:40	fabio.nogara	24/01/22 12:11	Não
10	PGM-003	fabio.nogara	24/01/22 12:14	CarlosKroiss	24/01/22 12:37	Não
11	Secretaria de Administração	CarlosKroiss	24/01/22 12:41	melissa.silveira	24/01/22 13:18	Não
12	ADM Secretário	melissa.silveira	24/01/22 13:19	ricardo.linhares	25/01/22 09:52	Não
13	Diretor de Compras e Licitações	ricardo.linhares	25/01/22 09:54	Geovana.Cordeiro	25/01/22 10:50	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Página 11



Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	CarlosKroiss	10/01/22 07:53	PGM-003		Não
Parecer:	Ao Exmo. Procurador Adjunto, Dr. Eder, para que contate com os demais Procuradores (mesmo os justificadamente afastados) questionando se a proposta da Administração atente a Procuradoria de forma geral. Havendo complementações podem ser enviadas em anexo. Tendo em vista a urgência, solicito brevidade no retorno. Com as respostas voltem a esta Procuradoria.				
2	Edercapellaro	10/01/22 15:27	PGM-006		Não
Parecer:	Cliente, manifesto concordância com os termos do anexo. Atendendo o determinado pelo Exmo Procurador Geral, encaminhem-se aos demais Procuradores para manifestação, observando-se a urgência apontada.				
3	Joao.portella	10/01/22 15:29	Atos-PGM-004		Não
Parecer:	Em concordância com as manifestações anteriores. Prossegue-se conforme solicitado.				
4	Alexandre.barros	11/01/22 11:44	PGM-005		Não
Parecer:	Analisando a especificação indicada no memorando inicial, acredito estarmos diante de possibilidade de contratação de sistema de controle de processos judiciais. Ressalto que para esta funcionalidade a Procuradoria Geral do Município contratou o sistema da empresa Softplan, denominado Saj Procuradorias e passou por longo período de adaptação e personalização. Neste sentido, o sistema a ser contratado pela administração municipal deverá ser compatível com a troca de informações tanto com o SAJ Procuradorias quanto com o Sistema Projudi. O sistema SAJ contempla funções adicionais de fluxo de trabalho de processos de execução fiscal, os quais tem volume considerável de movimentação e workflow pré-estabelecido. Dentre as atividades adicionais é essencial para a procuradoria que o sistema realize as seguintes tarefas de forma programada e em bloco, vejamos: - permitir salvar minutas de petições para cada fase processual (petição inicial, pedido de penhora, indicação de novo endereço, pedido de intimação da penhora, pedido de suspensão da execução, pedido de extinção, pedido de remessa ao arquivo, etc); - receber informações do sistema de controle de tributos e os andamentos do Poder Judiciário (Projudi) possibilitando o trabalho dentro de um único sistema, integrado de forma que possibilite o envio automático de sugestão ao Procurador quando houver pagamento integral da dívida (extinção da execução), parcelamento da dívida (suspensão da execução), dentre outros exemplos, sendo que havendo aprovação do procurador responsável o sistema deverá realizar o protocolo em bloco das petições no Projudi; - possibilidade de delegar tarefas internas aos colaboradores da procuradoria, salvando petições, realizando revisões (procuradores e assessores), retorno de correções, dentre outros. Neste sentido, em havendo interesse, o que não se sugere, de alterar o sistema de controle processuais da procuradoria, deverá ser realizado estudo detalhado das necessidades para um novo termo de referência. Em sendo mantido o sistema atual, para a contratação de sistema de arrecadação e controle de tributos este necessariamente deverá ser compatível com integração de dados (remessa e retorno) com o sistema SAJ Procuradorias ou outro que venha a substituí-lo, evitando incompatibilidade futura ou reserva de informações em favor da empresa contratada. Necessariamente deve haver abertura de portas em conformidade com as necessidades de cada setor visando a eficiente integração de dados e primando pela eficiência administrativa. Relato ainda que por vezes a administração pública municipal sofreu com a resistência dos desenvolvedores de sistemas no que diz respeito à integração de dados entre programas diferentes o que por vezes se torna essencial para a utilização da melhor ferramenta em cada caso e respeitando as peculiaridades de cada setor. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.				
5	paula.suave	24/01/22 09:26	Jurídico Saúde		Não
Parecer:	Solicito acesso ao Betha Folha com o meu login, em razão da necessidade de acesso às informações cadastrais dos servidores para elaboração de pareceres jurídicos e demais despachos da Divisão de Recursos Humanos, bem como da Divisão de Perícias.				
6	CarlosKroiss	24/01/22 09:55	PGM-003		Não
Parecer:	Cliente das manifestações lançadas. Encaminho a Exma Procuradora Dra. Thais para manifestação. Com resposta voltem.				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Página 12



Pareceres

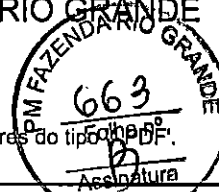
- 7 thais.scorsin 24/01/22 11:39 PGM-007 Não
- Parecer:** Em relação ao descrito no edital, e em observância ao sistema Betha atual operante, sugiro:
- que seja incluso na aba de pesquisa possibilidade de pesquisar todas as pessoas que tem login no sistema por seus nomes e sobrenomes de forma a facilitar o envio de processos aos mesmos;
 - que seja criada forma de sempre ter alguém vinculado a um login criado, de forma a evitar envio de processos a desativados sem responsáveis para dar andamento ao processo;
 - que a aba "documentos" e "pareceres" seja unificada de forma que todos os andamentos e documentos estejam em uma mesma aba, na ordem cronológica dos acontecimentos no processo;
 - que os processos abertos por servidores públicos da municipalidade sejam vinculados seus dados (telefone, e-mail e endereço) profissionais e não os pessoais.
 - que seja inclusa possibilidade de fazer download de só uma parte do processo, ou seja, de andamentos e documentos selecionados.
- 8 fabio.nogara 24/01/22 12:14 Jurídico Compras Não
- Parecer:** Informo que não tenho solicitações adicionais acerca do Sistema Integrado de Processos Judiciais.
- Para prosseguimento, conforme solicitado.
- 9 CarlosKroiss 24/01/22 12:40 PGM-003 Não
- Parecer:** Ciente das Manifestações dos Exmos. (as) Procuradores (as) devolvendo com as anotações para providências.
- Nada obstante e sem retardo observar a pontualidade da Lei 13709/2018.
- Devolvo ao Exmo. Sr. Secretário de Administração para conclusões, estando a Procuradoria disponível para eventuais esclarecimentos pedidos.
- 10 ricardo.linhares 25/01/22 09:54 ADM Secretário Não
- Parecer:** A
Diretora Licitações e Contratos:
Segue com as informações da Procuradoria.
Sem mais, para os encaminhamentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo PDF.

Número do processo: 0001171/2022



Processo: 0001171/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
25/01/2022 16:35:15	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Andamento não confirmado
25/01/2022 15:46:46	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por nanihammad Confirmado por daiane.horobinsk em 25/01/2022 16:35:09
25/01/2022 15:45:43	Parecer Pelo usuário nanihammad Conclusivo: Não Descrição: Ciente e autorizado.
25/01/2022 15:44:31	Andamento para o organograma: 005.007.001 - Secretária Municipal de Assistência Social Enviado por luciano.pena Confirmado por nanihammad em 25/01/2022 15:45:03
25/01/2022 15:43:38	Parecer Pelo usuário luciano.pena Conclusivo: Não Descrição: Segue para ciência e autorização da Secretária de Assistência Social
25/01/2022 15:42:53	Parecer Pelo usuário luciano.pena Conclusivo: Não Descrição: Segue anexo a solicitação apontamento que precisa ter em um programa que atenda aos equipamentos da Secretaria de Assistência Social.
25/01/2022 14:38:56	Andamento para o organograma: 005.001.010 - Diretoria Geral - SMAS Enviado por valeria.mello Confirmado por luciano.pena em 25/01/2022 15:36:05
25/01/2022 14:37:45	Parecer Pelo usuário valeria.mello Conclusivo: Não Descrição: Atendendo solicitação, seguem observações sobre o anexo que trata do que caberia à Assistência Social no sistema integrado de gestão pública a ser licitado pela PMFRG: 1) O sistema deve alertar o operador que o usuário principal ou algum dos familiares cadastrados também estão inseridos ou citados em outros cadastros. 2) Item 20.26.71 - A aplicação deve possuir mecanismo para permitir estudo socioeconômico. Nesse caso, ressaltamos que os dados mais ESPECÍFICOS referentes à Habitação, Saúde e Educação deverão ser puxados a partir da base de dados da respectiva Secretaria. 3) Item 20.26.85 - A Assistência Social não emite comprovante de residência para o usuário. 4) Item 20.26.86 - A Assistência Social não emite declaração ou comprovante de composição de renda familiar. 5) Ressaltamos que a Prefeitura contou, em gestões anteriores, com sistemas integrados e que os cadastros feitos pela Assistência Social foram perdidos no momento em que terminou o contrato com a empresa. Esse temor fez com que, em outras ocasiões, os técnicos fizessem cadastros manuais e, depois, transcrevessem para o sistema, gerando um retrabalho absurdo. Nesse sentido, importante constar algo sobre a garantia de permanência das informações no município.
25/01/2022 08:19:43	Andamento para o organograma: 005.001.002 - Gestão do SUAS - SMAS Enviado por luciano.pena Confirmado por valeria.mello em 25/01/2022 13:05:44
24/01/2022 13:35:54	Andamento para o organograma: 005.001.010 - Diretoria Geral - SMAS Enviado por SANDRA96 Confirmado por luciano.pena em 25/01/2022 08:19:17
24/01/2022 11:59:05	Andamento para o organograma: 005.001.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por SANDRA96 em 24/01/2022 13:35:38



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
24/01/2022 11:58:26	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo Segue para anexar memorando conforme solicitado sem mais
24/01/2022 10:24:30	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 24/01/2022 11:44:22
24/01/2022 10:04:15	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por nanihammad Confirmado por rosimeri.rd em 24/01/2022 10:23:39
24/01/2022 10:03:19	Parecer Pelo usuário nanihammad Conclusivo: Não Descrição: ciente e de acordo com a licitação
24/01/2022 10:02:19	Andamento para o organograma: 005.007.001 - Secretária Municipal de Assistência Social Enviado por luciano.pena Confirmado por nanihammad em 24/01/2022 10:02:56
24/01/2022 10:02:04	Parecer Pelo usuário luciano.pena Conclusivo: Não Descrição: após análise da diretoras da Secretaria de Assistência Social e da equipe da Vigilância socioassistencial, informamos que o programa atende a nossas necessidades. Segue para ciência da Secretária
10/01/2022 13:28:32	Andamento para o organograma: 005.001.010 - Diretoria Geral - SMAS Enviado por nestor.preza Confirmado por luciano.pena em 10/01/2022 16:34:33
10/01/2022 13:28:04	Parecer Pelo usuário nestor.preza Conclusivo: Não Descrição: Segue para análise e considerações.
07/01/2022 16:09:31	Andamento para o organograma: 005.006.002 - Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS Enviado por rosimeri.rd Confirmado por nestor.preza em 10/01/2022 13:27:43
07/01/2022 16:09:31	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237462

ITEM 18 Gestão de Assistência Social

- 1.1. O sistema de Gestão de Assistência Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Gestão de Saúde Pública.
- 1.2. Permitir o acesso ao sistema via internet, possibilitando o registro de ações às pessoas assistidas pelo Serviço Assistencial do município.
- 1.3. Permitir o acesso ao sistema por meio de conta no Yahoo.
- 1.4. Permitir a visualização dos dados Cadastrais da Entidade.
- 1.5. Permitir cadastrar estabelecimentos voltados para o Serviço Social. Este cadastro deve contemplar estabelecimentos públicos ou privados independentemente do tipo (CRAS ou CREAS).
- 1.6. Permitir cadastrar estabelecimentos públicos ou privados, que mesmo não sendo específico para a Assistência Social, realiza ações voltadas para o Serviço Social (Delegacias, Escolas, etc).
- 1.7. Permitir cadastrar pessoas físicas ou jurídicas que atuem como fornecedores dos recursos da Entidade.
- 1.8. Permitir cadastrar todos os profissionais da Entidade que atuarão nas ações de Assistência Social do município.
- 1.9. Permitir que no próprio cadastro do profissional seja possível informar em quais estabelecimentos ele estará vinculado. Este vínculo possibilita a visualização da Capacidade Assistencial do município.
- 1.10. Permitir cadastrar todas as atividades de Serviço Social realizadas nos estabelecimentos do município.
- 1.11. Permitir o cadastro de turmas para a realização de atividades coletivas.
- 1.12. Permitir registrar os encontros coletivos, possibilitando o vínculo entre as turmas e as atividades realizadas nos encontros. Permitir ainda a emissão de lista de presença.
- 1.13. Permitir a visualização dos nomes de todos os Estados e Municípios brasileiros para que possam ser vinculados aos endereços das pessoas assistidas pelas ações realizadas pelos estabelecimentos de Assistência Social do município. Permitir ainda o cadastro de bairros, loteamentos, logradouros e condomínios.
- 1.14. Permitir cadastrar áreas e micro áreas, e vinculá-las a seus respectivos estabelecimentos para que os profissionais possam realizar os atendimentos.



e acompanhamentos conforme determinação das políticas públicas de Assistência Social.

- 1.15. Permitir o cadastro de programas assistenciais oferecidos pelo município. Este cadastro deve possuir os mesmos critérios de validação daqueles que já estão vinculados ao sistema (beneficiários, condicionalidades, etc). Permitir ainda que seja informado o valor (gastos) referente a cada Programa.
- 1.16. Permitir cadastrar serviços específicos do município para que sejam vinculados às famílias beneficiadas.
- 1.17. Permitir o cadastro e manutenção de famílias, bem como a vinculação de seus membros, possibilitando a inclusão dos mesmos em programas, serviços, atividades, entre outras ações realizadas pelo município.
- 1.18. Permitir que uma família seja vinculada a um ou mais programas e serviços assistenciais. Permitir ainda, quando necessário, que este vínculo possa ser direcionado apenas aos membros das famílias conforme a necessidade de cada indivíduo.
- 1.19. Permitir que o vínculo estabelecido entre famílias/indivíduos e os respectivos programas possam ser desfeitos caso a assistência não seja mais necessária.
- 1.20. Permitir parametrizar o acesso dos profissionais ao sistema conforme sua Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) ou por suas atribuições nos Estabelecimentos. Permitir classificar os profissionais entre Usuários de Secretaria (gestores) e Usuários de estabelecimentos (profissionais alocados nos estabelecimentos de Assistência Social).
- 1.21. Permitir definir perfis de acesso para serem atribuídos aos usuários do sistema conforme suas funções nos estabelecimentos.
- 1.22. Permitir que sejam definidas quais CBOs (Classificação Brasileira de Ocupação) poderão registrar ações de atendimentos no sistema.
- 1.23. Permitir o cadastro de Competências (período contemplado no prazo para a realização do faturamento mensal da entidade).
- 1.24. Permitir o cadastro de agendas para os profissionais dos Estabelecimentos de Assistência Social.
- 1.25. Permitir a realização de agendamentos para atendimentos ou para a realização de atividades.

- 1.26. Permitir que um agendamento possa ser cancelado ou que tenha sua data transferida, conforme a necessidade dos envolvidos (profissionais ou assistidos).
- 1.27. Permitir o cadastro dos atendimentos voltados à famílias ou aos seus membros, possibilitando registrar todas as informações necessárias para o acompanhamento (denúncia, atendimento, visita, emergencial, etc.). Permitir ainda que as Atividades previamente cadastradas possam ser vinculadas ao atendimento, quando necessário.
- 1.28. Permitir anexar documentos no registro de atendimento do assistido.
- 1.29. Permitir que os profissionais que possuam as devidas permissões, possam acessar o histórico de atendimento das famílias cadastradas no sistema.
- 1.30. Permitir o cadastro do Plano de Ação quando o grau de vulnerabilidade da Família exigir tal ação. Permitir que sejam registrados os compromissos assumidos pela família para que a equipe responsável possa atender as necessidades da família dentro do prazo estipulado.
- 1.31. Permitir o registro do Plano Individual de Atendimento (PIA), possibilitando o registro de todas as medidas socioeducativas voltadas para o assistido.
- 1.32. Permitir que pelo sistema, seja possível encaminhar o assistido a outro estabelecimento, uma vez constatado que o estabelecimento o acolheu não possui a estrutura necessária para a realização do atendimento necessário.
- 1.33. Permitir que pelo sistema, os profissionais possam consultar a lista dos assistidos encaminhados ao seu estabelecimento e a partir das informações registradas ainda no estabelecimento de origem, possam atender a esta demanda de acordo com as necessidades de cada indivíduo.
- 1.34. Permitir que os gestores possam consultar os valores de cada programa e o quanto foi gasto em um determinado período. Permitir que esta consulta possa ser feita por período, por estabelecimento e por programa.
- 1.35. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Agendamentos realizados pelos Estabelecimentos do município.
- 1.36. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios contendo os comprovantes de agendamentos emitidos.



- Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os atendimentos realizados nos estabelecimentos.
- 1.38. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios contendo os recibos de atendimentos emitidos.
 - 1.39. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Serviços ofertados pelo município.
 - 1.40. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre as micro áreas cadastradas no município.
 - 1.41. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todos os assistidos cadastrados no sistema.
 - 1.42. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todas as atividades realizadas pelos estabelecimentos do município.
 - 1.43. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações dos estabelecimentos cadastrados no município.
 - 1.44. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações referente a localização de todas as famílias cadastradas no sistema.
 - 1.45. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações de outros tipos de estabelecimentos que tenham sido cadastrados no sistema.
 - 1.46. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todos os profissionais cadastrados no sistema.
 - 1.47. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Programas municipais cadastrados no sistema.
 - 1.48. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de um relatório de participantes por atividade.

- 1.37. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os atendimentos realizados nos estabelecimentos.
- 1.38. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios contendo os recibos de atendimentos emitidos.
- 1.39. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Serviços ofertados pelo município.
- 1.40. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre as micro áreas cadastradas no município.
- 1.41. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todos os assistidos cadastrados no sistema.
- 1.42. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todas as atividades realizadas pelos estabelecimentos do município.
- 1.43. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações dos estabelecimentos cadastrados no município.
- 1.44. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações referente a localização de todas as famílias cadastradas no sistema.
- 1.45. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações de outros tipos de estabelecimentos que tenham sido cadastrados no sistema.
- 1.46. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todos os profissionais cadastrados no sistema.
- 1.47. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Programas municipais cadastrados no sistema.
- 1.48. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de um relatório de participantes por atividade.



- Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações de acompanhamento dos participantes das atividades.
- 1.50. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de um relatório com os participantes dos Programas cadastrados no sistema.
 - 1.51. Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações relacionadas aos gastos com os Programas cadastrados no sistema.
 - 1.52. Permitir que os profissionais (principalmente gestores) possam visualizar os últimos relatórios emitidos.
 - 1.53. Permitir através do sistema, o envio de mensagens entre os usuários de uma mesma entidade.
 - 1.54. Permitir a visualização de todas as novidades do sistema (novas funcionalidades, melhorias em rotinas específicas, etc).
 - 1.55. Permitir a visualização do histórico de acesso de todos os usuários do sistema, possibilitando o detalhamento das ações realizadas por cada um.
 - 1.56. Permitir ao usuário cadastrar os programas assistenciais do município.
 - 1.57. Permitir o usuário incluir o assistido/família no programa do município através do atendimento.
 - 1.58. Permitir o usuário excluir o assistido do programa através do cadastro da Família.
 - 1.59. Permitir ao usuário emitir o relatório com os Programas cadastrados no aplicativo.
 - 1.60. Permitir o usuário excluir o assistido da atividade através do cadastro da Família.
 - 1.61. Permitir ao usuário emitir a lista de presença de assistidos que estão participando das atividades.
 - 1.62. Permitir ao usuário visualizar através da tela de atendimento, o histórico de atendimentos já realizados pelo assistido.
 - 1.63. Permitir a importação de arquivo que contenha as informações cadastrais do sistema CADÚNICO.



tendendo solicitação, seguem observações sobre o anexo que trata do que cabe à Assistência Social no sistema integrado de gestão pública a ser licitado pela PMFRG:

- 1) O sistema deve alertar o operador que o usuário principal ou algum dos familiares cadastrados também estão inseridos ou citados em outros cadastros.
- 2) Item 20.26.71 A aplicação deve possuir mecanismo para permitir estudo socioeconômico.

Nesse caso, ressaltamos que os dados mais ESPECÍFICOS referentes à Habitação, Saúde e Educação deverão ser puxados a partir da base de dados da respectiva Secretaria.

- 3) Item 20.26.85 A Assistência Social não emite comprovante de residência para o usuário.
- 4) Item 20.26.8 A Assistência Social não emite declaração ou comprovante de composição de renda familiar.
- 5) Ressaltamos que a Prefeitura contou, em gestões anteriores, com sistemas integrados e que os cadastros feitos pela Assistência Social foram perdidos no momento em que terminou o contrato com a empresa. Esse temor fez com que, em outras ocasiões, os técnicos fizessem cadastros manuais e, depois, transcrevessem para o sistema, gerando um retrabalho absurdo. Nesse sentido, importante constar algo sobre a garantia de permanência das informações no município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo 'PDF'.

Número do processo: 0001189/2022

Processo: 0001189/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
31/01/2022 08:34:15	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por Geovana.Cordeiro em 31/01/2022 09:41:01
27/01/2022 16:53:44	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por givanildopego Confirmado por daiane.horobinsk em 31/01/2022 08:34:09
27/01/2022 16:53:23	Parecer Pelo usuário givanildopego Conclusivo: Não Descrição: Vemos que um padrão mínimo para atendimento as demandas da contabilidade seria as apresentada em anexos; podendo ser acrescentado novos requisitos frente as demandas de utilização diária do sistema; - Vemos ainda que especificações aqui apresentadas poderão inda ser ajustada a demais necessidades do município, ou alterada para incorporar a necessidade de demais usuários do sistema, buscando uma ferramenta (sistema) que possa suprir as necessidades diárias bem como a garantia e a confiabilidade das informações geradas.
10/01/2022 15:28:25	Andamento para o organograma: 008.001.010 - SMPF 09 Enviado por cassia.almeida Confirmado por givanildopego em 20/01/2022 14:01:34
07/01/2022 16:30:54	Andamento para o organograma: 008.001.003 - Planejamento e Finanças Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por cassia.almeida em 10/01/2022 15:28:08
07/01/2022 16:30:54	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por daiane.horobinsk Protocolo de abertura: 237480



1. Gestão Contábil
Financeira
Planejamento Público
Convênios

- 1.1. A solução deve ser desenvolvida em linguagem nativa para a web. Não será permitido a utilização de nenhum recurso tecnológico, tais como: runtimes, plugins, virtualização ou acesso remoto a área de trabalho para o uso da aplicação, exceto onde houver a necessidade de softwares intermediários para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, certificados digitais ou por motivos de segurança da aplicação web.
- 1.2. Deverá ter interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, realizando interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, possibilitando a geração prévia dos empenhos possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
- 1.3. Os sistemas deverão ser altamente configuráveis, através de ferramenta de scripts, que proporcionem aos usuários autonomia na criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas, conforme necessidade do Município, sem intervenção da Contratada.
- 1.4. Os sistemas deverão ser acessados e compatíveis com pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Chrome, Firefox, Safari, além de serem compatíveis e rodarem no mínimo nos ambientes Windows, Linux, MAC OS, admitido demais ambientes.
- 1.5. Os sistemas deveram utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, sendo garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia.
- 1.6. Possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, TXT e XML.
- 1.7. Permitir assinatura digital com certificados nos modelos e-CPF, A1 ou A3, de usuários, instalados na máquina ou repositórios.
- 1.8. O sistema deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.
- 1.9. O sistemas deve ser composto por módulos que garantam a integração e unificação das informações. Sendo possível ao usuário optar pela não integração entre cadastros, mediante simples parâmetro no sistema, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.
- 1.10. Deverá permitir ao usuário, sem intervenção da Contratante ou quando solicitado, a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas, conforme necessidade do usuário
- 1.11. O sistema Deverá realizar integrações com os demais sistemas objeto da mesma licitação, utilizando de Interface de Programação de Aplicativos - API do tipo REST, devendo ser disponibilizada pela Contratante, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, em ambos casos, sem ônus adicionais ao Contratante.



O sistema deverá possuir fonte de dados que permita a criação de scripts com o uso integrado e consistente de soluções Google Forms, permitindo ampliação exponencial do uso da plataforma.

- 1.13. Deverá permitir sempre que necessário a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos QR e gráficos, códigos de barra.
- 1.14. Possibilitar que o cidadão possa realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário.
- 1.15. Possibilitar que um documento seja assinado digitalmente no sistema, e que, após a assinatura, o usuário possa remeter o documento a outro usuário, que receberá notificação dentro do próprio sistema de que existe documento aguardando sua assinatura.
- 1.16. Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura;
- 1.17. Nos cadastros dos sistemas, a auditoria deve demonstrar as alterações ou consulta de alterações e estas tem que ficar visível ao usuário. O mesmo deve ser demonstrado pelo sistema na forma de linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.
- 1.18. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões.
- 1.19. Os sistemas devem dispor "help on-line", para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas. Permitir a configuração dos acessos ao sistema, restringido por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP, pela máscara de sub-rede ou CIDR.
- 1.20. O sistema deverá atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O sistema Deverá permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha.
- 1.21. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. A partir do cadastro do empenho, no momento de salvar, o usuário deve ter permissão de iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou ainda iniciar diretamente a fase da "Liquidação", sem necessidade de abertura de outros menus.
- 1.22. Permitir ao usuário informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.
- 1.23. Deverá permitir exibir as exigências legais que são incluídas no sistema, apresentando em formato de calendário, tendo como informação principal a data prazo para atendimento da exigência, definidas conforme regras de prazo legal informadas no momento da inclusão da exigência legal.
- 1.24. Deverá permitir o registro dos valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF.
- 1.25. Possibilitar o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a

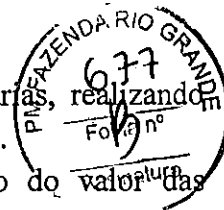


formatação prévia na configuração de natureza de receita, sendo (sintético ou analítico) também descrição e marcadores vinculados.

- 1.26. Disponibilizar consultar a composição dos saldos da despesa orçamentária por meio de painel, permitindo buscar as seguintes informações: descrição do recurso; número da despesa; natureza da despesa; organograma; programa; ação e função.
- 1.27. Deve controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, impedindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo suficiente disponível. O saldo das dotações orçamentárias deve ser controlado por dia, independente da ordem cronológica.
- 1.28. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, permitindo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das naturezas de receitas através da listagem.
- 1.29. Propiciar ao usuário cadastrar naturezas de despesas conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas da despesa válidas para utilização no exercício.
- 1.30. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.
- 1.31. Propiciar ao usuário cadastrar Despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias (Suplementações).
- 1.32. Possibilitar cadastrar despesas extras, cujo pagamento não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
- 1.33. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
- 1.34. Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.
- 1.35. Propiciar ao usuário cadastrar as Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade.
- 1.36. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Ações por meio da listagem, sem necessidade de relatório, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.
- 1.37. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.
- 1.38. O cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração poderão ocorrer por meio de (Lei, Decreto etc.). Devendo ser informado no cadastro o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.



- 1.39. O sistema deverá possuir a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem, oportunizando ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias de proposta em elaboração, proposta concluída, enviada ao Legislativo e sancionada.
- 1.40. Permitir a pesquisa e a visualização das alterações orçamentárias da despesa através de listagem, com e sem necessidade da emissão de relatórios.
- 1.41. permitir ao usuário pesquisar dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com a utilização de filtro, com e sem necessidade de relatório.
- 1.42. O sistema deverá possibilitar ao usuário o desbloqueio de despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Sendo informado entre outros a data, o valor, bem como sua finalidade e a fonte de recurso.
- 1.43. Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com os filtros dos bloqueios, selecionando os registros por: "Todos", "Desbloqueados" ou "Desbloquear". Poderá realizar operações como: Desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Poderá interagir com o histórico do bloqueio, que além de visualizar toda movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá, pelo histórico, editar ou excluir um registro.
- 1.44. Permitir parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas. O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio.
- 1.45. Propiciar interação através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação do compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo e apontar o motivo.
- 1.46. Propiciar ao próprio usuário personalizar o registro do desbloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
- 1.47. Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
- 1.48. Propiciar ao usuário realizar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
- 1.49. Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Credor, CPF ou CNPJ, Número do adiantamento, Número do empenho, especificação do empenho, data do adiantamento, valor, data limite para utilização, data limite para prestação de contas e status do adiantamento.

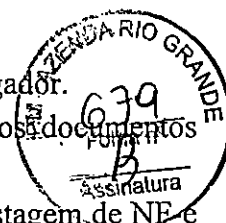


- 1.50. Possibilitar aos usuários interagir com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.
- 1.51. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
- 1.52. Permitir o cadastro de Anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho.
- 1.53. Permitir ao usuário interagir com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.
- 1.54. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica.
- 1.55. Permitir ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
- 1.56. Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, permitindo ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, possibilitando a efetivação do empenho e liquidação.
- 1.57. Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.
- 1.58. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar.
- 1.59. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.
- 1.60. Propiciar ao usuário a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação (preenchimento inteligente).
- 1.61. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
- 1.62. Propiciar ao usuário cadastrar regras contábeis específicas de planos de contas (PCASP) ou definições de descartes para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis. O cadastro deve informar sua descrição, seu Status, o Documento escritural e sua Condição.
- 1.63. Permitir cadastrar uma Solicitação de Diária, com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho ficará associado à solicitação da diária.
- 1.64. Permitir utilizar marcadores nos cadastros, que serão utilizados nas listagens dinâmicas para agilizar as análises e pesquisas, conforme sua necessidade.
- 1.65. Propiciar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.



- Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
- Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.
- 1.68. Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas.
 - 1.69. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
 - 1.70. Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
 - 1.71. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, e horizonte temporal, com listagem dinâmica.
 - 1.72. Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.
 - 1.73. Propiciar ao usuário cadastrar os tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal (Nota fiscal, Sentença Judicial, Guia de recolhimento, Outros, Recibo, Fatura, Bilhete de passagem, Cupom fiscal, Conhecimento), podendo o usuário interagir com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica.
 - 1.74. Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.
 - 1.75. Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
 - 1.76. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
 - 1.77. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
 - 1.78. Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
 - 1.79. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.

- 1.80. Manter o contexto da entidade selecionado pelo cliente ao atualizar o navegador.
- 1.81. Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
- 1.82. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
- 1.83. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
- 1.84. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
- 1.85. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
- 1.86. Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional.
- 1.87. Possibilitar que o usuário do sistema realize a consulta, manualmente a cada sessenta minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
- 1.88. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no WebService da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
- 1.89. Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
- 1.90. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.
- 1.91. Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ
- 1.92. Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
- 1.93. Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
- 1.94. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV).
- 1.95. Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
- 1.96. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
- 1.97. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.





- emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
- 1.99. Notificar o usuário o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.
 - 1.100. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
 - 1.101. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
 - 1.102. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.
 - 1.103. Possibilitar que usuário realize pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas a determinada situação.
 - 1.104. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
 - 1.105. Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
 - 1.106. Possibilitar a consulta do "status" da CT-e na listagem, onde o facilmente poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado; b) Status de eventos do Emitente: cancelamento; carta de correção; registro multimodal; e EPEC; c) . Status do Tomador do serviço: prestação de serviço em desacordo.
 - 1.107. Possibilitar ao usuário a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
 - 1.108. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e , podendo ser de forma individual, ou seja, para cada CT-e ou de várias CT-es simultaneamente
 - 1.109. Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
 - 1.110. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
 - 1.111. Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.
 - 1.112. Propiciar ao usuário realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.
 - 1.113. Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.



- 1.114. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
- 1.115. Bloquear a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
- 1.116. Permitir o cadastro de Eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua.
- 1.117. Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.
- 1.118. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
- 1.119. Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrutáveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escrutado".
- 1.120. Propiciar ao usuário estornar um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o Lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
- 1.121. Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.
- 1.122. Propiciar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil.
- 1.123. Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.
- 1.124. Emitir balancete analítico por fonte, listando as contas do balancete e demonstrando a fonte de recursos, permitindo resumir por vínculo e selecionar conta, fonte de recursos e indicador de superávit.
- 1.125. O Sistema deverá proporcionar a geração de todos os relatórios exigidos pela Lei 4.320/64.
 - 1.125.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:
 - Anexo 1 – Demonstrativo Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
 - Anexo 2 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa Consolidado;
 - Anexo 6 – Programas de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
 - Anexo 7 – Demonstrativo Funções, sub-funções e Programas por Projetos e Atividades;
 - Anexo 8 - Demonstrativo das Despesas por Função, Sub-função e Programas conforme Vínculo;
 - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas por Órgão e Funções;



- Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Anexo 11 – Comparativo da Despesa Atualizada com a Realizada;
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa;
- Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
- Anexo 19 – Demonstrativos das Mutações Patrimoniais;

1.126. O Sistema deverá possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal padrão STN e TCE/PR:

1.126.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:

- Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
- Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub-função;
- Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
- Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Anexo – Demonstrativo Receita e Despesa ECA;

1.126.2. Relatório de Gestão Fiscal:

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios;
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL;
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra-Garantias de Valores;
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;

1.127. O Sistema deverá gerar as informações do sistema Contábil para o atendimento do sistema SIOPE nos padrões definidos pelo FNDE, sendo disponibilizado arquivos para importação, bem como arquivos impressos para conferência dos dados.

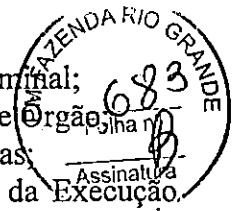
1.128. O Sistema deverá gerar as informações do sistema Contábil para atendimento do sistema SIOPS nos padrões exigidos, sendo disponibilizado arquivos para importação, bem como arquivos impressos para conferência dos dados..

1.129. O Sistema deverá disponibilizar a geração de arquivos para o atendimento ao sistema SICONFI, sendo disponibilizado os RREO e RGF como segue:

1.129.1. Resultantes da execução orçamentária:

- ANEXO 1 - Balanço Orçamentário;
- ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub-função;
- ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- ANEXO 4 - Demonstrativo da Receita e Despesas Previdenciárias do RPPS;

ANEXO 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
ANEXO 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
ANEXO 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária.



1.129.2. Gestão Fiscal:

ANEXO 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
ANEXO 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
ANEXO 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra-Garantias de Valores;
ANEXO 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL;
ANEXO 4 - Demonstrativo das Operações de crédito;
ANEXO 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;

- 1.130. O sistema deverá permitir a geração dos arquivos para importação e atendimento a DCA, nos padrões definidos pelo SICONFI.
- 1.131. O sistema deverá permitir a geração dos arquivos da Matriz de Saldo Contábeis a ser importado no SICONFI nos padrões exigidos pela legislação vigente.
- 1.132. Permitir a emissão de relatórios para o atendimento do Sistema de Análise da Dívida Pública SADIPEM, nos padrões definidos pela legislação vigente.
- 1.133. Permitir a emissão de relatórios utilizando o próprio ambiente do sistema.
- 1.134. O sistema deverá Propiciar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo interagir com registros de empenhos, anulações de empenhos, em liquidação, anulações de em liquidação, liquidação e anulações de liquidação.
- 1.135. Propiciar ao usuário utilizar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.
- 1.136. Propiciar ao usuário efetuar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras dispensando-o de informar um processo administrativo.
- 1.137. Permitir que o usuário altere a entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.
- 1.138. Propiciar ao usuário realizar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
- 1.139. Propiciar cadastrar e realizar a interação do usuário com o cadastro de convenientes e concedentes, por meio da listagem dinâmica.
- 1.140. Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.141. Propiciar ao usuário realizar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.
- 1.142. Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.



Permitir registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.

- 1.144. Propiciar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.
- 1.145. Permitir geração de arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
- 1.146. Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que exista diferença de saldo.
- 1.147. Permitir informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades.
- 1.148. Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.
- 1.149. Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.
- 1.150. Permitir registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF.
- 1.151. Permitir a migração das informações de controle de Leis e Atos já existentes na entidade para o sistema de prestação de contas.
- 1.152. Possibilita ao usuário realizar o controle do código único de Leis e Atos, que visam atender a prestação de contas aos Tribunais
- 1.153. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.
- 1.154. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
- 1.155. Possibilitar o cadastro de atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza do texto jurídico, a data da criação, publicação, vigor e revogação, destacando a ementa e a fonte de divulgação.
- 1.156. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
- 1.157. Possibilitar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.
- 1.158. Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
- 1.159. Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastros ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.160. Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem.



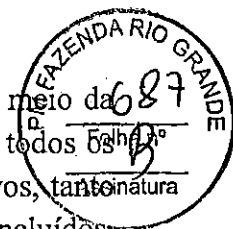
- 1.161. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.162. Possibilitar a pesquisa dos concedentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.163. Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
- 1.164. Possibilitar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
- 1.165. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
- 1.166. Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
- 1.167. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.
- 1.168. Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
- 1.169. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos
- 1.170. Permitir a seleção de outra entidade sem necessidade de logout do sistema.
- 1.171. Permitir o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.
- 1.172. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.
- 1.173. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público.
- 1.174. Permitir o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
- 1.175. Possibilitar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.



Permitir o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

- 1.178. Possibilitar a pesquisa dos convenientes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física.
- 1.179. Permitir o registro dos tipos de comprovantes fiscais, permitindo a identificação e vinculação aos comprovantes, objetivando a identificação desse para a devida prestação de contas dos convênios recebidos e repassados. Para isso, informar-se-á uma descrição e o tipo, ou seja, nota fiscal, cupom fiscal, recibo etc.
- 1.180. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade.
- 1.181. Possibilitar a interação com cadastros de tipos de comprovantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.182. Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.
- 1.183. Possibilitar a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo conveniente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.184. Permitir o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o conveniente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis).
- 1.185. Permitir o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.
- 1.186. Possibilitar a interação com os cadastros de responsáveis, concedentes e comprovantes, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.187. Possibilitar a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.188. Permitir a pesquisa das modalidades dos tipos de comprovantes cadastros ao informar uma descrição e o tipo a que se refere, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
- 1.189. Permitir o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.



- 1.190. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
- 1.191. Possibilitar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.192. Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de aditivos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.193. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
- 1.194. Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios recebidos de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
- 1.195. Possibilitar a pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.196. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.197. Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
- 1.198. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.199. Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.200. Possibilitar a pesquisa das certidões de convenientes cadastradas, ao informar o respectivo conveniente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.201. Possibilitar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.202. Permitir o cadastro de comprovantes que poderão ser vinculados a diversos cadastros do sistema, ao informar qual o tipo, o número e a série do comprovante, bem como, a data da emissão, o código de validação, o credor, o valor e uma descrição da finalidade do mesmo.



- Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- Possibilitar a interação com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
- 1.205. Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastrados ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
- 1.206. Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsável, ao informar uma descrição que o identifique.
- 1.207. Possibilitar anexar arquivos no cadastro de convênios repassados
- 1.208. Possibilitar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.
- 1.209. Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
- 1.210. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
- 1.211. Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor(Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
- 1.212. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
- 1.213. Possibilitar a pesquisa dos sistemas administrativos cadastrados, ao informar sua sigla ou descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.214. Permitir o registro dos tipos de impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: - Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).
- 1.215. Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. Portanto, esta funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.



- 1.216. Possibilitar a pesquisa dos tipos de conselhos cadastrados, ao informar a descrição demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensinando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.217. Possibilitar a interação com os cadastros de atos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.218. Permitir o registro de sistemas administrativos, ao informar uma sigla, bem como, sua respectiva descrição.
- 1.219. Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de membros do conselho por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.220. Permitir o registro de documentos com os planos de controle interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.
- 1.221. Permitir o registro de conselhos municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.
- 1.222. Permitir o registro dos responsáveis pelo controle interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.
- 1.223. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.
- 1.224. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de vínculos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.225. Permitir o registro de documentos referente as normas de controle interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.
- 1.226. Permitir o registro dos tipos de bens, ao informar uma descrição, quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos.
- 1.227. Possibilitar a interação com o cadastro de tomadas de contas especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer. Na etapa em andamento, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e exclusão dos mesmos. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.
- 1.228. Permitir o registro das unidades centrais de controle interno, informando data e ato.
- 1.229. Possibilitar a interação com os cadastros de conselhos municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.



- Permitir o controle por meio do registro da estimativa de impacto do aumento da despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.
- 1.231. Possibilitar a pesquisa das reuniões cadastradas, ao informar o tipo de reunião, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de reunião, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.232. Permitir o registro de tipos de vínculos, ou seja, um setor, área etc. para identificação na declaração de bens de cargos eletivos.
- 1.233. Possibilitar a pesquisa dos membros do conselho cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro, o tipo e a data do início, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.234. Permitir o registro de membros dos conselhos municipais, ao informar seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.
- 1.235. Possibilitar a interação com os cadastros de componentes fiscais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.236. Possibilitar a pesquisa das declarações de bens cadastradas, ao informar um responsável, o tipo de bem ou sua descrição, a data de aquisição ou o valor do bem, a data da declaração ou o valor declarado, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.237. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos saldos da dívida por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.238. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo
- 1.239. Permitir controle por meio do registro de saldos das dívidas dos cargos eletivos, ao informar o respectivo responsável pela dívida, a data do saldo, bem como, uma descrição.
- 1.240. Permitir o registro das reuniões dos conselhos municipais, ao informar qual o tipo da reunião e sua data de ocorrência, bem como, informar anexos.
- 1.241. Permitir o registro dos tipos de membros dos conselhos municipais, ao informar sua respectiva descrição.
- 1.242. Possibilitar a pesquisa dos tipos de impactos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.243. Possibilitar a pesquisa da estimativa de impacto do aumento da despesa cadastrada, ao informar o seu tipo ou a data, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.244. Possibilitar a pesquisa dos tipos de reuniões cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



- 1.245. Permitir a seleção de outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.
- 1.246. Possibilitar a interação com os cadastros de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.247. Possibilitar a interação com os cadastros de normas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.248. Possibilitar a pesquisa dos tipos de membros cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.249. Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de conselho municipal por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.250. Possibilitar a pesquisa das unidades centrais de controle interno cadastradas, ao informar a descrição, a data do cadastro e o ato autorizativo, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.251. Possibilitar a pesquisa dos tipos de bens cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.252. Possibilitar a interação com os cadastros de declarações de bens por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.253. Possibilitar a pesquisa de atos cadastrados, ao informar o número dos mesmos ou ementa, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, além do código sequencial, o número de cadastro, o tipo, a natureza do texto jurídico, a data de sua publicação e quando passou a vigorar, bem como a situação que se encontra, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.254. Possibilitar a pesquisa dos componentes fiscais cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.255. Possibilitar a interação com os cadastros de planos referentes aos sistemas administrativos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.256. Possibilitar o cadastro de componentes relacionados com a LRF, ao informar sua respectiva descrição, objetivando a realização da gestão fiscal dos componentes fiscais.
- 1.257. Permitir o controle do registro de declarações de bens dos cargos eletivos, conforme Lei Federal nº 8.730/1993, ao informar um responsável pelo bem declarado, a data e um complemento caso necessário, bem como, informar o(s) seu(s) bem(ns).
- 1.258. Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de reuniões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.259. Permitir o registro de tipos de reuniões, ao informar sua respectiva descrição.
- 1.260. Possibilitar a pesquisa de normas cadastradas, ao informar o assunto que se refere a essa, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o sistema administrativo e data, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



O Sistema deverá disponibilizar pesquisa dos saldos das dívidas cadastradas, quando informado uma descrição ou um responsável pela referida dívida, disponibilizando data do saldo do momento da apuração, bem como, o valor da dívida, por meio de listagem as informações da pesquisa.

- 1.262. Permitir o controle por meio do registro de componentes fiscais, ao informar o ano, o período de referência, seja mensal, bimestral ou semestral, a respectiva competência, bem como, indicar um ou mais componentes da LRF específicos ao registro elaborado.
- 1.263. Possibilitar a pesquisa dos planos cadastrados, ao informar a referentes os sistemas administrativos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.264. Possibilitar a pesquisa dos conselhos cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 1.265. Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.266. Possibilitar a interação com o cadastro da estimativa de impacto do aumento da despesa por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.267. O sistema deverá permitir a entrada de dados externos por meio de service layer.
- 1.268. Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.
- 1.269. Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o Plano Plurianual (PPA) já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas
- 1.270. Permitir a reserva de dotação por meio da alteração orçamentária da despesa.
- 1.271. Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.
- 1.272. Possibilitar registrar a evolução do patrimônio líquido.
- 1.273. O Sistema dever Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma.
- 1.274. Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita e interagir com os cadastros a partir de listagem dinâmica.
- 1.275. Permitir cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.
- 1.276. Propiciar a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.
- 1.277. Propiciar a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- 1.278. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de



planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.

- 1.279. Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.
- 1.280. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
- 1.281. Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor) Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso, possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.
- 1.282. Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.
- 1.283. Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.
- 1.284. Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas.
- 1.285. Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deve ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
- 1.286. Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.
- 1.287. Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- 1.288. Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.
- 1.289. Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA).
- 1.290. Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo e observações. Após o envio permitir retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver com status enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada, garantindo a integridade dos registros.
- 1.291. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO e LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente.
- 1.292. Permitir o reenvio a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitir o reenvio dos documentos alterados para escrituração.
- 1.293. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para



escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.

- 1.294. Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 1.295. Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Ação, Programa, Entidade, Produto, Unidade de medida, Localizador, Meta física estimada, Meta física executada e Observações da Situação (A executar, Em execução, Executada). Além disso, na listagem, permitir realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Situação, Produto, Unidade de medida e Localizador.
- 1.296. Permitir a pesquisa de metas fiscais da receita previamente cadastradas ao informar a natureza da receita ou organograma, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 1.297. Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.
- 1.298. Permitir realizar as alterações legais no PPA.
- 1.299. Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.
- 1.300. Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal 1988. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio).
- 1.301. Permitir replicar os marcadores de receitas e despesas do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.
- 1.302. Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de "em elaboração" ou "em alteração" e não podem existir dois programas com o mesmo número.
- 1.303. Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastrados ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
- 1.304. Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 1.305. Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.



- 1.306. Propiciar informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.
- 1.307. Propiciar o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
- 1.308. Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.
- 1.309. Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º inciso V.
- 1.310. Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 1.311. Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.
- 1.312. Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 3º.
- 1.313. Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
- 1.314. Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.
- 1.315. Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.
- 1.316. Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
- 1.317. Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos registros de alterações orçamentárias da receita.



Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.

- 1.319. Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.
- 1.320. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 1.321. Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.
- 1.322. Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.
- 1.323. Permitir a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
- 1.324. Permitir auditoria nos campos do cadastro da receita e despesas da LOA.

Possibilitar a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

- 1.324.1. Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- 1.324.2. Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;
- 1.324.3. Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas;
- 1.324.4. Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
- 1.324.5. Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- 1.324.6. Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- 1.324.7. Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- 1.324.8. Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- 1.324.9. Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 1.324.10. Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- 1.324.11. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- 1.324.12. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 1.324.13. Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 1.324.14. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 1.324.15. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 1.324.16. Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

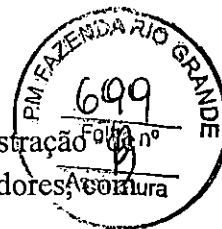


1.324.17. Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de nº
Caráter Continuado.

- 1.325. O sistema deve possuir banco de dados multi exercício e multi entidades.
- 1.326. Possuir checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e outras configurações no sistema.
- 1.327. Permitir a edição de itens de pagamentos já realizados, bem como a exclusão de documentos encontrados no pacote (reabertura).
- 1.328. Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.
- 1.329. Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
- 1.330. Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
- 1.331. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.
- 1.332. Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
- 1.333. Possibilitar o pagamento de diversos documentos podendo chegar até 200 (duzentos) no mesmo pacote.
- 1.334. Permitir que seja realizado vários pagamentos, onde possa ser optado por única ou diversas formas de efetuá-lo.
- 1.335. Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
- 1.336. Permitir controlar os talonários de cheques em poder da Tesouraria e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.
- 1.337. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar): Registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos; Gerando recibos permitindo estornos; Efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas; Emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.
- 1.338. Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade.
- 1.339. Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
- 1.340. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
- 1.341. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
- 1.342. Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.
- 1.343. Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).



- 1.344. Permitir a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de Caixa.
- Possibilitar a emissão do relatório boletim de movimentação financeira geral.
- Permitir que sejam emitidas notas de: Recebimento; Liquidação; Ordem de pagamento; Restos a pagar; Despesa extra; Respectivas anulações.
- 1.345. Permitir a realização da auditoria nos principais campos dos cadastro de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário, saque bancário e transferência bancária.
- 1.346. Permitir ao usuário realizar a anulação parcial de uma despesa extra, que envolve a informação dos valores para cada item abaixo:
- 1.346.1. Valor para cada classificação e cada recurso da classificação.
 - 1.346.2. Valor para cada origem vinculada a cada classificação (caso exista).
 - 1.346.3. Valor para cada retenção (caso exista).
 - 1.346.4. Valor para cada recurso de cada retenção (caso exista retenção).
 - 1.346.5. Valor para cada comprovante (caso exista).
 - 1.346.6. Valor para cada recurso da baixa.
- 1.347. Permitir a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme a seguir:
- 1.347.1. Dados cadastrais, sempre copiados: Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato.
 - 1.347.2. Pendências: todos os dados.
 - 1.347.3. Campos adicionais: todos, se houverem.
- 1.348. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos -, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
- 1.349. Possibilitar interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 1.350. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle a partir da visualização dos seus respectivos dados, permitindo o filtro por banco, agência ou conta.
- 1.351. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
- 1.352. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, ou subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
- 1.353. Permitir a inclusão de movimentos diários do tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.



- 1.354. Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração dos recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com a interação posterior via listagem dinâmica.
- 1.355. Possibilitar interação com os registros das devoluções de receitas, por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
- 1.356. Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários da tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.
- 1.357. Possibilitar realizar ajustes de recursos a partir do cadastro de transferência bancária, desde que a transferência tenha baixa e passe a ser considerada como paga.
- 1.358. Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pelo **tesouraria, como arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extraorçamentárias e anulações.**
- 1.359. Permitir cadastrar vários métodos de custeio para uma mesma entidade, inclusive o custeio baseado em atividades (ABC). Estes métodos de custeio devem ser caracterizados e terem seus alocadores de custos vinculados. Também é possibilitado que sejam utilizados métodos de custeio que não geram alocações de custos indiretos.
- 1.360. Permitir cadastrar objetos de custos sejam eles por ordem ou contínuos, vinculá-lo a respectiva classificação institucional/funcional/programática, cadastramento das variáveis físicas, bem como seu valor econômico, tudo isto conforme as alterações ocorridas na linha do tempo.
- 1.361. Possibilitar, através de configuração, quais itens devem ser tratados como exceção na apuração dos custos.
- 1.362. Permitir parametrizações de informações dos sistemas estruturantes para caracterização do regime de competência, possibilitando o gerenciamento dos fatos geradores que executarão os lançamentos de custos.
- 1.363. Possibilitar que a entidade realize o cálculo de custos sobre vários prismas diferenciados através da criação de visões de custos.
- 1.364. Possibilitar que sejam iniciados ou cessados os cálculos de apuração de custos de uma visão a partir de uma certa data através da ativação/inativação da visão. Deve permitir a suspensão de cálculos em períodos pré-definidos.
- 1.365. Permitir copiar todas as parametrizações definidas de uma visão para outra.
- 1.366. Permitir selecionar quais fundos públicos serão incluídos na apuração de custos da entidade.
- 1.367. Permitir cadastrar notas explicativas integrantes aos objetos de custos previamente definidos.
- 1.368. Permitir consultar como está o status da configuração da visão definido pelo usuário e demonstrar qual ou quais itens ainda necessitam de cadastros mínimos necessários ao processamento do cálculo de custos.
- 1.369. Consultar se um determinado integrador já está sendo ou não utilizado na arquitetura de custos através de uma consulta rápida.
- 1.370. Permitir consultar os objetos de custos cadastrados de acordo com sua classificação como pertencentes a alocações diretas e Indiretas.



- Exibir a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em seu valor unitário e total com seu detalhamento mensal no exercício selecionado
- 1.372. Exibir a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em seu valor unitário e total em dois semestres do exercício exibindo o saldo da diferença entre os dois períodos.
 - 1.373. Possuir painéis e gráficos interativos, para análise das informações de custos gerados pelos centros de custos, voltados aos gestores e tomadores de decisão.
 - 1.374. O sistema deverá possuir painéis e gráficos interativos para análise das informações de custos gerados pelos elementos de custos e custos unitários dos objetos de custos, voltados aos gestores e tomadores de decisão.
 - 1.375. Possuir painéis interativos que permitam a análise de custos em nível de item de custos, permitindo a conferência da fidedignidade das informações de custos, bem como a conciliação com o sistema estruturante que originou a informação. Este painel também permite que seja realizada a auditoria das informações de custos.
 - 1.376. Permitir a edição e exclusão em ícones próprios encontrados em qualquer um dos cadastros, sempre que algum item cadastrado necessitar de modificação. Também sempre que necessário a adição de nova informação ao cadastro pode ser utilizado o ícone adicionar.
 - 1.377. Permitir visualizar todos os cálculos de custos efetuados contendo sua descrição, status, período compreendido da competência do cálculo e o tempo gasto para seu processamento.
 - 1.378. Permitir visualizar todas as cópias de visões efetuadas contendo sua descrição, status, e o tempo gasto para seu processamento
 - 1.379. Permitir visualizar todas as remoções da arquitetura de custos das visões contendo sua descrição, status e o tempo gasto para seu processamento.
 - 1.380. Permitir efetuar o cálculo dos objetos de custos previamente cadastrados permitindo ao usuário selecionar qual sistema estruturante deseja utilizar para o fornecimento das informações dos custos e o período compreendido do cálculo.
 - 1.381. Deverá possuir cadastro de permissões para configurar o perfil de acesso dos usuários, onde o usuário administrador possui acesso irrestrito tendo também a prerrogativa de definir as permissões de acesso dos demais usuários, bem como para conceder ou remover o acesso de cada funcionalidade do sistema.
 - 1.382. Permitir o download dos gráficos exibidos visualmente em formatos PDF, JPEG, PNG e SVG.
 - 1.383. Permitir o download das informações referentes aos custos em formato XLS (planilha Excel).
 - 1.384. Permitir visualizar o resultado dos objetos de centro de custos.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º
andar CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: (41) 3608-7360

www.fazendariogrande.pr.gov.br



MEMORANDO.nº 017/2022

De: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao Fly 1193/2022.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2022.

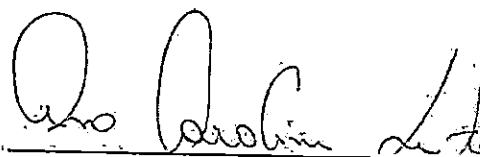
Senhora, em atendimento ao solicitado no Fly Protocolo 1193/2022, informamos que será necessário acrescentar os seguintes itens:

- 20.23.39 Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
- 20.23.40 Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
- 20.23.41 Disponibilizar API para consulta das solicitações dos usuários do sistema, com autenticação via token.
- 20.23.42 Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
- 20.23.43 Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.
- 20.23.44 Permitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.
- 20.23.45 Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema.
- 20.23.46 Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

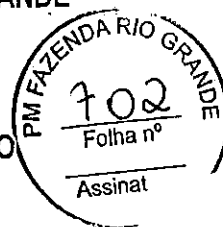
Atenciosamente,


Julio Cesar Ribas Neiva

Divisão de Recursos Humanos


Ana Caroline Leite

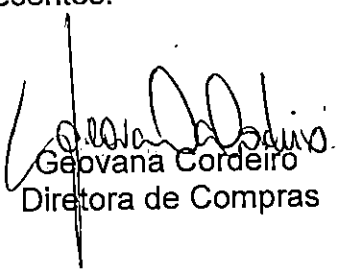
Assessor Técnico I e Coordenador I



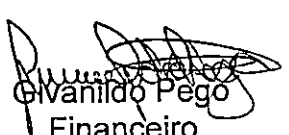
ATA DE REUNIÃO - SISTEMA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.022, às 14:00horas, foi realizado reunião para saber do andamento referente ao processo de Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação totalmente na nuvem (Cloud) incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico. Estavam presentes, Ricardo Linhares, Geovana, Fábio Rocha, Givanildo, Ricardo Dr Carlos. O procurador perguntou como estava o andamento do processo. Visto que seria necessário abrir uma dispensa de licitação emergencial, para suprir a necessidade de atendimento ao município. A diretora informou que o processo já estava para ser encaminhado ao jurídico para parecer, visto que já haviam solicitado para providenciar dois dias anteriores a reunião. Informou também que o processo da abertura de licitação seria encaminhado para o Senhor Jacson, diretor de área da administração, visto que o mesmo apresenta conhecimento referente área de informação de softwares, no dia seguinte para análise referente a contratação, especificação dos módulos e da prestação de serviços. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos presentes.

Ricardo Linhares
Sec Mun.Adm


Geovana Cordeiro
Diretora de Compras


Fábio Rocha
Controle Interno


Givanildo Pego
Financeiro

Dr Carlos Kroiss
Jurídico

Ricardo Carvalho
Tec Informática



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 2
Página 1
Data: 02/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001193/2022

Processo: 0001193/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
02/02/2022 09:48:33	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ana1012 Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/02/2022 10:52:48
02/02/2022 09:48:27	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Segue as informações solicitadas
01/02/2022 08:23:41	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por daiane.cruz Confirmado por ana1012 em 01/02/2022 17:00:40
31/01/2022 16:58:57	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por daiane.cruz em 01/02/2022 08:22:45
31/01/2022 16:58:47	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: EM TEMPO: Devolvendo conforme solicitado, para anexar memorando corretos. Sem mais
31/01/2022 16:20:46	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por Geovana.Cordeiro em 31/01/2022 16:58:40
31/01/2022 15:28:05	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por daiane.horobinsk em 31/01/2022 16:20:40
11/01/2022 16:34:24	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por ana1012 em 31/01/2022 15:27:47
11/01/2022 16:34:10	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Dúvidas a disposição. Grata
11/01/2022 11:27:47	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 13:05:58
11/01/2022 11:09:44	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 11:27:31
11/01/2022 11:08:00	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Acrescentar: Que as informações disponibilizadas ao servidor poderão ser selecionadas, em alguns casos de ajustes, poderemos oculta-las até a regularização, como por exemplo: período aquisitivo de férias, licença prêmio e essa liberação será através de um login como administrador. Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema. Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema: Ana Caroline Leite





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 2 / 2
Página 2
Data: 02/02/2022

matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
10/01/2022 08:06:50	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por daiane.cruz Confirmado por ana1012 em 10/01/2022 10:11:06
07/01/2022 16:38:03	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por rosimeri.rd Confirmado por daiane.cruz em 07/01/2022 16:47:29
07/01/2022 16:38:03	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237485





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 –
andar CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: (41) 3608-7360

www.fazendariogrande.pr.gov.br



MEMORANDO nº 017/2022

De: Divisão de Recursos Humanos

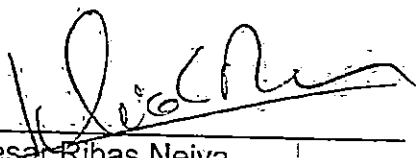
Assunto: Resposta ao Fly 1193/2022.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2022.

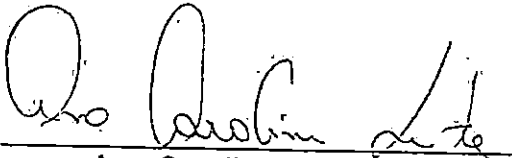
Senhora, em atendimento ao solicitado no Fly Protocolo 1193/2022, informamos que será necessário acrescentar os seguintes itens:

- 20.23.39 Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
- 20.23.40 Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovár as solicitações realizadas pelos servidores.
- 20.23.41 Disponibilizar API para consulta das solicitações dos usuários do sistema, com autenticação via token.
- 20.23.42 Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
- 20.23.43 Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.
- 20.23.44 Permitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.
- 20.23.45 Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema.
- 20.23.46 Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

Atenciosamente,


Julio Cesar Ribas Neiva

Divisão de Recursos Humanos


Ana Caroline Leite

Assessor Técnico I e Coordenador I



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 2
Página 1
Data: 02/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo ".PDF".

Número do processo: 0001182/2022

Processo: 0001182/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
02/02/2022 09:47:49	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ana1012 Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/02/2022 10:57:05
02/02/2022 09:47:42	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Segue as informações solicitadas
01/02/2022 08:09:18	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por daiane.cruz Confirmado por ana1012 em 02/02/2022 09:40:39
31/01/2022 16:58:08	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por daiane.cruz em 01/02/2022 08:09:01
31/01/2022 16:58:00	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: EM TEMPO: Devolvendo conforme solicitado, para anexar memorando corretos. Sem mais
31/01/2022 16:38:42	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por daiane.horobinsk Confirmado por Geovana.Cordeiro em 31/01/2022 16:56:10
31/01/2022 16:38:12	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por daiane.horobinsk em 31/01/2022 16:38:37
11/01/2022 16:26:13	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por ana1012 em 31/01/2022 16:37:52
11/01/2022 16:25:50	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Dúvidas a disposição. Grata
11/01/2022 10:58:54	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 13:02:18
11/01/2022 10:51:40	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 10:58:29
11/01/2022 10:51:29	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Informo que referente ao eSocial, além das ferramentas já disponíveis no esocial betha cloud, faltou a geração de relatórios, onde poderíamos selecionar os filtros do relatório de rubricas, afastamentos, entre outros, que estão com erros em seus cadastros e emitirmos também por cargos, locais, matrículas... Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema. Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema: Ana Caroline Leite





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 2 / 2
Página 2
Data: 02/02/2022

matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
11/01/2022 10:50:32	Exclusão do andamento destinado ao organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Andamento realizado em 11/01/2022 10:47:55 Excluído pelo usuário ana1012 Observação:
10/01/2022 08:06:15	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por daiane.cruz Confirmado por ana1012 em 10/01/2022 09:46:30
07/01/2022 16:17:40	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por dalane.horobinsk Confirmado por daiane.cruz em 07/01/2022 16:19:53
07/01/2022 16:17:40	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por dalane.horobinsk Protocolo de abertura: 237473





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 - 1.º
andar CEP: 83.833-080 - Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: (41) 3608-7360

www.fazendariogrande.pr.gov.br



MEMORANDO nº 019/2022

De: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao Fly 1182/2022

Senhora, em atendimento ao solicitado no Fly Protocolo 1182/2022, informamos que será necessário acrescentar os seguintes itens:

- 20.4.6 O E-Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
- 20.4.7 O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
- 20.4.8 Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.
- 20.4.9 Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
- 20.4.10 Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
- 20.4.11 Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de: aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado), o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
- 20.4.12 Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
- 20.4.13 Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes eSocial e próximos envios.
- 20.4.14 Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.
- 20.4.15 Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".
- 20.4.16 Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
- 20.4.17 Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.
- 20.4.18 Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
- 20.4.19 Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.

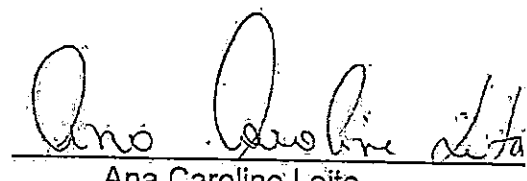
- 20.4.20 Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
- 20.4.21 Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.
- 20.4.22 Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial.
- 20.4.23 Realizar a validação do XML gerado com o XSD do layout oficial do Governo Federal.

Atenciosamente,




Julio Cesar Ribas Neiva

Divisão de Recursos Humanos


Ana Caroline Leite

Assessor Técnico I e Coordenador I



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 2
Página 1
Data: 02/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo *.PDF.

Número do processo: 0001191/2022

Processo: 0001191/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
02/02/2022 09:46:37	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ana1012 Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/02/2022 10:59:32
02/02/2022 09:46:30	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Segue as informações solicitadas
01/02/2022 08:09:49	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por dalane.cruz Confirmado por ana1012 em 02/02/2022 09:40:55
31/01/2022 16:59:28	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por daiane.cruz em 01/02/2022 08:09:39
31/01/2022 16:59:19	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: EM TEMPO: Devolvendo conforme solicitado, para anexar memorando corretos. Sem mais
31/01/2022 15:28:44	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ana1012 Confirmado por Geovana.Cordeiro em 31/01/2022 16:59:05
11/01/2022 16:30:59	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por ana1012 em 31/01/2022 15:28:27
11/01/2022 16:29:02	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata
11/01/2022 11:01:57	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 13:03:42
11/01/2022 10:54:59	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 11:01:26
11/01/2022 10:54:31	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Faltou Suporte Técnico para esclarecimentos de dúvidas e parametrizações. Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema: Ana Caroline Leite matrícula: 352459 cargo: Assistente administrativo cpf: 009.731.089-16 local: Divisão de Recursos Humanos
10/01/2022 08:06:39	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por dalane.cruz Confirmado por ana1012 em 10/01/2022 10:10:55





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 2 / 2
Página 2
Data: 02/02/2022

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
07/01/2022 16:35:19	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por rosimeri.rd Confirmado por dalane.cruz em 07/01/2022 16:47:29
07/01/2022 16:35:19	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237482





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º
andar CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR

Teléfono: (41) 3608-7360

www.fazendariogrande.pr.gov.br



MEMORANDO nº 020/2022.

De: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao Fly 1191/2022

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2022.

Senhora, em atendimento ao solicitado no Fly Protocolo 1191/2022, informamos que será necessário acrescentar os seguintes itens:

- 20.24.70 Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.
- 20.24.71 Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.
- 20.24.72 Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.
- 20.24.73 Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.
- 20.24.74 Possibilitar integração de funcionário autônomo do tipo conselheiro tutelar, para permitir o registro de ponto.
- 20.24.75 Permitir a personalização dos relatórios de ponto, com a inclusão do brasão do Município, ou logotipo da entidade.
- 20.24.76 Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.
- 20.24.77 Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
- 20.24.78 Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
- 20.24.79 Possibilitar o acesso, via nuvem ou Desktop.

Atenciosamente,

Julio Cesar Ribas Neiva

Divisão de Recursos Humanos

Ana Caroline Leite

Assessor Técnico (e Coordenador)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 3
Página 1
Data: 02/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0001194/2022

Processo: 0001194/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
02/02/2022 09:45:42	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por ana1012 Andamento não confirmado
02/02/2022 09:45:32	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Segue as informações solicitadas
01/02/2022 08:09:36	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por dalane.cruz Confirmado por ana1012 em 02/02/2022 09:41:09
31/01/2022 16:58:32	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por dalane.cruz em 01/02/2022 08:09:26
31/01/2022 16:58:24	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: EM TEMPO: Devolvendo conforme solicitado, para anexar memorando corretos. Sem mais
31/01/2022 16:21:03	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por dalane.horobinsk Confirmado por Geovana.Cordeiro em 31/01/2022 16:58:16
31/01/2022 15:27:22	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por dalane.horobinsk em 31/01/2022 16:20:57
27/01/2022 16:31:43	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Em complementação do parecer 1 :



Lançamento de férias quando o servidor altera o período de gozo de férias uma vez já processado em folha, que seja criado um campo para que possamos deixar lançado exatamente o que o servidor usufruiu. Como também um campo para lançarmos o cancelamento total de férias e uma mensagem automática para verificar o vale transporte e refeição do servidor.

Período Extraordinário

Lançamento de contratos, com data de início e fim, local de trabalho, horário, bem como manter os históricos e parametrizações através dos contratos para gerar o pagamento do período extraordinários dos professores, como dias trabalhados, faltas, vale transporte, gratificações...

Quando criado um campo pelo sistema, que seja informado o RH e tenha treinamento referente a essa alteração.

Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema, sempre que necessário, que o período para a resolução do problema não seja muito longo, pois trabalhamos com prazos.

Remanejamento: Disponibilizar modelo de carta de remanejamento, onde selecionando a matrícula do servidor já conste os dados do servidor nessa carta, bem como uma assinatura ou identificação que foi emitida pela Divisão de Recursos Humanos e onde apenas iremos colocar manualmente o novo local e a data para a emissão.

Relatório de todos os remanejamentos ocorridos naquele mês ou determinado período, onde pode ser filtrado por local, matrícula, cargo, fonte... e neste relatório conste a matrícula nome, local antigo, data do remanejamento, novo local, horário e número do processo.

No preenchimento do novo local do servidor, que esteja disponível a data de início, data fim, horário, número do processo que gerou o remanejamento e uma mensagem para alterar a carga horária, sem um limitador de caracteres.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 2 / 3
Página 2
Data: 02/02/2022



Na criação de locais, horários não ter limites de caracteres.

Eventos

parametrizar eventos conforme os locais de trabalho do servidor, para pagar automaticamente e cessar o pagamento também automaticamente.

Lançar variáveis com dia mês e ano e calcular o proporcional daquele evento conforme início e fim, ou seja pagar integral aquele evento ou proporcional.

Relatórios

Que possamos gerar relatórios com informações mescladas do servidor tanto profissional como pessoal.

Retroativos

Que o sistema calcule como simulação e ou oficialmente os valores retroativos dos servidores, como por exemplo: ter que pagar o dissídio no mês de fevereiro, mas retroativo a janeiro.

Que o sistema simule o valor que o servidor deveria ter recebido em uma determinada época, porém, por alguma força maior não recebeu. Como por exemplo: Se teve avanço funcional no ano de 2020, que em 2022 possamos simular o que ele deixou de receber nesse período.

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
13/01/2022 11:52:55	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por Mary.Santiago Confirmado por ana1012 em 27/01/2022 16:06:26
13/01/2022 11:51:33	Parecer Pelo usuário Mary.Santiago Conclusivo: Não Descrição: Encaminho anexo o relatórios das alterações do sistema para atender a necessidade da Divisão de Medicina do Trabalho. A disposição,
12/01/2022 15:29:04	Andamento para o organograma: 007.011.001 - Medicina do Trabalho - Coordenação Enviado por ana1012 Confirmado por Mary.Santiago em 12/01/2022 16:06:10
11/01/2022 16:36:01	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por ana1012 em 12/01/2022 14:21:16
11/01/2022 16:35:41	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Em Tempo; segue Memorando 006.2022. Duvidas a disposição. Grata
11/01/2022 13:03:56	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordeiro em 11/01/2022 13:07:41
11/01/2022 11:42:20	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por ana1012 Confirmado por rosimeri.rd em 11/01/2022 13:03:40
11/01/2022 11:29:28	Parecer Pelo usuário ana1012 Conclusivo: Não Descrição: Acrescentar: Lançamento de férias quando o servidor altera o período de gozo de férias uma vez já processado em folha, que seja criado um campo para que possamos deixar lançado exatamente o que o servidor usufruiu. Como também um campo para lançarmos o cancelamento total de férias e uma mensagem automática para verificar o vale transporte e refeição do servidor.

Lançamento de contratos, com data de início e fim, local de trabalho, horário, bem como manter os históricos e parametrizações através dos contratos para gerar o pagamento do período extraordinários dos professores.

Quando criado um campo pelo sistema, que seja informado o RH e tenha treinamento referente a essa alteração.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 3 / 3
Página 3
Data: 02/02/2022

Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema.

Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema:
Ana Caroline Leite
matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos



Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
10/01/2022 08:07:02	Andamento para o organograma: 007.003.003 - GP-02 Enviado por dalane.cruz Confirmado por ana1012 em 10/01/2022 10:11:13
07/01/2022 16:39:47	Andamento para o organograma: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH Enviado por rosimeri.rd Confirmado por dalane.cruz em 07/01/2022 16:47:29
07/01/2022 16:39:47	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237486





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 - 1.º
andar CEP: 83.833-080 - Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: (41) 3608-7360

www.fazendariogrande.pr.gov.br



MEMORANDO nº 018/2022

De: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao Fly 1194/2022

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2022.

Senhora, em atendimento ao solicitado no Fly Protocolo 1194/2022, informamos que será necessário acrescentar os seguintes itens:

- 20.22.228 Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
- 20.22.229 Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
- 20.22.330 Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.
- 20.22.331 Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
- 20.22.332 Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
- 20.22.333 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
- 20.22.334 Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
- 20.22.335 Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
- 20.22.336 Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
- 20.22.337 Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.
- 20.22.338 Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
- 20.22.339 Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários,



- 20.22.340 Permite a inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por ano da dívida, data de vencimento, data de inscrição, nome ou CPF do contribuinte.
- 20.22.341 Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.
- 20.22.342 Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.
- 20.22.343 Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário base, quantidade de dependente de salário família e imposto de renda.
- 20.22.344 Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
- 20.22.345 Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
- 20.22.346 Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.
- 20.22.347 Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
- 20.22.348 Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.
- 20.22.349 Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
- 20.22.350 Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
- 20.22.351 Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.
- 20.22.352 Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.
- 20.22.353 Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.
- 20.22.354 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
- 20.22.355 Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
- 20.22.356 Permitir a emissão de guia de recolhimento do IRRF (Imposto de Renda dos Funcionários). Ao emití-la, poderá escolher o tipo de impressão e fazer a seleção das informações.
- 20.22.357 Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.
- 20.22.358 Possibilitar integração entre o sistema Folha e o Portal da Transparência.
- 20.22.359 Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.
- 20.22.360 Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
- 20.22.361 Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- 20.22.362 Permitir a visualização de todas as movimentação de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
- 20.22.363 Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender as exigências do E-Social.
- 20.22.363 Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro



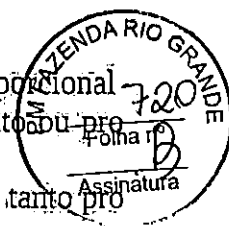
Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.

- 20.22.364 Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.
- 20.22.365 Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
- 20.22.366 Permitir a emissão de relatório de escala de férias.
- 20.22.367 Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
- 20.22.368 Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
- 20.22.369 Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.
- 20.22.370 Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade do Município.
- 20.22.371 possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
- 20.22.372 Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
- 20.22.373 Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.

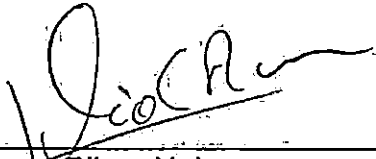


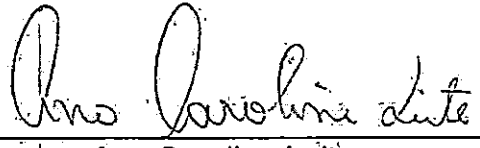
- 20.22.374 Permitir a emissão do formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.
- 20.22.375 Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
- 20.22.376 Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
- 20.22.377 Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.
- 20.22.378 Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
- 20.22.379 Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
- 20.22.380 Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
- 20.22.381 Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
- 20.22.382 Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.
- 20.22.383 Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
- 20.22.384 Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
- 20.22.385 Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
- 20.22.386 Possibilitar o acesso, via nuvem ou Desktop.
- 20.22.387 Possibilitar o ajuste correto do gozo de férias, devido a cancelamentos ou suspensões.
- 20.22.388 Dispor de mensagem automática para lembrete de vale transporte e vale refeição, quando a cancelamentos de férias e licença prêmio.
- 20.22.389 dispor de cadastro para lançamentos de contratos de período extraordinário, com campo de data de início e fim, local de trabalho, bem como, manter histórico-s para metrizações através de contratos, para gerar o pagamento do período extraordinário, como dias trabalhados, faltas, vale - transportes e gratificações.
- 20.22.390 Remanejamento: Disponibilizar modelo de carta de remanejamento, onde selecionando a matrícula do servidor já conste os dados do servidor nessa carta, bem como uma assinatura ou identificação que foi emitida pela Divisão de Recursos Humanos e o preenchimento manual do novo local e a data para a emissão.
- 20.22.391 Relatório de todos os remanejamentos ocorridos naquele mês ou determinado período, onde pode ser filtrado por local, matrícula, cargo, fonte... e neste relatório conste a matrícula nome, local antigo, data do remanejamento, novo local, horário e número do processo.
- 20.22.392 No preenchimento do novo local do servidor, que esteja disponível a data de início, data fim, horário, número do processo que gerou o remanejamento e uma mensagem para alterar a carga horária, sem um limitador de caracteres.
- 20.22.393 Possibilitar a criação de locais de trabalho e horários sem limites de caracteres.
- 20.22.394 Possibilitar a parametrização dos eventos, conforme os locais de trabalho do servidor, para pagar automaticamente e cessar o pagamento também automaticamente.

- 20.22.395 Possibilitar o lançamento de variáveis com dia mês e ano e calcular o proporcional daquele evento conforme início e fim, ou seja, pagar integral aquele evento ou proporcional.
- 20.22.396 Possibilitar a geração de relatórios com informações mescladas do servidor tanto profissional como pessoal.
- 20.22.397 Possibilitar que o sistema calcule como simulação e ou oficialmente os valores retro ativos dos servidores, como por exemplo: ter que pagar o dissídio no mês de fevereiro, mas retroativo a janeiro. Que o sistema simule o valor que o servidor deveria ter recebido em uma determinada época, porém, por alguma força maior não recebeu. Como por exemplo: Se teve avanço funcional no ano de 2020, que em 2022 possa mos simular o que ele deixou de receber nesse período.



Atenciosamente,


Julio Cesar Ribas Neiva
Divisão de Recursos Humanos


Ana Caroline Leite
Assessor Técnico I e Coordenador I